DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 07/11/2023 ANO XXXIII Nº 4219

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2050/2023

Altera a redação do Decreto 895, de 30 de junho de 2017, que institui a Gratificação de Produtividade e Desempenho (GPD), prevista no artigo 100-A da Lei Complementar nº 239, de 31 de agosto de 1998 (Estatuto dos Servidores Municipais de Maringá), para os servidores efetivos investidos no cargo de Auditor Tributário e Agente Fiscal, fixando os percentuais respectivos e regulamentando os critérios para a aferição da produtividade e desempenho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto 895, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 5º Para o recebimento da GPD de que trata este Decreto, cada Secretaria Municipal que tenha servidores investidos nos cargos de Auditor Tributário e/ou Agente Fiscal deverá elaborar a tabela com a descrição dos serviços pertinentes e os pontos a serem atribuídos a estes, bem como os critérios para o atingimento da meta coletiva, devendo submetê-la a aprovação do Secretário de Gestão de Pessoas, do Superintendente e Secretário da pasta, que a formalizarão através de Portaria.

Parágrafo único. A tabela de que trata o caput deste artigo deverá apresentar indicadores objetivos, mensuráveis e confiáveis e estará sujeita a alterações a qualquer tempo, a critério da Comissão referida no artigo 15 deste Decreto, sempre que julgar necessária a inclusão de novos serviços ou adequações na pontuação, devendo, nestes casos, ser reavaliada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, Superintendente e Secretário da pasta, que se encarregarão da nova publicação.

Art. 2º Os §§ 1º, 2º e 4º do art. 11 do Decreto 895, de 30 de junho de 2017, passam a vigorar com seguinte redação:

Art. 11. (...)

§ 1º Se a gerência não possuir servidores que condicionem a apuração da média, na situação prevista no caput deste artigo, esta será extraída com base na pontuação auferida pelos demais servidores da respectiva carreira, lotados na diretoria ou, na sua impossibilidade, na Secretaria.

§ 2º O valor da GPD do diretor se estiver alcançado por este decreto, será apurado pela média aritmética do percentual da GPD auferidos no mês de apuração pelos Auditores Tributários e/ou Agentes Fiscais da respectiva diretoria ou, na sua impossibilidade, da Secretaria, excetuados os obtidos na forma do caput deste artigo, exceto se optante pela remuneração do cargo em comissão.

(...)

§ 4º Incluem-se na mesma regra do caput deste artigo os Auditores Tributários e os Agentes Fiscais designados para o exercício de atividades internas, relacionadas à fiscalização ou àquelas pertinentes à Secretaria.

Art. 3º O § 1º do art. 15 do Decreto 895, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 15 (...)

§ 1º A Comissão deverá ser constituída por no mínimo 03 (três) servidores efetivos, sendo 01 (um) gerente e 02 (dois) representantes com função fiscalizadora.

Art. 4º Ficam inseridos os §§ 1º e 2º no art. 14 do Decreto 895, de 30 de junho de 2017, suprimindo-se o parágrafo único, do art. 14, com a seguinte redação:

Art. 14. (...)

§ 1º Caso a pontuação mensal atingida pelo servidor durante o período transitório supere a discriminada no caput deste artigo, inclusive em razão do atingimento das metas extraordinária e coletiva, a GPD será paga com base nos pontos efetivamente apurados.

§ 2º Aos Auditores Tributários ou Agentes Fiscais cuja contratação ocorra após a vigência da Portaria de que trata o caput do artigo 5º deste Decreto se aplicará o regime de transição previsto no caput e § 1º, contando-se o período de 6 (seis) meses a partir do início do exercício das respectivas atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Sergio Carmona Bustos**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 07/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/11/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689953** e o código CRC **E3B1006C**.

Referência: Processo nº 01.06.00112991/2023.41 SEI nº 2689953

DECRETO Nº 2278 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº01.04.00122665/2023.73,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) que ocupa(m) o(s) cargo(s) de provimento em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1 de Novembro de 2023.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AUDREY CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	74994	GER DE PROMO E PREVEN DA SAUDE	GAS1
ISABELE DA VEIGA MORO	74864	GERENTE DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO	GAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2653744** e o código CRC **D9B01641**.

Referência: Processo nº 01.04.00122665/2023.73 SEI nº 2653744

DECRETO Nº 2286/2023

Altera o Decreto 2280/2023 que Regulamenta a Lei nº 1400/2023, dispondo sobre o processo de consulta pública para escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil de 2023, para o mandato do biênio 2024-2025, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O art. 2º do Decreto 2280/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O prazo de inscrição dos candidatos que foram considerados aptos conforme Portaria 168/2023, a entrega de documentos e do Plano de Ação, terá início às 8h00 do dia 30 de outubro de 2023, encerrando-se às 17h00 do dia 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 31/10/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667167** e o código CRC **4A40A8FF**.

Referência: Processo nº 01.09.00122488/2023.28 SEI nº 2667167

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2318 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.33.00123800/2023.95,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) VITOR HUGO ARRABAL DA SILVA, matrícula 75001, a partir de 1 de Novembro de 2023, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo GAS2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/10/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670869** e o código CRC **048CCEF0**.

Referência: Processo nº 01.22.00124088/2023.80 SEI nº 2670869

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2319/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2319 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00122665/2023.73,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1 de Novembro de 2023.

Nome	Símbolo	Matrícula	Cargo
AUDREY CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	GAS1	74999	GERENTE DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO
ISABELE DA VEIGA MORO	GAS1	74998	GER DE PROMO E PREVEN DA SAUDE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2671867** e o código CRC **F521FE0D**.

Referência: Processo nº 01.04.00122665/2023.73 SEI nº 2671867

DECRETO Nº 2325/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.61.00003901/2023.04,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 4
Secretaria de Logística e Compras..... 25
Secretaria de Educação..... 38
Secretaria de Saúde..... 38
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 38
Secretaria de Limpeza Urbana..... 74
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa..... 75
Instituto Ambiental de Maringá..... 75
Atos do Poder Legislativo..... 75

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Art. 1º Fica nomeado(a) FERNANDO FRANCO SGUAREZI, matrícula 75003, a partir de 01 de novembro de 2023, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS AMBIENTAIS, símbolo DAS1, com lotação no(a) ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS AMBIENTAIS - IAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 01/11/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678455** e o código CRC **1F93997F**.

Referência: Processo nº 16.61.00003901/2023.04 SEI nº 2678455

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0732/23-GA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 732 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº16.61.00003748/2023.61,

R E S O L V E

REMOVER para o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, o(a) servidor(a) ESDRAS MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 43751, cargo de Arquiteto, a partir de 01/11/2023, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 10 da Lei Complementar nº 1317/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2599610** e o código CRC **2B46E9BF**.

Referência: Processo nº 16.61.00003748/2023.61 SEI nº 2599610

PORTARIA Nº 780/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e considerando as determinações da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e da Lei Complementar nº 632/2006 (Plano Diretor do Município).

RESOLVE:

Art. 1° Constituir as **COMISSÕES ESPECIAIS DE IMPACTOS URBANÍSTICOS E DE VIZINHANÇA** composta pelos servidores abaixo relacionados, para análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, conforme determina a Lei Complementar n° 632/2006 - Plano Diretor do Município.

NOME	COMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SECRETARIA
Erika Veiss Hotz	Presidente	Diretor de Controle e Ocupação Urbana	74674	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Patricia Barbosa Minari Purpur	Vice-Presidente	Engenheira Civil	31024	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Douglas Fabiano Costa de Lima	Membro	Gerente de Impacto Urbanístico/Biólogo	32672	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Henrique Shintaru Maeda	Membro	Engenheiro Civil	38270	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Reginaldo Rodrigues dos Santos	Membro	Gerente de Edificações/Arquiteto e Urbanista	74687	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Géssica Dariana Gmach Arlindo	Secretária executiva	Auxiliar Administrativa	33378	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Guilherme Bordin Catani	Membro	Diretor de Planejamento e Gestão Territorial/Arquiteto e Urbanista	74940	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
Poliana Padula	Membro	Gerente de Ordenamento Territorial/Arquiteta e Urbanista	74945	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
Aviter Bordinhon Ribeira	Membro	Gerente de Planejamento Territorial/Arquiteto e Urbanista	74916	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
Thayse Nathalie Ferro	Membro	Diretora de Licenciamento Ambiental/Engenheira Ambiental	74988	Instituto Ambiental de Maringá
Andréia Soares Zola de Almeida	Membro	Engenheira Química	32422	Instituto Ambiental de Maringá
Matheus Gimenez Buzo	Membro	Diretor de Biodiversidade/Biólogo	74880	Instituto Ambiental de Maringá
Andrea Déstro Simonsen Garcia	Membro	Gerente de Licenciamento Ambiental/Engenheira Ambiental	74989	Instituto Ambiental de Maringá
Marcos Vieira Prestes	Membro	Gerente de Infraestrutura/Engenheiro Civil	74834	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Henrique Azevedo Silveira	Membro	Engenheiro Civil	44594	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Eliane Kamimura	Membro	Engenheira Civil	32142	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Tathyane Camara de Souza Amorim	Membro	Gerente de Fiscalização e Controle Financeiro/Engenheira Civil	41949	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Elise Savi	Membro	Gerente de Projetos, Mobilidade e Acessibilidade/Arquiteta e Urbanista	31827	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Ana Carolina Pussi de Brito	Membro	Arquiteta e Urbanista	46102	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Art. 2° As reuniões das comissões ocorrerão desde que haja no mínimo um representante de cada Secretaria especificada acima.

Art. 3° Na ausência ou impedimento do Presidente, o Vice-Presidente da Comissão assumirá a Presidência. Na ausência ou impedimento do Vice-Presidente, este será substituído por membros designados pelo mesmo, caso não haja indicação esta será feita pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 451/2023 - GAPRE.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri**, **Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 31/10/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2665992** e o código CRC **EA8A7A93**.

Referência: Processo nº 01.99.00123457/2023.38 SEI nº 2665992

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0784/23-GA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 784 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00124705/2023.08,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), SISMEIRY DE AGUIAR PEREIRA SPERANDIO, matrícula 42256, a partir de 31 de Outubro de 2023, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680694** e o código CRC **B1531116**.

Referência: Processo nº 01.22.00124945/2023.27 SEI nº 2680694

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0785/23-GA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 785 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00121820/2023.93,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ANA MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 39253, a partir de 1 de Novembro de 2023, da função gratificada de COORDENADOR (A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686084** e o código CRC **49B6D5D2**.

Referência: Processo nº 01.22.00125442/2023.91 SEI nº 2686084

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4923 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
SILVANA APARECIDA COLLI DIAS DA CRUZ	37125	01/08/2023 a 31/12/2023	01.99.00039686/2023.09	Graduação

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2383290** e o código CRC **937119A2**.

Referência: Processo nº 01.99.00039686/2023.09 SEI nº 2383290

PORTARIA Nº 5317 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00109678/2023.83,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	46073	01/03/2016 a 02/03/2021	06/09/2023	5
Na Matrícula:	22595	01/03/2016 a 02/03/2021		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497364** e o código CRC **FCC9760D**.

Referência: Processo nº 01.22.00109678/2023.83 SEI nº 2497364

PORTARIA Nº 5502 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos SEI nsº 01.02.00106960/2023.33 e 01.02.00106963/2023.49,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº128/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CELIA REGINA CORTELLETE PEREIRA DA SILVA	51396	09/10/2023	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			
Divisão: 02 - SUPERINTENDENCIA			
Seção: 0070 - ADIDOS - SERH			
Cargo: 003127000001 - PSICOLOGO			
PATRICIA AKEMI MICHIYORI DA SILVA	30234	09/10/2023	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			
Divisão: 02 - SUPERINTENDENCIA			
Seção: 0070 - ADIDOS - SERH			
Cargo: 003127000001 - PSICOLOGO			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2556230** e o código CRC **763655E0**.

Referência: Processo nº 01.02.00106960/2023.33 SEI nº 2556230

PORTARIA Nº 5542 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 01.22.00088710/2022.33,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JAQUELINE MELEIRO AMANCIO	35135	13.03.0150	13.04.0100	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERENCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE POLITICA SOBRE DROGAS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560870** e o código CRC **6768D827**.

Referência: Processo nº 01.22.00088710/2022.33 SEI nº 2560870

PORTARIA Nº 5664 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000202/2023.35

R E S O L V E

SUPRIMIR o Abono de Permanência da servidora CELIA MARIA DE FRANCA, matrícula 34227, a partir de 25/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2595433** e o código CRC **F68A57A8**.

Referência: Processo nº 03.31.00000202/2023.35 SEI nº 2595433

PORTARIA Nº 5671 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00113023/2023.85,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
GRASIELE AMORIM DE ANGELO	34765	09/10/2023 a 18/10/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2597316** e o código CRC **50DBBA0B**.

Referência: Processo nº 01.09.00113023/2023.85 SEI nº 2597316

PORTARIA Nº 5673 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00113023/2023.85,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 63/19.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
GRASIELE AMORIM DE ANGELO	34765	09/10/2023 a 18/10/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2597338** e o código CRC **CBF2F83A**.

Referência: Processo nº 01.09.00113023/2023.85 SEI nº 2597338

PORTARIA Nº 5678 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00089945/2023.19,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA ANIZIA CESAR DE ARRUDA	33406	08.03.0040	08.04.0050	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2597242** e o código CRC **3C171308**.

Referência: Processo nº 01.08.00089945/2023.19 SEI nº 2597242

PORTARIA Nº 5694 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº16.61.00003748/2023.61,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Responsabilidade Técnica do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
ESDRAS MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA	33380	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2599641** e o código CRC **A444D4F3**.

Referência: Processo nº 16.61.00003748/2023.61 SEI nº 2599641

PORTARIA Nº 5702 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00108783/2023.61,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FERNANDO WISLLEY CARNEIRO VIEIRA	22878	08.04.0068	08.03.0787	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ALVORADA III		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE PSF - PAULINO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600811** e o código CRC **4C9EE575**.

Referência: Processo nº 01.08.00108783/2023.61 SEI nº 2600811

PORTARIA Nº 5707 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00115180/2023.36,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº146/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GIULIA SILVEIRA NEVES FIAMETTI	46123	18/10/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0055	- UBS - MORANGUEIRA
Cargo:	003301000003	- MEDICO CLINICO GERAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2606511** e o código CRC **7D46BAA1**.

Referência: Processo nº 01.22.00115180/2023.36 SEI nº 2606511

PORTARIA Nº 5708 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119042/2023.47,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
LUCIANA APARECIDA FAVARIN RODRIGUES	37559	1º Titular
LUCIANA CALDEIRA GUASTALA ENGLERTH	37696	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607187** e o código CRC **95A98E3B**.

Referência: Processo nº 01.22.00119159/2023.79 SEI nº 2607187

PORTARIA Nº 5709 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00115169/2023.42,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 117/11.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GABRIELLE ANDRADE	46106	11/10/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0042	- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607568** e o código CRC **E95D6218**.

Referência: Processo nº 01.22.00115169/2023.42 SEI nº 2607568

PORTARIA Nº 5710 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00116477/2023.97,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	1	20/10/2023	a 20/10/2023
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	1	27/10/2023	a 27/10/2023
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	1	10/11/2023	a 10/11/2023
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	1	17/11/2023	a 17/11/2023
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	1	24/11/2023	a 24/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607903** e o código CRC **BDCBF68F**.

Referência: Processo nº 01.08.00116477/2023.97 SEI nº 2607903

PORTARIA Nº 5711 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00089945/2023.19,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº148/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARIA ANIZIA CESAR DE ARRUDA	33406	19/10/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	04	- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE
Seção:	0050	- GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607934** e o código CRC **1DDE0847**.

Referência: Processo nº 01.08.00089945/2023.19 SEI nº 2607934

PORTARIA Nº 5718 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00111032/2023.94,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDUARDO MARTINS FERRAZ	46113	08.09.0020	08.09.0035	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA NORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610270** e o código CRC **DB909259**.

Referência: Processo nº 01.22.00119412/2023.38 SEI nº 2610270

PORTARIA Nº 5719 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00112582/2023.61,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4449/2023-SUP/SEGEP, que CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA à servidora DENISE CRISTINA ALVES, matrícula 34095, onde se lê, "período(s) 01/08/2023 a 05/02/2024" leia-se, período(s) 01/08/2023 a 02/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611077** e o código CRC **22F61103**.

Referência: Processo nº 01.09.00112582/2023.61 SEI nº 2611077

PORTARIA Nº 5720 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00117567/2023.21,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIANA VICENTE DA SILVA	41196	20.02.0020	27.03.0040	06/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2612774** e o código CRC **6439E214**.

Referência: Processo nº 01.22.00119616/2023.59 SEI nº 2612774

PORTARIA Nº 5721 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00112582/2023.61,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4450/2023-SUP/SEGEP, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora DENISE CRISTINA ALVES, matrícula 34095, onde se lê, "período(s) 01/08/2023 a 05/02/2024" leia-se, período(s) 01/08/2023 a 02/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611185** e o código CRC **6392AB84**.

Referência: Processo nº 01.09.00112582/2023.61 SEI nº 2611185

PORTARIA Nº 5722 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00115996/2023.49,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MAIKO ANTONIO DUMINELLI	32249	27.05.0020	27.05.0060	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611864** e o código CRC **AEDB4719**.

Referência: Processo nº 01.27.00115996/2023.49 SEI nº 2611864

PORTARIA Nº 5724 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00115996/2023.49,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
MAIKO ANTONIO DUMINELLI	32249	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611879** e o código CRC **8AFE605E**.

Referência: Processo nº 01.27.00115996/2023.49 SEI nº 2611879

PORTARIA Nº 5725 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00115858/2023.29,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALINE OMURA	36652	08.09.0015	08.03.0049	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2612867** e o código CRC **2E819F96**.

Referência: Processo nº 01.08.00115858/2023.29 SEI nº 2612867

PORTARIA Nº 5726 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00115858/2023.29,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ALINE OMURA	36652	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2612873** e o código CRC **DC3AEB98**.

Referência: Processo nº 01.08.00115858/2023.29 SEI nº 2612873

PORTARIA Nº 5727 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00115858/2023.29,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº07/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
ALINE OMURA	36652	40,00	20,00	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2612882** e o código CRC **2F20060B**.

Referência: Processo nº 01.08.00115858/2023.29 SEI nº 2612882

PORTARIA Nº 5728 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00102766/2023.89,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CELIA CRISTINA DE SOUZA	20134	09.05.0247	09.05.0229	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB		ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613679** e o código CRC **95503F12**.

Referência: Processo nº 01.09.00102766/2023.89 SEI nº 2613679

PORTARIA Nº 5729 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00084120/2023.57,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GUSTAVO EDUARDO SIMOES	41956	08.04.0040	08.07.0010	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE		HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL		ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615455** e o código CRC **C2CAC84B**.

Referência: Processo nº 01.08.00084120/2023.57 SEI nº 2615455

PORTARIA Nº 5731 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119597/2023.97,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
DANIELA ZARA MORAIS	40752	1º Titular
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2614398** e o código CRC **0E6E8EAB**.

Referência: Processo nº 01.22.00119755/2023.89 SEI nº 2614398

PORTARIA Nº 5732 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n° 01.08.00113087/2023.59

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCOS AURELIO BARROSO MACHADO	35617	08.03.0063	08.03.0786	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
UBS - MANDACARU		UBS - PAULINO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2614602** e o código CRC **0CD8A2C3**.

Referência: Processo nº 01.08.00113087/2023.59 SEI nº 2614602

PORTARIA Nº 5735 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119754/2023.29,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ADELIA CRISTINA TORTORELI	37687	1º Titular
SELMA DE JESUS DOS SANTOS	36115	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615291** e o código CRC **1C7EA06A**.

Referência: Processo nº 01.22.00119837/2023.09 SEI nº 2615291

PORTARIA Nº 5736 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00084120/2023.57,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº28/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GUSTAVO EDUARDO SIMOES	41956	01/11/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0010	- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Cargo:	002505000001	- TEC DE SEG DO TRABALHO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615657** e o código CRC **AD14E5B9**.

Referência: Processo nº 01.08.00084120/2023.57 SEI nº 2615657

PORTARIA Nº 5737 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00084120/2023.57,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GUSTAVO EDUARDO SIMOES	41956	01/11/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0010	- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Cargo:	002505000001	- TEC DE SEG DO TRABALHO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615662** e o código CRC **70036C12**.

Referência: Processo nº 01.08.00084120/2023.57 SEI nº 2615662

PORTARIA Nº 5739 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119795/2023.86,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ZENEIDE CALDAS BOTAN	37684	1º Titular
MARLETE ROSA MICENE	37588	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615778** e o código CRC **E81AEC10**.

Referência: Processo nº 01.22.00119862/2023.13 SEI nº 2615778

PORTARIA Nº 5741 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119778/2023.60,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
SUELI DASSI VIANNA GUILHERME	37819	1º Titular
MARISTELA CRISTINA ANDRE LOPES	40367	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615899** e o código CRC **1B1023C2**.

Referência: Processo nº 01.22.00119871/2023.61 SEI nº 2615899

PORTARIA Nº 5742 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	41532	21/02/2017 a 27/09/2023	28/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CIRLEI MANTOVANI DOS SANTOS	41525	13/02/2017 a 18/09/2023	19/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CRISTIANE DO CARMO VIEIRA NEVES	41523	07/02/2017 a 12/09/2023	13/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDINEIA APARECIDA GIMENES DE SOUSA	41526	07/02/2017 a 12/09/2023	13/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FERNANDA CRUZ E SILVA	41585	07/02/2017 a 17/09/2023	18/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FRANCIELLE RIBEIRO DE SOUSA	41519	16/02/2017 a 22/09/2023	23/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GISLAINE DE OLIVEIRA	41579	07/02/2017 a 22/09/2023	23/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA BOCALON	41520	07/02/2017 a 12/09/2023	13/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCELO AUGUSTO SANTINI	41588	07/02/2017 a 12/09/2023	13/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCIA PIMENTEL	41533	08/02/2017 a 13/09/2023	14/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MICHELE CRISTIANE MARCON	41524	08/02/2017 a 13/09/2023	14/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MIRTYS SIMEI VIDAL DE MORAES	41530	07/02/2017 a 13/09/2023	14/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
REGINA LUCIA BENDLIN	41500	01/02/2017 a 06/09/2023	07/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RONNY ANTONIO FREGADOLLI	41578	07/02/2017 a 12/09/2023	13/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSANE PATRICIA DA FONSECA	41522	07/02/2017 a 12/09/2023	13/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSELI FERREIRA DE LIMA DA SILVA	41521	08/02/2017 a 13/09/2023	14/09/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615948** e o código CRC **8FC74205**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2615948

PORTARIA Nº 5743 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
LUCIA OKONSKI	41512	05/08/2014 a 30/01/2020	31/01/2020	5
Na Matrícula:	37803	05/08/2014 a 19/08/2016		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616192** e o código CRC **A6A381D3**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2616192

PORTARIA Nº 5744 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
TAMIRES LAYLA CABRERA	41514	27/06/2016 a 31/01/2023	01/02/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Na Matrícula:	41053	27/06/2016 a 06/02/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616195** e o código CRC **885B777D**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2616195

PORTARIA Nº 5745 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
AMANDA VITOR DOURADO	41527	18/07/2016 a 20/02/2023	21/02/2023	5
Perda de Período:		28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX		
Na Matrícula:	41077	18/07/2016 a 06/02/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616201** e o código CRC **9E8A4463**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2616201

PORTARIA Nº 5746 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
NAIARA RODRIGUES DE JESUS	41534	29/09/2014 a 28/09/2019	29/09/2019	5
Na Matrícula:	38003	29/09/2014 a 16/02/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616204** e o código CRC **5E68F041**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2616204

PORTARIA Nº 5747 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ELIANE APARECIDA DA SILVA PERUZZI	41545	12/02/2015 a 12/02/2020	13/02/2020	5
Na Matrícula:	39012	12/02/2015 a 06/02/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616206** e o código CRC **E3E5D254**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2616206

PORTARIA Nº 5748 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
MARCELA ROSSINI	41547	02/02/2015 a 01/02/2020	02/02/2020	5
Na Matrícula:	38997	02/02/2015 a 06/02/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616210** e o código CRC **29CFB23A**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2616210

PORTARIA Nº 5749 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	41550	09/12/2015 a 13/07/2022	14/07/2022	5
Perda de Período:	28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX			
Na Matrícula:	40373	09/12/2015 a 06/02/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616215** e o código CRC **E7334743**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2616215

PORTARIA Nº 5750 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ROSANGELA BEATRIZ CASTELHADO R HERNANDES	41559	07/12/2015 a 14/07/2022	15/07/2022	5
Perda de Período:	28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX			
Na Matrícula:	40423	07/12/2015 a 06/02/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616218** e o código CRC **FE60CBD5**.

Referência: Processo nº 01.22.00113382/2023.82 SEI nº 2616218

PORTARIA Nº 5758 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00117861/2023.92,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CARLA CARINA PIPINO PASSARELLA	17721	06.03.0040	36.01.0010	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA GABINETE DA SECRETARIA MUN. DA PESSOA COM DEFICIENCIA ADM. DA SEC. MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622171** e o código CRC **37F15142**.

Referência: Processo nº 01.22.00120296/2023.32 SEI nº 2622171

PORTARIA Nº 5772 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00108728/2023.38,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº27/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANA MARIA DOS SANTOS PAIVA MACEDO	37074	22/09/2023 a 22/09/2023	20,00
PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS	43797	26/09/2023 a 26/09/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622566** e o código CRC **82053D78**.

Referência: Processo nº 01.09.00108728/2023.38 SEI nº 2622566

PORTARIA Nº 5773 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00108728/2023.38,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANA MARIA DOS SANTOS PAIVA MACEDO	37074	22/09/2023 a 22/09/2023	15,00
PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS	43797	26/09/2023 a 26/09/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623576** e o código CRC **BBD7C715**.

Referência: Processo nº 01.09.00108728/2023.38 SEI nº 2623576

PORTARIA Nº 5774 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119854/2023.45,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ADRIANA LOPES DE ARAUJO	41229	1º Titular
EUNICE VOLPATO	37799	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622610** e o código CRC **7FD17ECA**.

Referência: Processo nº 01.22.00120325/2023.25 SEI nº 2622610

PORTARIA Nº 5775 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00099222/2023.28,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora ROSANGELA APARECIDA MOREIRA TONELI, matrícula 18491, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, redução da carga horária contratual em 25%, no período de 7 de Novembro de 2023 à 5 de Novembro de 2024, passando a cumprir a jornada de trabalho das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, em conformidade artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622583** e o código CRC **D3EAA2ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00099222/2023.28 SEI nº 2622583

PORTARIA Nº 5776 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119789/2023.54,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ROSELI APARECIDA DALLAGO	34057	1º Titular
MARCELA DE SOUZA MIGUEL	19460	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622703** e o código CRC **DA61F0DB**.

Referência: Processo nº 01.22.00120329/2023.14 SEI nº 2622703

PORTARIA Nº 5777 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00120066/2023.44,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ANA CLAUDIA GARCIA CANJERANA LEME	34650	1º Titular
SIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	41142	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622909** e o código CRC **94238897**.

Referência: Processo nº 01.22.00120352/2023.72 SEI nº 2622909

PORTARIA Nº 5778 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00120149/2023.34,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	37804	1º Titular
JULIANO FREIRES DE ARAUJO	41224	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623021** e o código CRC **A91EE149**.

Referência: Processo nº 01.22.00120363/2023.66 SEI nº 2623021

PORTARIA Nº 5779 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119847/2023.40,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
VALDINEIA BRAGA DOS SANTOS	37677	1º Titular
VANESSA STOCO	41143	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623109** e o código CRC **4DF7ECA1**.

Referência: Processo nº 01.22.00120372/2023.17 SEI nº 2623109

PORTARIA Nº 5780 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 01.09.00117511/2023.62,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº04/16.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	17/10/2023 a 17/10/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623763** e o código CRC **95458FEF**.

Referência: Processo nº 01.09.00117511/2023.62 SEI nº 2623763

PORTARIA Nº 5781 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00117511/2023.62,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	17/10/2023 a 17/10/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623774** e o código CRC **E147943C**.

Referência: Processo nº 01.09.00117511/2023.62 SEI nº 2623774

PORTARIA Nº 5782 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00075283/2023.35,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PATRICK GUILHERME SILVA	42092	19.02.0074	02.02.0060	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE VIAÇÃO		**Para:** CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE CHEFIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE FLORIANO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624337** e o código CRC **8ED60431**.

Referência: Processo nº 01.19.00075283/2023.35 SEI nº 2624337

PORTARIA Nº 5785 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00120532/2023.62,

R E S O L V E

Informar a VACÂNCIA DO CARGO devido ao falecimento do(a) servidor(a) CICERO NEPOSIANO DE MELO, matrícula 15573, ocorrido em 14 de Outubro de 2023, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2625972** e o código CRC **9B5BBED0**.

Referência: Processo nº 01.22.00120532/2023.62 SEI nº 2625972

PORTARIA Nº 5786 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00120135/2023.24,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA	43106	09.05.0055	09.04.0032	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC ZULEIDE PORTES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2626386** e o código CRC **6416EC0B**.

Referência: Processo nº 01.09.00120135/2023.24 SEI nº 2626386

PORTARIA Nº 5811 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119877/2023.06,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	37673	1º Titular
ROZANGELA ZAVAN	37622	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2632822** e o código CRC **BC52D664**.

Referência: Processo nº 01.22.00121171/2023.75 SEI nº 2632822

PORTARIA Nº 5814 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00114225/2023.11,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CAROLINA DE ANDRADE GUARNIERI	44685	13.03.0507	13.03.0613	01/11/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA 2		
CRISTINA SANTOS RICCI DE ALMEIDA	17747	13.03.0503	13.03.0501	01/11/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS I		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DIA DO IDOSO		
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	13.03.0503	13.03.0613	01/11/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS I		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA 2		
LARICE LOPES FAUSTINO	44114	13.03.0504	13.03.0503	01/11/2023

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS II		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS I		
NELMA RAQUEL SANTOS MARTINS	15754	13.03.0504	13.03.0503	01/11/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS II		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS I		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636424** e o código CRC **BECB3CE5**.

Referência: Processo nº 01.22.00121433/2023.82 SEI nº 2636424

PORTARIA Nº 5825 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00114225/2023.11,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CRISTINA SANTOS RICCI DE ALMEIDA	17747	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636436** e o código CRC **6C183316**.

Referência: Processo nº 01.22.00121436/2023.98 SEI nº 2636436

PORTARIA Nº 5826 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00114225/2023.11,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636479** e o código CRC **7EAF25CC**.

Referência: Processo nº 01.22.00121436/2023.98 SEI nº 2636479

PORTARIA Nº 5837 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.13.00117923/2023.75,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LUCIANA NUNES	44305	19/10/2023	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Seção: 0503	- CREAS I		
Cargo: 001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2640276** e o código CRC **4EE60E7C**.

Referência: Processo nº 01.13.00117923/2023.75 SEI nº 2640276

PORTARIA Nº 5838 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00088881/2023.35,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº150/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LAZARA GARCIA MACHADO	36537	20/10/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 09 - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção: 0015 - UPA - ZONA SUL
Cargo: 002103000001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2641170** e o código CRC **1130CA8A**.

Referência: Processo nº 01.22.00121796/2023.78 SEI nº 2641170

PORTARIA Nº 5861 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00121786/2023.67,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
CLAUDIA MARIA PACHECO GONCALVES PEDROSO	37796	1º Titular
NILSE ANTONIA CORTE BICUDO	41199	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2644432** e o código CRC **746955E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00122030/2023.65 SEI nº 2644432

PORTARIA Nº 5887 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000900/2023.07,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
VALDIVINO DOS SANTOS DE SOUZA	9287	01/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652055** e o código CRC **B9478776**.

Referência: Processo nº 03.31.00000900/2023.07 SEI nº 2652055

PORTARIA Nº 5888 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000899/2023.34,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
LUIZ CARLOS MACHADO	16276	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652165** e o código CRC **7AA507B1**.

Referência: Processo nº 03.31.00000899/2023.34 SEI nº 2652165

PORTARIA Nº 5898 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00104554/2023.38,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADAUTO DA SILVA CRISTINO	33298	27.04.0060	27.05.0020	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2653095** e o código CRC **F3B5DD7C**.

Referência: Processo nº 01.27.00104554/2023.38 SEI nº 2653095

PORTARIA Nº 5899 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00104554/2023.38,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº35/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
ADAUTO DA SILVA CRISTINO	33298	20,00	40,00	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2653103** e o código CRC **21C6AF2E**.

Referência: Processo nº 01.27.00104554/2023.38 SEI nº 2653103

PORTARIA Nº 5900 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00104554/2023.38,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADAUTO DA SILVA CRISTINO	33298	01/11/2023	80,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão: 05 - DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Seção: 0020 - GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS
Cargo: 001215000002 - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2653119** e o código CRC **D90CF5A5**.

Referência: Processo nº 01.27.00104554/2023.38 SEI nº 2653119

PORTARIA Nº 5902 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº01.22.00110737/2023.08,

R E S O L V E

PRORROGAR o período da LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, do (s) servidor (es), de conformidade com o art. 125 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PRISCILA VIVIANE DE SOUZA FILIPIM	36257	730	01/11/2023	a 30/10/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654252** e o código CRC **C5BD16A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00110737/2023.08 SEI nº 2654252

PORTARIA Nº 5903 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000901/2023.77,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
DEJAIR FAVORETTI	18731	24/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654508** e o código CRC **16248D6B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000901/2023.77 SEI nº 2654508

PORTARIA Nº 5904 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000902/2023.50,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
MAURICIO ALDUAN	60210	26/07/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654667** e o código CRC **67C22D46**.

Referência: Processo nº 03.31.00000902/2023.50 SEI nº 2654667

PORTARIA Nº 5905 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000903/2023.23,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
DIVANIA IRINEU DA SILVA	12488	27/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654783** e o código CRC **9D73341D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000903/2023.23 SEI nº 2654783

PORTARIA Nº 5907 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00121696/2023.72,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GLACIANY SALES GARCIA OCCHI	36878	09.05.0214	09.05.0229	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655187** e o código CRC **867CABB9**.

Referência: Processo nº 01.22.00122886/2023.39 SEI nº 2655187

PORTARIA Nº 5908 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00114545/2023.22,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NADIA MARIA QUALIO BRAZ	43891	1	16/11/2023	a 16/11/2023
NADIA MARIA QUALIO BRAZ	43891	1	17/11/2023	a 17/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655261** e o código CRC **B89D19D9**.

Referência: Processo nº 01.09.00114545/2023.22 SEI nº 2655261

PORTARIA Nº 5910 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00075283/2023.35,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
PATRICK GUILHERME SILVA	42092	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655338** e o código CRC **FFF1096F**.

Referência: Processo nº 01.19.00075283/2023.35 SEI nº 2655338

PORTARIA Nº 5911 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.16.00115699/2023.18,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANGELICA TALITA ITAKURA	44625	16.04.0050	13.03.0506	01/11/2023
De: SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		
DIRETORIA DE PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CASA ABRIGO EDNA RODRIGUES DE SOUZA - SEMULHER		CENTRO POP- CENTRO DE REF. ESP. DE ATEND. A POPULAÇÃO DE RUA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655897** e o código CRC **6AE6434E**.

Referência: Processo nº 01.22.00122920/2023.91 SEI nº 2655897

PORTARIA Nº 5912 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.16.00115699/2023.18,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº40/19.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANGELICA TALITA ITAKURA	44625	01/11/2023	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA			
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Seção: 0506 - CENTRO POP- CENTRO DE REF. ESP. DE ATEND. A POPULAÇÃO DE RUA			
Cargo: 002211000003 - EDUCADOR DE BASE FEMININO			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656126** e o código CRC **1773DAD9**.

Referência: Processo nº 01.22.00122934/2023.04 SEI nº 2656126

PORTARIA Nº 5913 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00121788/2023.13,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
FRANCIELE ALVES OTACILIO	42258	30/10/2023 a 28/11/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2657668** e o código CRC **8F4A94CA**.

Referência: Processo nº 01.09.00121788/2023.13 SEI nº 2657668

PORTARIA Nº 5926 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00121143/2023.56,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCA DA SILVA	19703	11.03.0015	11.05.0040	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659640** e o código CRC **57BC0F8E**.

Referência: Processo nº 01.11.00121143/2023.56 SEI nº 2659640

PORTARIA Nº 5927 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00118919/2023.26,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KARINE BERNARDINO DE MEIRA	44348	08.03.0066	08.03.0049	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PARIGOT DE SOUZA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)		
TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	35979	08.03.0049	08.03.0066	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PARIGOT DE SOUZA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2660016** e o código CRC **C5A00051**.

Referência: Processo nº 01.08.00118919/2023.26 SEI nº 2660016

PORTARIA Nº 5928 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00118927/2023.04,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FERNANDO PASCHOAL CIRIACO	22561	08.04.0068	08.04.0082	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ALVORADA III		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ALVORADA I		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661142** e o código CRC **01D66AC7**.

Referência: Processo nº 01.08.00118927/2023.04 SEI nº 2661142

PORTARIA Nº 5929 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n 01.08.00122113/2023.21,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GIOVANA MAZE DE OLIVEIRA BLIND SEMICEK	22760	08.04.0080	08.04.0087	06/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF -D.PRIMO M.MONTESCHIO - ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PIATA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661364** e o código CRC **4CA9271F**.

Referência: Processo nº 01.08.00122113/2023.21 SEI nº 2661364

PORTARIA Nº 5931 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00119748/2023.94,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
VILMA FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	37655	1º Titular
OCILANIA CARDEAL MAGALHAES VICENTE	34624	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662613** e o código CRC **89EF1614**.

Referência: Processo nº 01.22.00123468/2023.39 SEI nº 2662613

PORTARIA Nº 5934 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº03.31.00000904/2023.93,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
CHRISTOVAO GRANATO FILHO	15655	18/11/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663176** e o código CRC **AA766588**.

Referência: Processo nº 03.31.00000904/2023.93 SEI nº 2663176

PORTARIA Nº 5936 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº03.31.00000907/2023.12,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
RAUL APARECIDO DE JESUS RAMIRES	60220	24/03/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663248** e o código CRC **085A0587**.

Referência: Processo nº 03.31.00000907/2023.12 SEI nº 2663248

PORTARIA Nº 5938 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº03.31.00000905/2023.66,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
ROSANGELA SEVERINA DE ARRUDA	32647	02/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663344** e o código CRC **C838AE33**.

Referência: Processo nº 03.31.00000905/2023.66 SEI nº 2663344

PORTARIA Nº 5961 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00122544/2023.84,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VALDOMIRO CORDEIRO DE PAULO	44109	27.05.0060	27.05.0020	01/11/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669119** e o código CRC **82084EEC**.

Referência: Processo nº 01.27.00122544/2023.84 SEI nº 2669119

PORTARIA Nº 5962 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00122544/2023.84,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº35/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
VALDOMIRO CORDEIRO DE PAULO	44109	20,00	40,00	01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669130** e o código CRC **46DC09F5**.

Referência: Processo nº 01.27.00122544/2023.84 SEI nº 2669130

PORTARIA Nº 5963 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00122544/2023.84,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VALDOMIRO CORDEIRO DE PAULO	44109	01/11/2023	80,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Seção:	0020	- GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669145** e o código CRC **B186128A**.

Referência: Processo nº 01.27.00122544/2023.84 SEI nº 2669145

PORTARIA Nº 5966 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00123934/2023.33,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCOS AKIRA MITSUNAGA	14781	1	24/01/2024	a 24/01/2024
MARCOS AKIRA MITSUNAGA	14781	1	25/01/2024	a 25/01/2024
MARCOS AKIRA MITSUNAGA	14781	1	26/01/2024	a 26/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2671620** e o código CRC **15316C6E**.

Referência: Processo nº 01.08.00123934/2023.33 SEI nº 2671620

PORTARIA Nº 6007 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
SUELY APARECIDA CABREL	16540	17/03/2017 a 20/10/2023	21/10/2023	5

Perda de Período:
28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678669** e o código CRC **C021A6C7**.

Referência: Processo nº 01.22.00124778/2023.74 SEI nº 2678669

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

PROCESSO Nº 01.09.00095003/2023.73
INTERESSADO: Gerência de Administração Escolar
ASSUNTO: Processo para apuração e aplicação de multa por atraso na entrega

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 30 de outubro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 33.859.616/0001-71**, tendo em vista o atraso para a entrega de itens do interesse da Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao:

Processo Licitatório n.º: 01.09.000 15691/2022.31 – Pregão n.º: 173/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 232/2022 – Vigência: 20.09.2022 a 19.09.2023

Notas de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
20571/2023	248595	41	Frigobar	CMEI	R$ 1.108,04	R$ 45.429,64
20572/2023	248595	15	Frigobar	EM	R$ 1.108,04	R$ 16.620,60

Histórico:

Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega	Prorrogação Autorizada	Data de Agendamento	Data Efetiva da Entrega	Atraso
06.06.2023	20	26.06.2023	-	-	14.07.2023	**18 dias**

A empresa recebeu Notificação Administrativa desta Secretaria onde lhe foram apresentados os fatos e a penalidade a qual estava sujeita pelo descumprimento contratual perante o Município de Maringá.

Em sua Defesa Prévia apresentada nos autos do processo, o fornecedor dispõe que o atraso na entrega se deu pela logística junto ao fabricante do produto, uma vez que o vencedor trabalha apenas com a distribuição. No entanto, tal apontamento não se mostra como justificativa para este atraso, uma vez que apesar do contratado de fato não possuir o "poder de adivinhação", conforme declarado, ele possui o conhecimento necessário sobre o instrumento licitatório do qual participou, estando expresso neste o prazo para a entrega do produto após a entrega da Nota de Empenho e o prazo de vigência do Registro de Preços, bem como as sanções para aquele que descumprir com suas obrigações.

Quanto à alegação de que houve esforços por parte do fornecedor para cumprir com a obrigação: "**Portanto, o que lhe competia, a busca por soluções, novas marcas para substituição, análise de prazo para possível entrega, tudo isso foi feito. Porém, sem produto disponível para estoque e a morosidade nos tramites de logística, o cumprimento restou prejudicado e tal fato não se deve aos atos da empresa**", não foram trazidos aos autos documentos que comprovem tais diligências.

Dessa forma, os argumentos elencados pelo fornecedor, não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão, uma vez que **não foram apresentados documentos comprobatórios** (*pedidos, notas fiscais, carta do fabricante, entre outros*) que justifiquem o não cumprimento dos termos contratuais.

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, ***no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento do contrato***, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Lembrando que, a gestão do negócio e o acompanhamento das oscilações de mercado fazem parte das obrigações e risco da empresa, ou seja, ao contratar com o município assumiu os riscos inerentes às atividades comerciais que desenvolve (álea ordinária), particularmente quanto a entrega do produto, uma vez que se trata de cláusula editalícia.

Portanto, não sendo suficientes os argumentos mencionados na Defesa Prévia interposta, ***com fulcros no Artigo n.º 86 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,*** manter a decisão de aplicar-lhe à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 4.343,52 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** conforme já informado anteriormente.

Notifique-se a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME**, por meio de seu representante e seus procuradores constituídos nos autos, **Tiago Sandi OAB/SC – 35.917 e Bruna Oliveira OAB/SC 42.633 – OAB/RS 114449A**, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 01/11/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661705** e o código CRC **6B6E636D**.

Referência: Processo nº 01.09.00095003/2023.73 SEI nº 2661705

PROCESSO Nº 01.09.00096959/2023.29
INTERESSADO: Gerência de Administração Escolar
ASSUNTO: Processo para apuração e aplicação de multa por atraso na entrega

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 01 de novembro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **02.863.499/0001-96**, tendo em vista o atraso para a entrega de itens do interesse da Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao:

Processo Licitatório n.º: **1000/2022** – Pregão n.º: **159/2022**
Ata de Registro de Preços n.º: **142/2022** – Vigência: **23.06.2022** a **22.06.2023**

Notas de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
22362/2022	4236	50	Extrator de suco industrial	Escolas Municipais	R$ 249,99	R$ 12.499,50
22366/2022	4236	50	Extrator de suco industrial	CMEI	R$ 249,99	R$ 12.499,50

Valor Total dos Empenho: R$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

Histórico:

Empenho	Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega	Prorrogação Autorizada	Data Efetiva da Entrega	Atraso
22362/2022	22.06.2022	20	12.06.2022	Indeferida por falta de Documentação	14.06.2023	**2 dias**
22366/2022	22.06.2022	20	12.06.2022	Indeferida por falta de Documentação	14.06.2023	**2 dias**

Em 24.10.2023 foi recebido pelo fornecedor, via WhatsApp, e-mail e publicado em Diário Oficial do Município sob o n.º 4212, Notificação Administrativa, onde lhe foram apresentados os fatos e a penalidade a qual estava sujeito pelo atraso na entrega dos objetos empenhados sob nº 22362 e 22366.

Destacamos que esgotou o prazo para a defesa prévia do fornecedor.

Assim, diante da falta do interesse do fornecedor em apresentar argumentos contrários, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, **com fulcros no Artigo n.º 86 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 13.1 do Edital ,** manter a decisão de aplicar-lhe à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),** conforme já informado anteriormente.

Notifique-se a empresa **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA** , na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 01/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2676696** e o código CRC **B30CE917**.

Referência: Processo nº 01.09.00096959/2023.29 SEI nº 2676696

PROCESSO Nº 01.09.00093707/2023.48
INTERESSADO: Gerência de Administração Escolar, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO: Processo para apuração e aplicação de multa por atraso na entrega

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 01 de novembro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **06.718.646/0001-95**, tendo em vista o atraso para a entrega de itens do interesse da Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao:

Processo Licitatório n.º: **01.09.00020239/2022.37** – Pregão n.º: **208/2022**
Ata de Registro de Preços n.º: **256/2022** – Vigência: **29.09.2022** a **28.09.2023**
Notas de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
18552/2023	96566	65	Balcão	CMEI	R$ 1.150,00	R$ 74.750,00
18552/2023	261549	12	Mesa para alimentação	CMEI	R$ 1.980,00	R$ 23.760,00
18552/2023	261549	12	Mesa para alimentação	CMEI	R$ 1.980,00	R$ 23.760,00
18559/2023	96566	35	Balcão	Escolas Municipais	R$ 1.150,00	R$ 40.250,00

Valor Total dos Empenho: R$ 162.520,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)

Histórico:

Empenho	Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega	Prorrogação Autorizada	Data Efetiva da Entrega	Atraso
18552/2023	31.05.2023	20	26.06.2023	20/07/2023	03.08.2023	**14 dias**
18552/2023	31.05.2023	20	26.06.2023	20/07/2023	03.08.2023	**14 dias**
18552/2023	31.05.2023	20	26.06.2023	20/07/2023	03.08.2023	**14 dias**
18559/2023	31.05.2023	20	26.06.2023	20/07/2023	04.08.2023	**8 dias**

Em 24.10.2023 foi recebido pelo fornecedor, via WhatsApp, e-mail e publicado em Diário Oficial do Município sob o n.º 4212, Notificação Administrativa, onde lhe foram apresentados os fatos e a penalidade a qual estava sujeito pelo atraso na entrega dos objetos empenhados.

Destacamos que esgotou o prazo para a defesa prévia do fornecedor.

Assim, diante da falta do interesse do fornecedor em apresentar argumentos contrários, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, **com fulcros no Artigo n.º 86 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 1 0.1 do Edital** , manter a decisão de aplicar-lhe à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 11.376,40 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme já informado anteriormente.

Notifique-se a empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ**, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 01/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677311** e o código CRC **A60BCC2B**.

Referência: Processo nº 01.09.00093707/2023.48 SEI nº 2677311

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2687440/2023

Processo nº 01.08.00011113/2023.12

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1258/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.189.537/0001-39, com sede na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, n° 1.763, Zona 04, CEP 87.015-000, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Auxílio financeiro à entidades prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, visa a cobertura de despesas das atividades de saúde, nos termos Decreto Estadual nº 12.888/2022 e Resolução SESA n° 875/2022., de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.08.00011113/2023.12 de Inexigibilidade de Licitação nº 231/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: Importa para a execução do presente contrato valor total de R$ 2.399.898,89 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

FIRMADO EM, 01 de novembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretario Municipal de Saúde

Jussara Moura Guirello

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687440** e o código CRC **25DD316E**.

Referência: Processo nº 01.08.00011113/2023.12 SEI nº 2687440

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2687661/2023

Processo nº 01.08.00113900/2023.30

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 939/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.151.312/0001-56, estabelecida na Avenida Colombo, nº 5.790, Zona 07, em Maringá - PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 939/2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, pelo período de 20 de novembro de 2023 até 19 de novembro de 2024.

FIRMADO EM, 30 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Leandro Vanalli
Representante Legal

Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687661** e o código CRC **7BE30EC7**.

Referência: Processo nº 01.08.00113900/2023.30 SEI nº 2687661

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2687705/2023

Processo nº 01.15.00106435/2023.36

TERMO DE FOMENTO Nº 1259/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e a entidade ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VÔLEI DE PRAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.571.078/0001-17, com sede na Rua Clemente Zequim, 234-B, no Jardim Santa Rosa, em Maringá-PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: Este Contrato tem como objeto a execução do evento esportivo "SUPERLIGA C - VÔLEI DE QUADRA - MASCULINA", em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SESP, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.15.00106435/2023.36 – Inexigibilidade de Licitação nº 232/2023-PMM e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a importância total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

FIRMADO em 1º de novembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Dileuza dos Santos Correa
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687705** e o código CRC **7A84603D**.

Referência: Processo nº 01.15.00106435/2023.36 SEI nº 2687705

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2692479/2023

Processo nº 01.20.00085319/2023.28

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1243/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.359.771/0001-09, com sede à Rua Cel. Dulcídio, nº 2.280, Agua Verde, em Curitiba-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Requalificação dos Espaços Públicos do Eixo Monumental (trechos A, B e G) no Município de Maringá - Pr, localizado conforme Tabela 03, documento nº (2230646) , cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Processo nº 01.20.00085319/2023.28 – Concorrência nº 025/2023 – PMM, por empreitada por Preço Global, devidamente homologada pela CONTRATANTE, conforme consta de protocolado sob nº 1032, de 20/09/2023, da Diretoria de Licitações.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 48.347.149,70 (quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

FIRMADO EM, 06 de novembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Jocelei Terezinha Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

Edenilso Rossi Arnaldi
Representante Legal

Ernandes Rossi Arnaldi
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692479** e o código CRC **4A77BD64**.

Referência: Processo nº 01.20.00085319/2023.28 SEI nº 2692479

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2023

Processo nº 01.12.00108162/2023.29

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, I, da Lei n. 14.133/21 , e **Parecer nº. 1432** (SEI nº 2623277), a contratação de **SAULO DE BRITO COELHO ME,** CNPJ nº. 06.788.803/0001-39, com sede na Avenida Montreal, nº. 632, Jardim Panorama, na cidade de Sarandi/PR, no valor de **R$82.000,00** (oitenta e dois mil reais), referente a Locação de Postes com Transformador, para atendimento da demanda de carga elétrica necessária para o funcionamento das atrações do evento Natal Maringá Encantada 2023, por intermédio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo - SAET, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.12.00108162/2023.29**.

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 06/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687622** e o código CRC **C12207A2**.

Referência: Processo nº 01.12.00108162/2023.29 SEI nº 2687622

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 235/2023

Processo nº 01.15.00107268/2023.49

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, e **Parecer nº 1452** (SEI nº 2641481), a contratação da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RUGBY MARINGÁ,** CNPJ nº. 10.421.323/0001-02, com sede na Rua Marcilio Dias, nº. 803 - Apto; 307, Zona 03, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$20.000,00** (vinte mil reais), referente ao repasse de contribuição para Transporte terrestre para Campeonatos, que serão realizados no 2º semestre, em Maringá/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.15.00107268/2023.49**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 06/11/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687347** e o código CRC **FD21CB91**.

Referência: Processo nº 01.15.00107268/2023.49 SEI nº 2687347

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 236/2023

Processo nº 01.34.00110159/2023.40

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, e **Parecer nº 1459** (SEI nº 2647181), a contratação da **ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - MAREV,** CNPJ nº. 01.914.458/0001-19, com sede na Avenida Guaiapó, nº. 767, Conjunto Requiao I, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$92.000,00** (noventa e dois mil reais), para repasse de recursos referente às despesas com pessoal, auxílio e custeio, visando a execução do Projeto "Educação Preventiva - Crianças e Adolescentes & Uso de Substâncias Psicoativas", tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.34.00110159/2023.40**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amalia Regina Donegá**, **Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 06/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687925** e o código CRC **60F329F9**.

Referência: Processo nº 01.34.00110159/2023.40 SEI nº 2687925

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 237/2023

Processo nº 01.13.00087542/2023.33

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, e **Parecer nº 1260** (SEI nº 2420204), a contratação da **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE AMPARO ÀS PESSOAS IDOSAS WAJUN-KAI,** CNPJ nº. 75.833.657/0001-39, com sede na Avenida Londrina, nº. 392 - (antigo 477), Zona 08, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$26.600,00** (vinte e seis mil e seiscentos reais), para repasse de recursos para despesas de custeio e auxílios para o desenvolvimento do projeto "Segurança e Proteção às Pessoas Idosas Acolhidas no Asilo Wajunkai", que será executado pelo período de 08 (oito) meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.13.00087542/2023.33.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 06/11/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689644** e o código CRC **2ED31744**.

Referência: Processo nº 01.13.00087542/2023.33 SEI nº 2689644

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 238/2023

Processo nº 01.13.00105765/2023.93

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014 e **Parecer nº 1355** (SEI nº 2538591), a contratação do **GRUPO ESPÍRITA ALLAN KARDEC,** CNPJ nº. 78.197.795/0001-67 com sede na Rua Cezar Lattes, nº. 284, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$62.000,00** (sessenta e dois mil reais), para repasse de recursos para despesas de custeio, auxílios e pessoal, para o desenvolvimento do projeto "Idosos em Ação com Qualidade de Vida, que será executado pelo período de 10 (dez) meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.13.00105765/2023.93.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689863** e o código CRC **7F61BA9A**.

Referência: Processo nº 01.13.00105765/2023.93 SEI nº 2689863

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 176/2023-PMM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Exaustores Eólicos e Prestação de serviço para instalação destes Exaustores,** para atendimento das necessidades do Almoxarifado central, pertencente a Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 07(SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 13(TREZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H AS 14:00HS DO DIA 13(TREZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Tayse Freitas**, **Assistente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689676** e o código CRC **7E1A565A**.

Referência: Processo nº 01.05.00111882/2023.64 SEI nº 2689676

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00094783/2023.17

PREGÃO ELETRÔNICO 299/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA EM GERAL (CHALEIRAS, COADORES, CONJUNTO DE COLHERES DE PAU, COLHERES, CONCHAS, COPOS, CONJUNTO DE POTES PLÁSTICOS, CONJUNTO PARA PUDINS, CUBA GASTRONÔMICA, CUMBUCA PLÁSTICA, DESCASCADOR DE LARANJA, DESCASCADOR DE LEGUMES, ETC.) INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ–PR, E ÓRGÃOS VINCULADOS A ESSA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA NO ANO DE 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2671575** e o código CRC **347E0128**.

Referência: Processo nº 01.05.00094783/2023.17 SEI nº 2671575

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00064598/2023.18

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2668516** e o código CRC **360D29F9**.

Referência: Processo nº 01.05.00064598/2023.18 SEI nº 2668516

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00096164/2023.75

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA EM GERAL (GARRAFAS TÉRMICAS, LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, GARFOS, JARRAS, LEITEIRAS DE ALUMÍNIO ETC.) INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ–PR, E ÓRGÃOS VINCULADOS A ESSA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA 2024..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669064** e o código CRC **2CF246F8**.

Referência: Processo nº 01.05.00096164/2023.75 SEI nº 2669064

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.20.00108095/2023.56

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE CALÇADAS, MURETAS E ALAMBRADOS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669197** e o código CRC **C665A956**.

Referência: Processo nº 01.20.00108095/2023.56 SEI nº 2669197

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00084219/2023.65

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS EDUCACIONAIS E GABINETE (ARMÁRIO) PARA RECARGA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669799** e o código CRC **44FE1A36**.

Referência: Processo nº 01.05.00084219/2023.65 SEI nº 2669799

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00107394/2023.87

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE GRAMADO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DA GRAMA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669360** e o código CRC **FF2A5FD9**.

Referência: Processo nº 01.05.00107394/2023.87 SEI nº 2669360

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00108934/2023.23

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS, PICK-UPS, SUVS E MOTOS) EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669966** e o código CRC **F4CABCDD**.

Referência: Processo nº 01.05.00108934/2023.23 SEI nº 2669966

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00097414/2023.81

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OFICINA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670042** e o código CRC **2880FC84**.

Referência: Processo nº 01.05.00097414/2023.81 SEI nº 2670042

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00096952/2023.42

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2023-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI 14.133/2021..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670259** e o código CRC **3980397D**.

Referência: Processo nº 01.05.00096952/2023.42 SEI nº 2670259

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00107439/2023.36

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS: TENDAS TIPO PIRÂMIDE; BANHEIRO QUÍMICO; ESTAÇÃO LAVATÓRIO PORTÁTIL E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM A MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MATERIAIS, TRANSPORTES, DESCARTE DOS RESÍDUOS, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670151** e o código CRC **E5D6823E**.

Referência: Processo nº 01.05.00107439/2023.36 SEI nº 2670151

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00089714/2023.13

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ÁLBUM DE FIGURINHAS ILUSTRADO E PERSONALIZADO – INCLUINDO OS TRABALHOS INTELECTUAIS DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E ETC, COM OS PONTOS TURÍSTICOS DE MARINGÁ, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2673750** e o código CRC **0831B11C**.

Referência: Processo nº 01.05.00089714/2023.13 SEI nº 2673750

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00096811/2023.66

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA EM GERAL (MAMADEIRAS, LIXEIRAS, ORGANIZADOR MULTIUSO PARA TALHERES, PÁ PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, PANELAS, PENEIRAS, PICADOR DE LEGUMES, ETC.) INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ-PR, E ÓRGÃOS VINCULADOS A ESSA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA 2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2673794** e o código CRC **E3D49EE3**.

Referência: Processo nº 01.05.00096811/2023.66 SEI nº 2673794

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00096852/2023.26

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA EM GERAL (, ETC.) INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ–PR, E ÓRGÃOS VINCULADOS A ESSA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2673945** e o código CRC **B34C7378**.

Referência: Processo nº 01.05.00096852/2023.26 SEI nº 2673945

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS UTILIZADOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, HORA TÉCNICA DE CUSTOMIZAÇÃO E PROVIMENTO DE DATACENTER DESTINADO AO SISTEMA DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, A AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR, O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ - IPPLAM E A MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM E AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ - SBMG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674452** e o código CRC **EB23F1F3**.

Referência: Processo nº 01.35.00086439/2023.33 SEI nº 2674452

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00067810/2023.12

PREGÃO ELETRONICO Nº. 180/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 180/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00067810.2023.12-PMM – REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha Descartável, Cateter Intravenoso Periférico, Dispositivo para Infusão Intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

ALDREY PAUCIO DA SILVA - ME - CNPJ: 17.213.439/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	102866	17363	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABOR IMPORT	R$ 0,67	11.633,21
							Total:	11.633,21

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	87955	2000	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 19, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX MOD.6388	R$ 0,20	400,00
							Total:	400,00

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	243670	117780	UND	Agulha para aspiração de medicamentos, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, siliconizada, com ponta romba, com medidas de1,20mm x 25mm. Canhão que permita encaixe perfeito com seringas com bico luer slip ou luer lock (conexão universal), confeccionado em plástico, atóxico. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	AGULHA NPH/YANGZHOU MEDLINE	R$ 0,086	10.129,08
							Total:	10.129,08

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	101146	1560	UND	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 25 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro MS.	UNIQMED/ WUXI JIAJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD	R$ 0,25	390,00
1	7	92942	2465	UND	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 40 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	UNIQMED/ WUXI JIAJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD	R$ 0,23	566,95
							Total:	956,95

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	3404	263890	UND	Equipo macrogotas (20 gotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de particulas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e com filtro de fluido de 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX/MEDIX	R$ 0,55	145.139,50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	1654	787800	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40x12. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde..	MEDIX/MEDIX	R$ 0,05	39.390,00
1	18	234561	142693	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas(escalpe), estéril nº 21, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/MEDIX	R$ 0,27	38.527,11
1	19	87907	95160	UND	Equipo para administração de dieta enteral, cor azul ou lilás, estéril, atóxico, com penetrador que se adapte aos recipientes de soluções em frasco ou bolsa, câmara com gotejamento de 20 gotas = 1ml; tubo de PVC com no mínimo 120cm, atóxico, azul transparente. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e cateteres para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX/MEDIX	R$ 0,75	71.370,00
							Total:	294.426,61

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	1652	141960	UND	Agulha descartável 25 x 8, estéril, bisel trifacetado, cânula siliconizada, atóxica, apirogênica, constituída de canhão plástico, agulha em aço inoxidável com capa protetora externa. Embaladas individualmente, que permita abertura em pétala, apresentando o lote e a data de fabricação. O canhão deve ser de uso universal, adaptável a qualquer seringa. Registrado no ministério da saúde.	DESCARPACK AGULHA HI/ DESCARPACK	R$ 0,058	8.233,68
1	9	1650	83460	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. A cânula deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK AGULHA HI	R$ 0,058	4.840,68
1	13	102858	300	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon calibre 14G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK CATETER P/ DESCARPACK	R$ 0,76	228,00
1	14	102859	400	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon calibre 16 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK CATETER P/DESCARPACK	R$ 0,77	308,00
							Total:	13.610,36

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 27.130.979/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	102734	200	UND	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/PROCARE	R$ 4,80	960,00
							Total:	960,00

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	234562	60840	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/MEDIX	R$ 0,234	14.236,56
1	2	234563	5850	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	R$ 0,234	1.368,90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	234564	3058	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe) estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 0,234	715,57
1	20	92941	131820	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25x6. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX / MEDIX	R$ 0,059	7.777,38
							Total:	24.098,41

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	12	106630	57,221	UND	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ITENS FRACASSADOS
1	16	234560	4,368	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas(escalpe), estéril nº 19, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ITENS FRACASSADOS
1	22	87956	5,970	UND	Touca em não tecido, descartável, branco, gramatura de no mínimo 30gr/m2, com 2 tiras de amarrar de 40 cm, tamanho único com no mínimo 45x52cm e com acabamento reforçado em toda sua extensão. Deve proteger a região da cabeça contra agentes químicos na forma de partículas e evitar queda de cabelos em ambientes críticos e semicríticos. Não deve soltar fiapos. Deve conter na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ITENS FRACASSADOS

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
1	21	102737	200	UND	Agulha para punção de mama 14G x 8, descartável, perfeitamente adaptável á pistola marca Promag 1.2, estéril, atóxica, apirogênica, bisel trifacetado com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ITENS DESERTOS
1	23	87956	5,970	UND	Touca em não tecido, descartável, branco, gramatura de no mínimo 30gr/m2, com 2 tiras de amarrar de 40 cm, tamanho único com no mínimo 45x52cm e com acabamento reforçado em toda sua extensão. Deve proteger a região da cabeça contra agentes químicos na forma de partículas e evitar queda de cabelos em ambientes críticos e semicríticos. Não deve soltar fiapos. Deve conter na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ITENS DESERTOS
1	24	248038	150	UND	Agulha para infusão de medicamentos intraóssea, infantil, que permita acesso intravenoso em situações de emergência, permitindo a infusão de medicamentos e fluídos. Descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, siliconizada, medindo 18 x 2 a 3cm. Canhão que permita encaixe perfeito com seringas com bico luer slip ou luer lock (conexão universal), confeccionado em plástico, atóxico. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	ITENS DESERTOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675199** e o código CRC **AA2A0594**.

Referência: Processo nº 01.05.00067810/2023.12 SEI nº 2675199

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00088520/2023.81

PREGÃO ELETRONICO Nº. 242/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 242/2023-PMM – PROCESSO N.º01.19.00088520.2023.81-PMM – Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Perfuração e Detonação de Rochas, conforme área delimitada em Projeto SEI nº 2237529, a ser executada na Pedreira Municipal de Maringá, englobando o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução e segurança dos serviços (ESCOLTA ARMADA / LIBERAÇÃO DO EXÉRCITO / TAXAS); Anotação de Responsabilidade Técnica e Monitoramento Sismográfico. Por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA** na forma a seguir exposta:

EXTRABRIT MINERACAO LTDA ME - CNPJ: 09.465.889/0001-57

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203770	3800	Metro Linear	Perfuração e Detonação de Rochas, sendo malha 3,80 x 1,80 e bits 3", conforme área delimitada em Projeto Anexo, a ser executada na Pedreira Municipal de Maringá	R$ 78,47	298.186,00
						Total:	298.186,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675166** e o código CRC **9589ABAB**.

Referência: Processo nº 01.19.00088520/2023.81 SEI nº 2675166

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00071986/2023.71

PREGÃO ELETRONICO Nº. 255/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 255/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00071986.2023.71-PMM – Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância Desarmada, diurna e noturna, Vigilância Desarmada Motorizada diurna e noturna e Contratação de Vigilância Desarmada(Seguranças) que atuarão em eventos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e entidades vinculadas a Administração Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

H SEG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 42.377.683/0001-40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	263324	248751	HRS	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, **diurna, de segunda-feira a domingo.** *(Conforme Memorial Descritivo)*	R$ 26,70	6.641.651,70
1	2	263325	265078	HRS	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, **noturna, de segunda-feira a domingo.** *(Conforme Memorial Descritivo)*	R$ 27,30	7.236.629,40
1	3	271875	1040	HRS	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, **noturna, de segunda-feira a sexta-feira, compreendendo o horário das 18h30min às 22h30min.** *(Conforme Memorial Descritivo)*	R$ 17,52	18.220,80
1	4	274785	8760	HRS	Prestação de serviço - Vigilante Desarmado, **Motorizado, Diurno** - de segunda-feira a domingo, incluindo os feriados. (Conforme memorial descritivo)	R$ 28,32	248.083,20
1	5	269021	34920	HRS	Prestação de serviço - Vigilante Desarmado, **Motorizado, Noturno** - de segunda-feira a domingo, incluindo os feriados. (Conforme memorial descritivo)	R$ 28,80	1.005.696,00
1	6	270661	27740	HORAS	Prestação de Serviços de **Segurança para Eventos** - (Vigilante Desarmado) (conforme memorial descritivo)	R$ 18,00	499.320,00
						Total:	15.649.601,10

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 01/11/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675053** e o código CRC **A80F8B2E**.

Referência: Processo nº 01.05.00071986/2023.71 SEI nº 2675053

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00097306/2023.87

PREGÃO ELETRONICO Nº. 269/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 269/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00097306.2023.87-PMM – Registro de Preço para aquisição de Empilhadeiras, Escadas Plataformas, Pallets, Carrinho de Transporte, Madeiras, Ripões, Caibros, etc. para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá** na forma a seguir exposta:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	219675	5475	UND	Peças de madeira para artesanato - Peças de madeira de cambará 5 cm x 6 cm – peças acima de 3 metros.	PARANA	R$ 25,80	141.255,00
4	1	219675	1825	UND	Peças de madeira para artesanato - Peças de madeira de cambará 5 cm x 6 cm – peças acima de 3 metros.	PARANA	R$ 25,80	47.085,00
12	1	783	80	UND	Tábua de pínus 30cm larg. com 3,00 mt de comprimento.	PARANA	R$ 33,60	2.688,00
13	1	668	60	UND	Caibro de pinus bruto de 2,5 mts de comprimento.	PARANA	R$ 13,40	804,00
14	1	92146	30	UND	Caibro de pinus bruto 3 mts de comprimento.	PARANA	R$ 15,00	450,00
16	1	91960	500	UND	Ripão de Cambará peças acima de 3 metros.	PARANA	R$ 25,50	12.750,00
							Total:	205.032,00

INFANTARIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.795.155/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	216517	2	UND	Escada plataforma industrial, com dois corrimãos de cada lado na escada e guarda corpo na base, com altura do guarda corpo entre 100 a 120 cm. Rodinhas para locomoção. Largura da escada de 60 cm a 100cm e altura útil da escada com no mínimo 200 cm e no máximo 220 cm. Degrau com base antiderrapante. Capacidade mínima de carga 100kg.	ESCADA FIGUEIREDO	R$ 2.940,00	5.880,00
							Total:	5.880,00

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	274715	150	UND	Pallet plástico, superfície vazada: medindo 100cm x 120cm x 15cm, confeccionado em polietileno, atóxico, com 4 entradas (empilhadeira ou transpaleteira), Capacidade estática para até 5000 Kg, capacidade dinâmica para até 1500Kg e capacidade máxima no rack para até 800kg, para cargas distribuídas de forma uniforme. Os Pallets deverão apresentar 03 runners, cada.	LAR PLASTICOS	R$ 257,50	38.625,00
							Total:	38.625,00

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	203675	4	UND	Paleteira hidráulica manual com capacidade de carga mínima de 2.200 KG, com rodas de carga em poliuretano ou Nylon tipo tandem (trucado); comprimento útil do garfo mínimo de 1000mm; largura externa do garfo de no mínimo 600mm e comprimento total entre 1390mm e 1540mm.	MENEGUOTTI PRIME	R$ 2.080,00	8.320,00
15	1	203668	6	UND	Carrinho duas rodas para caixaria pneus com câmara até 200 kgs.	FERCAR CCP 200	R$ 400,00	2.400,00
							Total:	10.720,00

SANIGRAN LTDA - CNPJ: 15.153.524/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	18930	8	UND	Carrinho Plataforma: com 01 aba, 1,00 mt de comprimento x 60 cms de largura x 45 cms de altura; 04 (quatro) rodas tipo rodízios, de 5" ou mais, fabricado em aço com capacidade de carga de 300 kgs. (com margem de 5% pra mais ou pra menos).	LYNUS MP-300	R$ 993,62	7.948,96
							Total:	7.948,96

VBM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.885.247/0001-66

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	243606	2	UND	Empilhadeira Elétrica com Operador "a Pé". Empilhadeira semi-elétrica com Operador "a Pé": Cada equipamento deverá estar acompanhado de no mínimo 1 (uma) bateria e 1 (um) carregador; Empilhadeira elétrica tracionaria; Altura de elevação mínima 2,00 m; Altura máxima da torre abaixada 1,90 m; Capacidade de carga de no mínimo de 1.000 kg.	BREMEN/ 5970	R$ 21.985,00	43.970,00
							Total:	43.970,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	1	111948	1	UND	Empilhadeira Elétrica (nova, com bateria de lítio e carregador incluso e contrabalançada. Capacidade de 2.500kg; Elevação de 4.00mm.	**ITENS FRACASSADOS**
3	1	18925	115	UND	Carrinho de carga **(conforme memorial descritivo).**	**ITENS FRACASSADOS**
5	1	18925	35	UND	Carrinho de carga **(conforme memorial descritivo).**	**ITENS FRACASSADOS**
11	1	111952	1.000	UND	Pallet (estrado) confeccionado em madeira nova de boa qualidade (exceto pinus), medindo 100cm x 120cm x 15cm, com prego não exposto, com superfície vazada e com 4 (quatro) entradas para transporte em empilhadeira ou paleteira e possibilidade de armazenagem em porta pallets vertical. Capacidade mínima de carga: 1800kg. Cada pallet deverá ser gravado através de pirografia com a inscrição ´P.M.M.´ na lateral. Deverá seguir as normas PBR/NBR 8252/8254/9192 e com as exigências da ANVISA e do Ministério da Agricultura.	**ITENS FRACASSADOS**

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677597** e o código CRC **B56A626B**.

Referência: Processo nº 01.05.00097306/2023.87 SEI nº 2677597

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.12.00107602/2023.17

PREGÃO ELETRONICO Nº. 277/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 277/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.12.00107602.2023.17-PMM – Contratação de empresa (s) para LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, a qual abarcará: 03 LOTES, LOTE 01 - Elementos decorativos metálicos com iluminação, LOTE 02 - Elementos de fibra de vidro, e LOTE 03 - Iluminação de prédios públicos, cada lote com seus itens descritos e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, conforme descritivo técnico, para decoração na cidade de Maringá, durante o período de 15 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, para o Natal de Maringá 2023 denominado, "Maringá Encantada - Preservando a Magia do Natal", que ocorrerá em Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano, por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - SAET.** na forma a seguir exposta:

A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP - CNPJ: 17.063.632/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	275252	11	UND	Locação de anjo alado em 3D, com iluminação, conforme especificação.	MARCA PRÓPRIA	R$ 9.603,00	105.633,00
1	2	275253	22	UND	Locação de poste decorativo, conforme especificação.	MARCA PRÓPRIA	R$ 16.490,00	362.780,00
1	3	275254	1	UND	Locação de árvore de Natal com iluminação, conforme especificação.	MARCA PRÓPRIA	R$ 98.940,00	98.940,00
1	4	275255	2	UND	Locação de Árvore de Natal com iluminação, para os distritos, conforme especificação.	MARCA PRÓPRIA	R$ 16.490,00	32.980,00
1	5	275259	1	UND	Locação de Papai Noel, porta-retrato instagramável com iluminação, conforme especificação	MARCA PRÓPRIA	R$ 8.720,30	8.720,30
1	6	275260	1	UND	Locação de Urso com Ski instagramável, conforme especificação	MARCA PRÓPRIA	R$ 5.810,30	5.810,30
1	7	275261	1	UND	Locação de Banco presente instagramável, conforme especificação	MARCA PRÓPRIA	R$ 6.780	6.780,30
1	8	275488	1	UND	Locação de Banco bola de Natal instagramável, conforme especificação	MARCA PRÓPRIA	R$ 5.810,30	5.810,30
1	9	275265	16	UND	Locação de módulos de túnel circular, conforme especificação	MARCA PRÓPRIA	R$ 9.700,00	155.200,00
1	10	275266	22	UND	Locação de módulos de túnel arqueado, conforme especificação	MARCA PRÓPRIA	R$ 10.670,00	234.740,00
1	11	275268	1	UND	Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, manutenção e desinstalação e destinação, conforme especificação	MARCA PRÓPRIA	R$ 343.105	343.105,79
3	1	275522	60	UND	**Prestação de serviço: Locação de refletores de LED em cores variadas** sendo: verde, azul e vermelho (conforme memorial descritivo).	MARCA PRÓPRIA	R$ 60,00	3.600,00
3	2	275268	1	UND	Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, conforme especificação	MARCA PRÓPRIA	R$ 10.000,00	10.000,00
							Total:	1.374.099,99

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 16.993.356/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	275269	14	UND	Locação de Papai Noel com trombeta, conforme especificação	PRÓPRIA	R$ 5.90	83.860,00
2	2	275270	14	UND	Locação de Rena Violinista, conforme especificação	PRÓPRIA	R$ 6.200,00	86.800,00
2	3	275271	14	UND	Locação de Rena Harpista, conforme especificação	PRÓPRIA	R$ 5.400,00	75.600,00
2	4	275274	4	UND	Locação de Photoface - soldadinho, conforme especificação	PRÓPRIA	R$ 6.100,00	24.400,00
2	5	275275	4	UND	Locação de Noel Gigante, conforme especificação	PRÓPRIA	R$ 21.000,00	84.000,00
2	6	275268	1	UND	Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, conforme especificação	PRÓPRIA	R$ 47.999,00	47.999,00
							Total:	402.659,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689118** e o código CRC **2F2DCAC0**.

Referência: Processo nº 01.12.00107602/2023.17 SEI nº 2689118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 027/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.20.00092269/2023.73-SEI**, referente a Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer - Maringá-Pr, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais anexos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, que:

I. O **ENDEAL CONSÓRCIO ENDEAL FONTANA** apresentou recurso (Protocolo 1161/2023-DL-PMM) contra sua inabilitação no certame;
II. A empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou recurso (Protocolo 1169/2023-DL-PMM) contra a habilitação da empresa **SIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA** no certame;
III. A empresa **SIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA** apresentou recurso (Protocolo 1179/2023-DL-PMM) contra a habilitação da empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** no certame;
IV. Cabendo às ora Notificadas, apresentarem, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
V. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 06/11/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686460** e o código CRC **7F5BE4A2**.

Referência: Processo nº 01.20.00092269/2023.73 SEI nº 2686460

NOTA DE REVOGAÇÃO DE ITENS/LOTES

III ADITIVO À ATA DE RP Nº 135/2023-PMM - PE Nº 48/2023-PMM
REVOGAÇÃO DE ITEM - PROCESSO Nº 01.05.00091411/2022.78-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, informa aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00091411/2022.78-PMM**, realizado em 09/05/2023 para a *"aquisição de placas, abrigos, peças e contratação de serviço de manutenção de hidrantes e extintores para os órgãos da prefeitura e para as Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil e Prédio Administrativos da SEDUC a fim de adequá-las conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, e demais disposições legais de prevenção a fim de evitar todas as espécies de riscos, como acidentes pessoais, incêndios, entre outros, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de pessoas, Secretaria Municipal de Educação, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2023-PMM, a a fim de atender exclusivamente os próprios públicos (extintores prediais), o que se segue:

01) O LOTE nº 04 – Item 08 será REVOGADO conforme fundamentação do Processo nº 01.09.00101264/2023.97, e por solicitação da Sec. Municipal da Educação e Diretoria de Compras-SELOG.

Maringá, 01 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674885** e o código CRC **13EA9DA0**.

Referência: Processo nº 01.05.00091411/2022.78 SEI nº 2674885

ADITIVO DE TROCA DE FISCAL DE CONTRATO

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023-PMM

PE Nº 128/2023-PMM - TROCA DE FISCAL

Processo nº 01.05.00050254/2023.82

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 178/2023-PMM**, lavrada em 11 de agosto de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para trocar os fiscais contidos no Termo de Nomeação no Processo SEI nº 01.05.00050254/2023.82.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Angélica Capellari Menezes Cassiano, Gerência Médica Técnica, matrícula nº. 36.080, portador (a) da CI/RG nº. 6.811.050-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 036.480.769-57 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Gerência Administrativa e Financeira, matrícula nº. 40.237, RG nº. 8.748.504-8 da SSP/PR e CPF nº. 009.873.319-22, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d" desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297, portador (a) da CI/RG nº. 40288058 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 865.003.259-15 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Gerência Administrativa e Financeira, matrícula nº. 40.237, RG nº. 8.748.504-8 da SSP/PR e CPF nº. 009.873.319-22, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d" desta Ata.

Maringá, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675036** e o código CRC **955570E2**.

Referência: Processo nº 01.05.00050254/2023.82 SEI nº 2675036

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2023 - SEDUC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS** , matrícula 39343, para responder como **Secretária Escolar da Escola Municipal SILVINO FERNANDES DIAS,** a partir de 01/11/2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 076/2018-SEDUC e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 07/11/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685383** e o código CRC **4ED47941**.

Referência: Processo nº 01.09.00125389/2023.77 SEI nº 2685383

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE DISTRATO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 1126/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 36.485.708/0001-27, doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: O presente termo tem como objeto o distrato entre o CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e o município de Maringá a partir de 30 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Victor Hugo Pereira
Representante Legal

Maringá, 06 de novembro de 2023.

TERMO DE DISTRATO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 1146/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 31.532.873/0001-79, doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: O presente termo tem como objeto o distrato entre o CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e o município de Maringá a partir de 30 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos D'Aquino
Representante Legal

Maringá, 06 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 101/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 202/2023; Pregão Eletrônico nº 154/2023 – Processo Sei nº 01.05.00044377/2023.69, referente ao período de 26/10/2023 à 13/09/2024;

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO CRISTIANO SEVERO – matrícula 43916 – cargo de Auxiliar Operacional – CPF: 106.513.769-98, RG: 13777458-5, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 202/2023; Pregão Eletrônico nº 154/2023 – Processo Sei nº 01.05.00044377/2023.69, referente ao período de 26/10/2023 à 13/09/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 06/11/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655839** e o código CRC **1E054F9A**.

Referência: Processo nº 01.11.00122069/2023.80 SEI nº 2655839

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 21/12/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3468	276910Y001441727	12/10/2023	74550
AAA4C49	276910Y001442742	13/10/2023	74550
AAG5D63	276910W000134717	12/10/2023	74550
AAH2C55	276910Y001443232	14/10/2023	74550
AAH4242	276910Y001442602	13/10/2023	74550
AAH4447	276910Y001441203	12/10/2023	74550
AAI2D22	276910Y001441136	12/10/2023	74550
AAI5871	276910W000134553	11/10/2023	74550
AAO1717	276910W000134995	14/10/2023	74550
AAT7J40	276910Y001441854	12/10/2023	74550
AAW5115	276910Y001441476	12/10/2023	74550
AAW8266	276910Y001442314	13/10/2023	74550
AAX5993	276910Y001440339	11/10/2023	74550
AAY5H78	276910Y001441893	12/10/2023	74550
AAY7973	276910Y001442342	13/10/2023	74550
ABJ1H47	276910W000134765	12/10/2023	74550
ABJ2C86	276910W000134455	11/10/2023	74550
ABJ3E61	276910NIC0353779	10/10/2023	50020
ABJ4G04	276910W000134937	13/10/2023	74550
ABJ8C73	276910Y001442505	13/10/2023	74550
ABK7541	276910Y001441348	12/10/2023	74630
ABK7541	276910Y001440672	11/10/2023	74550
ABK7541	276910Y001442004	12/10/2023	74550
ABK7541	276910Y001442404	13/10/2023	74630
ABK7541	276910Y001441385	12/10/2023	74550
ABL0I77	276910NIC0353761	10/10/2023	50020
ABL2293	276910W000134538	11/10/2023	74550
ABL5F30	276910Y001443404	13/10/2023	74550
ABL5I76	276910Y001443056	14/10/2023	74550
ABL7A32	276910Y001440312	11/10/2023	74630
ABL7D22	276910W000134603	12/10/2023	74550
ABL7D50	276910Y001442119	11/10/2023	74550
ABM2616	276910Y001441730	11/10/2023	74550
ABM5H73	276910Y001441690	12/10/2023	74550
ABM6B40	276910NIC0353924	10/10/2023	50020
ABM6H22	276910Y001441538	12/10/2023	74550
ABM7H38	276910Y001442003	11/10/2023	74550
ABM9D02	276910Y001442764	13/10/2023	74550
ABM9D02	276910Y001440717	11/10/2023	74630
ABO8846	276910W000134839	12/10/2023	74550
ABO9898	276910Y001442260	13/10/2023	74550
ABR9B85	276910Y001443505	14/10/2023	74550
ABY0C05	276910Y001443237	14/10/2023	74550
ACA5169	276910NIC0354153	10/10/2023	50020
ACA5169	276910NIC0354088	10/10/2023	50020
ACA5169	276910NIC0353595	10/10/2023	50020
ACA5169	276910NIC0353574	10/10/2023	50020
ACA5169	276910NIC0353575	10/10/2023	50020
ACB5808	276910Y001443277	14/10/2023	74550
ACB8I83	276910Y001443192	13/10/2023	74630
ACB9321	276910Y001442725	13/10/2023	74550
ACB9321	276910Y001442634	13/10/2023	74550
ACD1A07	276910Y001442322	13/10/2023	74550
ACD5150	276910W000134459	11/10/2023	74550
ACG0230	276910Y001442513	13/10/2023	74550
ACH0A42	276910Y001440248	11/10/2023	74550
ACH6C22	276910Y001442336	13/10/2023	74550
ACL7E36	276910Y001443101	14/10/2023	74630
ACQ4783	276910W000134901	13/10/2023	74550
ACS9G35	276910Y001440938	12/10/2023	74550
ACS9G35	276910Y001441091	12/10/2023	74550
ACS9I30	276910NIC0353851	10/10/2023	50020
ACT4999	276910NIC0353722	10/10/2023	50020
ACX2235	276910Y001443207	14/10/2023	74630
ACZ2A86	276910Y001441344	12/10/2023	74550
ACZ2B05	276910W000134845	13/10/2023	74550
ACZ4F63	276910Y001440488	11/10/2023	74550
ADA7J13	276910NIC0353957	10/10/2023	50020
ADB0116	276910W000135031	14/10/2023	74550
ADE0F11	276910Y001443031	13/10/2023	74710
ADF7B41	276910W000135035	14/10/2023	74550
ADG6A12	276910Y001443401	14/10/2023	74550
ADG6A12	276910NIC0354094	10/10/2023	50020
ADH4A88	276910NIC0354072	10/10/2023	50020
ADO6697	276910Y001442703	13/10/2023	74550
ADP0373	276910Y001440459	11/10/2023	74550
ADR5F49	276910Y001442925	14/10/2023	74550
ADU8444	276910Y001440564	11/10/2023	74550
ADV0D76	276910Y001442049	12/10/2023	74550
ADY7764	276910Y001441006	12/10/2023	74550
AEA0B63	276910Y001442594	13/10/2023	74550
AEA0H18	276910Y001440716	11/10/2023	74550
AEA0H18	276910Y001442202	12/10/2023	74550
AEC2432	276910Y001443567	14/10/2023	74550
AEC2432	276910Y001442246	13/10/2023	74630
AEC2432	276910Y001440683	11/10/2023	74550
AED1081	276910Y001442099	12/10/2023	74550
AEE5A94	276910Y001442780	13/10/2023	74630
AEE5A94	276910Y001443506	14/10/2023	74550
AEE5A94	276910Y001442960	14/10/2023	74550
AEE5A94	276910Y001443423	14/10/2023	74630
AEE5A94	276910Y001442948	14/10/2023	74630
AEE9B18	276910W000134597	12/10/2023	74550
AEF8642	276910Y001442335	13/10/2023	74550
AEG5782	276910W000135084	14/10/2023	74550
AEH3187	276910Y001440455	11/10/2023	74630
AEH3187	276910Y001440522	11/10/2023	74550
AEH3187	276910Y001440225	11/10/2023	74550
AEH3187	276910Y001443050	13/10/2023	74630
AEL2F92	276910NIC0353991	10/10/2023	50020
AEN4D68	276910Y001441107	12/10/2023	74550

AES7809	276910Y001440832	11/10/2023	74550
AES8H99	276910W000134926	13/10/2023	74550
AEW1E53	276910Y001442042	11/10/2023	74550
AEY2I88	276910Y001440675	10/10/2023	74550
AEY9504	276910Y001441048	12/10/2023	74550
AFB0803	276910Y001440797	11/10/2023	74550
AFB6D83	276910Y001441569	11/10/2023	74550
AFB9A71	276910Y001441121	12/10/2023	74550
AFB9A71	276910Y001442035	11/10/2023	74630
AFH7295	276910Y001441968	11/10/2023	74550
AFI2898	276910Y001442387	13/10/2023	74550
AFI2898	276910Y001440515	11/10/2023	74550
AFI4E83	276910W000135039	14/10/2023	74550
AFJ3936	276910Y001440247	11/10/2023	74630
AFK1720	276910Y001443476	14/10/2023	74710
AFL9763	276910W000134994	14/10/2023	74550
AFM6G02	276910Y001442114	11/10/2023	74550
AFM6G02	276910Y001442113	11/10/2023	74630
AFM9478	276910Y001442258	13/10/2023	74550
AFN4945	276910Y001442897	13/10/2023	74550
AFN8G68	276910W000135075	14/10/2023	74550
AFN8H31	276910Y001443020	14/10/2023	74550
AFO2502	276910W000134470	11/10/2023	74550
AFO2502	276910Y001441738	11/10/2023	74550
AFO2502	276910Y001441632	11/10/2023	74630
AFQ1586	276910Y001441384	12/10/2023	74630
AFQ9122	276910Y001440749	10/10/2023	74630
AFQ9122	276910Y001442227	13/10/2023	74630
AFQ9122	276910Y001440975	13/10/2023	74550
AFR0672	276910Y001440286	11/10/2023	74550
AFR6E14	276910Y001443122	14/10/2023	74550
AFR9995	276910Y001443443	14/10/2023	74550
AFV6644	276910NIC0354030	10/10/2023	50020
AGD1456	276910Y001443089	14/10/2023	74550
AGD8711	276910Y001442375	13/10/2023	74550
AGE3B63	276910W000134793	12/10/2023	74550
AGI6431	276910Y001441328	12/10/2023	74630
AGI6431	276910Y001442393	13/10/2023	74550
AGI6431	276910Y001442482	13/10/2023	74630
AGI6431	276910W000134595	12/10/2023	74550
AGI6431	276910Y001442142	11/10/2023	74630
AGI6431	276910W000134707	12/10/2023	74630
AGJ3999	276910Y001441597	12/10/2023	74550
AGJ9690	276910Y001441256	12/10/2023	74630
AGJ9690	276910Y001440761	11/10/2023	74550
AGJ9690	276910Y001440330	11/10/2023	74550
AGK3D11	276910Y001442941	14/10/2023	74550
AGK5656	276910Y001443246	14/10/2023	74550
AGM5444	276910NIC0353594	10/10/2023	50020
AGM6171	276910Y001440473	11/10/2023	74550
AGN4633	276910Y001441836	12/10/2023	74550
AGR4616	276910W000135060	14/10/2023	74630
AGV3067	276910Y001442288	13/10/2023	74550
AGX9400	276910Y001441901	11/10/2023	74550
AGZ5A03	276910Y001441626	11/10/2023	74550
AHA0244	276910Y001440388	11/10/2023	74550
AHB5028	276910Y001441988	11/10/2023	74550
AHB9G53	276910Y001441687	11/10/2023	74550
AHC0975	276910Y001443495	14/10/2023	74550
AHD6621	276910Y001441364	12/10/2023	74630
AHD6621	276910Y001441884	12/10/2023	74550
AHD6621	276910Y001440484	11/10/2023	74550
AHD6621	276910Y001441967	12/10/2023	74550
AHD6621	276910Y001440814	11/10/2023	74550
AHD6621	276910Y001440736	11/10/2023	74550
AHD6621	276910Y001440770	11/10/2023	74550
AHF4C87	276910Y001441312	12/10/2023	74550
AHF6628	276910Y001443182	14/10/2023	74550
AHI4926	276910Y001442564	13/10/2023	74550
AHJ0H33	276910Y001440278	11/10/2023	74550
AHJ4953	276910Y001441586	12/10/2023	74630
AHK2030	276910Y001442066	12/10/2023	74550
AHK2030	276910Y001440271	11/10/2023	74550
AHK2030	276910Y001441139	13/10/2023	74550
AHK2313	276910Y001440595	11/10/2023	74550
AHK6F83	276910Y001442717	13/10/2023	74550
AHM0070	276910W000134694	12/10/2023	74630
AHO3036	276910Y001443134	14/10/2023	74550
AHO6A66	276910Y001440945	12/10/2023	74550
AHO8028	276910Y001442111	12/10/2023	74550
AHP5474	276910Y001442097	12/10/2023	74550
AHQ5333	276910Y001441266	12/10/2023	74550
AHQ6259	276910Y001441000	12/10/2023	74630
AHQ7921	276910Y001443247	14/10/2023	74550
AHR3I87	276910W000134508	11/10/2023	74550
AHR4933	276910W000134458	11/10/2023	74550
AHR6152	276910Y001443306	14/10/2023	74550
AHS1348	276910Y001440955	12/10/2023	74550
AHS5064	276910Y001441052	12/10/2023	74550
AHU9416	276910Y001440405	11/10/2023	74550
AHV1A87	276910W000134976	14/10/2023	74550
AHV5J24	276910Y001442369	13/10/2023	74550
AHV5J99	276910Y001441615	12/10/2023	74550
AHV5J99	276910Y001441881	12/10/2023	74630
AHV7520	276910NIC0354127	10/10/2023	50020
AHV7520	276910Y001440731	11/10/2023	74550
AHV7520	276910NIC0354133	10/10/2023	50020
AHV7520	276910Y001441942	12/10/2023	74630
AHV7520	276910Y001441892	12/10/2023	74550
AHV9250	276910W000135067	13/10/2023	74550
AHW6834	276910Y001442671	13/10/2023	74550
AHW7236	276910W000134582	12/10/2023	74550
AHW9386	276910Y001441298	12/10/2023	74550
AHX5D00	276910Y001441945	12/10/2023	74550
AHX5D00	276910Y001442741	13/10/2023	74550
AHZ2C88	276910Y001441100	12/10/2023	74550
AIA4665	276910Y001441641	12/10/2023	74550
AIA4665	276910Y001442555	13/10/2023	74630
AIA4665	276910Y001441821	12/10/2023	74550
AIA4665	276910Y001442144	12/10/2023	74630
AIC5D59	276910W000135093	14/10/2023	74550
AIC7651	276910W000134799	12/10/2023	74630
AID4956	276910W000134764	11/10/2023	74550
AID4956	276910Y001440530	11/10/2023	74550
AID4956	276910W000134776	11/10/2023	74550
AID4956	276910W000134851	13/10/2023	74550
AID4956	276910W000135080	14/10/2023	74630
AID4956	276910Y001440429	11/10/2023	74710
AID5729	276910Y001443055	14/10/2023	74550
AIE9918	276910Y001441436	12/10/2023	74550
AIG0A65	276910Y001442620	13/10/2023	74550
AIG2847	276910Y001442068	11/10/2023	74550
AIH0A91	276910Y001441103	12/10/2023	74550
AIH1C00	276910W000134889	13/10/2023	74550

AII3J96	276910NIC0353821	10/10/2023	50020
AII4995	276910Y001442677	13/10/2023	74550
AIJ2G27	276910Y001441499	12/10/2023	74550
AIK8248	276910W000134832	12/10/2023	74550
AIL6900	276910Y001440390	11/10/2023	74550
AIM6426	276910W000135020	14/10/2023	74550
AIO0082	276910Y001440707	11/10/2023	74550
AIO2B14	276910W000134838	11/10/2023	74550
AIO5G17	276910Y001442117	12/10/2023	74550
AIO8D38	276910Y001440907	12/10/2023	74550
AIO9229	276910NIC0354007	10/10/2023	50020
AIP1356	276910W000134698	12/10/2023	74550
AIR7583	276910Y001440258	11/10/2023	74550
AIT0505	276910Y001442652	13/10/2023	74550
AIT7I79	276910Y001443343	14/10/2023	74550
AIU2I54	276910Y001441581	12/10/2023	74630
AIX1226	276910Y001441657	11/10/2023	74550
AIX6963	276910Y001442355	13/10/2023	74550
AIX6963	276910Y001442349	13/10/2023	74710
AIX7297	276910Y001441540	12/10/2023	74550
AIY1I17	276910NIC0353808	10/10/2023	50020
AIY1I17	276910NIC0353785	10/10/2023	50020
AIY8210	276910Y001443351	14/10/2023	74550
AJA2A27	276910Y001443320	14/10/2023	74550
AJA9341	276910Y001442570	13/10/2023	74550
AJB3707	276910Y001443153	14/10/2023	74630
AJB3707	276910Y001443394	14/10/2023	74630
AJB9658	276910Y001443219	14/10/2023	74550
AJF5833	276910NIC0353880	10/10/2023	50020
AJF9798	276910Y001441178	12/10/2023	74550
AJF9798	276910Y001441855	11/10/2023	74550
AJG1470	276910Y001440806	11/10/2023	74550
AJI8H97	276910Y001440691	11/10/2023	74550
AJJ4735	276910W000134536	11/10/2023	74550
AJJ4735	276910W000134973	14/10/2023	74550
AJJ4735	276910W000134564	11/10/2023	74550
AJJ6123	276910Y001442398	13/10/2023	74550
AJJ6658	276910Y001440529	10/10/2023	74630
AJK2G36	276910Y001441322	12/10/2023	74550
AJK4486	276910Y001442279	13/10/2023	74550
AJL2147	276910Y001442709	13/10/2023	74550
AJL3523	276910Y001440501	11/10/2023	74550
AJL4219	276910Y001440246	11/10/2023	74630
AJL4219	276910Y001442108	11/10/2023	74550
AJL5E57	276910Y001441279	12/10/2023	74550
AJM6578	276910Y001442651	13/10/2023	74550
AJO8G53	276910Y001440629	11/10/2023	74550
AJP6I76	276910Y001440897	12/10/2023	74550
AJQ8E32	276910Y001443461	14/10/2023	74550
AJT2174	276910Y001440952	12/10/2023	74550
AJU1892	276910Y001443369	14/10/2023	74550
AJU1892	276910Y001443003	14/10/2023	74550
AJV5G69	276910Y001442170	11/10/2023	74550
AJV5I80	276910Y001442219	12/10/2023	74550
AJV7043	276910W000134946	13/10/2023	74550
AJV7043	276910W000135057	14/10/2023	74550
AJV7043	276910W000134732	11/10/2023	74550
AJV7C89	276910Y001441154	12/10/2023	74550
AJV7C89	276910Y001441023	12/10/2023	74550
AJW7J65	276910Y001441003	12/10/2023	74550
AJX2D33	276910W000134541	11/10/2023	74550
AJX4271	276910Y001442738	13/10/2023	74550
AJX5582	276910Y001441200	12/10/2023	74550
AJY3401	276910Y001441250	12/10/2023	74550
AJY9A06	276910W000134745	12/10/2023	74550
AJZ2924	276910Y001442556	13/10/2023	74550
AJZ4D18	276910Y001442624	13/10/2023	74550
AJZ6I08	276910NIC0353611	10/10/2023	50020
AJZ6I08	276910NIC0353642	10/10/2023	50020
AJZ6I08	276910NIC0354139	10/10/2023	50020
AJZ6I08	276910Y001441307	12/10/2023	74630
AJZ7375	276910Y001443344	14/10/2023	74550
AKA2225	276910Y001442971	14/10/2023	74550
AKB5131	276910Y001441305	12/10/2023	74550
AKC3J96	276910Y001441924	12/10/2023	74550
AKC6737	276910W000134803	12/10/2023	74550
AKC9596	276910Y001441722	11/10/2023	74550
AKD0708	276910Y001442744	13/10/2023	74550
AKD1C29	276910Y001443248	14/10/2023	74550
AKD4101	276910W000134737	11/10/2023	74550
AKD4101	276910Y001441067	12/10/2023	74550
AKD4101	276910Y001443190	14/10/2023	74550
AKD4101	276910Y001442601	13/10/2023	74550
AKD4101	276910Y001440409	11/10/2023	74550
AKD4101	276910Y001440538	11/10/2023	74550
AKD4101	276910Y001442224	11/10/2023	74630
AKE6377	276910Y001442940	13/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001443311	13/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001443358	13/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001441393	12/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001442726	13/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001441664	11/10/2023	74630
AKE6377	276910Y001443030	13/10/2023	74630
AKE6377	276910Y001443490	14/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001443547	14/10/2023	74550
AKE6377	276910W000134894	13/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001441672	11/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001442572	13/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001440746	10/10/2023	74550
AKE6377	276910W000135024	14/10/2023	74550
AKE6377	276910W000134457	10/10/2023	74550
AKE6377	276910Y001443178	14/10/2023	74630
AKE8G84	276910Y001442030	11/10/2023	74550
AKE8G84	276910Y001441708	11/10/2023	74550
AKG5E43	276910Y001442851	13/10/2023	74630
AKH0A42	276910Y001441285	12/10/2023	74550
AKH1191	276910Y001440676	11/10/2023	74550
AKH5737	276910Y001442735	13/10/2023	74550
AKH9730	276910Y001441766	11/10/2023	74630
AKH9730	276910Y001442831	13/10/2023	74630
AKH9730	276910Y001441808	11/10/2023	74550
AKH9730	276910W000134940	13/10/2023	74550
AKI4975	276910Y001442242	13/10/2023	74550
AKL5632	276910W000134787	12/10/2023	74550
AKL5632	276910W000135009	14/10/2023	74550
AKL5632	276910Y001443436	14/10/2023	74630
AKL5632	276910W000134741	12/10/2023	74550
AKL5632	276910W000134842	12/10/2023	74630
AKL5632	276910Y001441993	12/10/2023	74550
AKL5632	276910Y001441750	11/10/2023	74550
AKL5632	276910Y001443217	14/10/2023	74550
AKL5632	276910W000135005	14/10/2023	74550
AKL5632	276910W000134815	12/10/2023	74550
AKL5632	276910W000135065	14/10/2023	74630

AKL5632	276910Y001443416	13/10/2023	74550
AKL5632	276910Y001441751	12/10/2023	74710
AKL5632	276910Y001441856	11/10/2023	74630
AKL5632	276910Y001443513	14/10/2023	74630
AKL5632	276910Y001443315	13/10/2023	74710
AKL5632	276910Y001441961	11/10/2023	74630
AKL5632	276910Y001442106	11/10/2023	74550
AKL5632	276910W000135100	14/10/2023	74550
AKM2I35	276910Y001441044	12/10/2023	74550
AKO9292	276910Y001440743	11/10/2023	74550
AKP2209	276910Y001443376	14/10/2023	74550
AKP9A88	276910Y001442510	13/10/2023	74550
AKP9G53	276910W000134823	11/10/2023	74550
AKP9G53	276910W000134919	13/10/2023	74550
AKQ9B03	276910Y001443233	14/10/2023	74550
AKT3293	276910Y001441570	12/10/2023	74550
AKT3293	276910Y001441787	12/10/2023	74550
AKT5153	276910Y001442175	11/10/2023	74550
AKT5F58	276910NIC0353960	10/10/2023	50020
AKT9J93	276910W000134890	13/10/2023	74550
AKU2317	276910Y001440609	11/10/2023	74550
AKU2B34	276910Y001440554	11/10/2023	74550
AKU2B64	276910Y001443009	14/10/2023	74550
AKU2B64	276910Y001443245	14/10/2023	74550
AKV0692	276910Y001441739	12/10/2023	74550
AKW2940	276910Y001441832	11/10/2023	74550
AKX0702	276910Y001442269	13/10/2023	74550
AKX0F28	276910Y001442629	13/10/2023	74550
AKZ0H01	276910Y001441375	12/10/2023	74550
ALA1417	276910Y001442056	12/10/2023	74550
ALA9563	276910NIC0353718	10/10/2023	50020
ALB0735	276910Y001442507	13/10/2023	74550
ALB2072	276910Y001441525	12/10/2023	74550
ALB4959	276910Y001441002	12/10/2023	74550
ALB8F02	276910Y001440623	11/10/2023	74550
ALB8F02	276910Y001442345	13/10/2023	74550
ALC4562	276910NIC0353809	10/10/2023	50020
ALC9112	276910Y001442312	13/10/2023	74550
ALD5547	276910Y001441149	12/10/2023	74550
ALE7151	276910Y001441358	12/10/2023	74550
ALF2E84	276910Y001441078	12/10/2023	74630
ALF2E84	276910Y001441542	12/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001442768	13/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001442958	14/10/2023	74630
ALG7388	276910Y001443205	13/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001442879	13/10/2023	74630
ALG7388	276910Y001442950	14/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001441477	12/10/2023	74630
ALG7388	276910Y001442598	13/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001440708	11/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001440503	11/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001443036	14/10/2023	74630
ALG7388	276910Y001443140	14/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001441699	12/10/2023	74630
ALG7388	276910Y001441943	12/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001440861	11/10/2023	74630
ALG7388	276910Y001441734	12/10/2023	74550
ALG7388	276910Y001440850	11/10/2023	74550
ALH7913	276910Y001440591	11/10/2023	74550
ALI0787	276910Y001440908	12/10/2023	74550
ALI7A10	276910Y001443405	14/10/2023	74550
ALK2D69	276910Y001442694	13/10/2023	74550
ALK5E99	276910Y001440383	11/10/2023	74550
ALK7758	276910Y001442402	13/10/2023	74550
ALL7923	276910Y001440580	11/10/2023	74550
ALL9998	276910Y001441448	12/10/2023	74550
ALM3265	276910Y001441700	11/10/2023	74550
ALM3265	276910W000134762	12/10/2023	74550
ALM3265	276910Y001440514	11/10/2023	74630
ALM3265	276910Y001440722	11/10/2023	74710
ALM3265	276910Y001441815	12/10/2023	74550
ALM3265	276910Y001442026	12/10/2023	74550
ALM3587	276910Y001441304	12/10/2023	74550
ALO8G33	276910NIC0353675	10/10/2023	50020
ALP0426	276910Y001441702	12/10/2023	74630
ALP4935	276910Y001440360	11/10/2023	74550
ALP7105	276910Y001443521	14/10/2023	74550
ALR9820	276910W000134930	13/10/2023	74550
ALS2622	276910Y001440788	11/10/2023	74550
ALS3425	276910W000134784	12/10/2023	74550
ALS6409	276910Y001441162	12/10/2023	74710
ALS6409	276910Y001441034	12/10/2023	74550
ALS6F73	276910Y001440245	11/10/2023	74630
ALT6B16	276910Y001443428	14/10/2023	74550
ALT6B16	276910Y001443094	14/10/2023	74550
ALU2661	276910Y001442895	13/10/2023	74550
ALV3G19	276910Y001442212	11/10/2023	74550
ALW0774	276910Y001441625	12/10/2023	74550
ALW5A08	276910Y001443403	14/10/2023	74550
ALX1387	276910Y001440935	12/10/2023	74550
ALX3789	276910Y001441102	12/10/2023	74550
ALY1147	276910Y001442888	13/10/2023	74550
ALY4409	276910NIC0353553	10/10/2023	50020
ALY5C96	276910Y001441710	12/10/2023	74550
ALY7299	276910Y001440377	11/10/2023	74550
ALY7I08	276910W000134802	12/10/2023	74550
ALZ0262	276910Y001440379	11/10/2023	74550
ALZ0B51	276910Y001443514	14/10/2023	74550
ALZ1484	276910W000134461	11/10/2023	74550
ALZ1484	276910Y001442179	11/10/2023	74630
ALZ1484	276910Y001440755	11/10/2023	74550
ALZ1484	276910Y001441351	12/10/2023	74630
ALZ1484	276910Y001440344	11/10/2023	74550
ALZ1484	276910NIC0353609	10/10/2023	50020
AMA6904	276910Y001440526	11/10/2023	74550
AMA6B04	276910W000134624	12/10/2023	74550
AMB6956	276910Y001441062	12/10/2023	74550
AMD0G52	276910W000134986	14/10/2023	74550
AMD1929	276910Y001443469	13/10/2023	74550
AMD2399	276910Y001443559	14/10/2023	74630
AMD2399	276910W000134968	13/10/2023	74550
AME0033	276910Y001442133	12/10/2023	74550
AME1301	276910W000135086	14/10/2023	74550
AME5052	276910Y001443465	14/10/2023	74550
AME6220	276910Y001442476	13/10/2023	74550
AME9231	276910Y001442660	13/10/2023	74630
AME9231	276910Y001442910	13/10/2023	74550
AME9916	276910Y001440805	11/10/2023	74550
AMF8454	276910Y001441428	12/10/2023	74550
AMG4A69	276910W000135048	13/10/2023	74550
AMG5027	276910W000134684	12/10/2023	74550
AMG7586	276910NIC0353712	10/10/2023	50020
AMG8256	276910Y001440812	11/10/2023	74550
AMG8256	276910Y001441047	12/10/2023	74550

AMG8256	276910W000134675	12/10/2023	74550
AMG8456	276910Y001442770	13/10/2023	74550
AMH7345	276910W000134820	12/10/2023	74630
AMI9J94	276910Y001440452	11/10/2023	74550
AMJ2G78	276910Y001441169	12/10/2023	74550
AMK1I12	276910Y001440917	13/10/2023	74550
AMK2029	276910Y001441907	12/10/2023	74550
AMK4E49	276910Y001441941	12/10/2023	74550
AMK7346	276910Y001441648	12/10/2023	74630
AML4655	276910Y001441954	12/10/2023	74550
AML4655	276910Y001442370	13/10/2023	74550
AMM2612	276910Y001440287	11/10/2023	74550
AMM2612	276910Y001441260	12/10/2023	74550
AMM3213	276910W000134756	11/10/2023	74550
AMM4C41	276910W000134568	11/10/2023	74550
AMO3158	276910Y001442528	13/10/2023	74550
AMO4118	276910Y001441040	12/10/2023	74630
AMO4118	276910Y001441264	12/10/2023	74550
AMP4577	276910Y001441667	12/10/2023	74550
AMP4971	276910Y001442130	12/10/2023	74550
AMP8599	276910Y001441595	12/10/2023	74550
AMP8599	276910Y001443274	14/10/2023	74550
AMP8599	276910Y001442497	13/10/2023	74550
AMP8599	276910Y001443310	14/10/2023	74550
AMQ9749	276910Y001443483	14/10/2023	74550
AMR5224	276910W000134812	12/10/2023	74550
AMR5224	276910W000134917	13/10/2023	74550
AMR5224	276910W000134556	11/10/2023	74550
AMR5224	276910Y001442994	14/10/2023	74550
AMR5224	276910W000134777	12/10/2023	74550
AMR5397	276910Y001442033	12/10/2023	74550
AMS5908	276910Y001442029	12/10/2023	74550
AMS8852	276910Y001442417	13/10/2023	74550
AMS9C22	276910Y001441180	12/10/2023	74550
AMS9C96	276910W000134589	12/10/2023	74550
AMT0259	276910Y001441857	11/10/2023	74550
AMT5508	276910W000134712	12/10/2023	74630
AMT7A86	276910Y001443052	14/10/2023	74550
AMU2006	276910W000134569	11/10/2023	74550
AMU6442	276910Y001440674	11/10/2023	74550
AMU6442	276910Y001440706	11/10/2023	74550
AMW2704	276910Y001442262	13/10/2023	74710
AMW2704	276910Y001443108	13/10/2023	74550
AMW7907	276910Y001441361	12/10/2023	74550
AMW8J64	276910Y001442758	13/10/2023	74630
AMW8J64	276910Y001443341	13/10/2023	74550
AMX4G58	276910Y001441363	12/10/2023	74550
AMY1C58	276910Y001441778	11/10/2023	74550
AMY3458	276910Y001443434	14/10/2023	74550
AMY3619	276910Y001442477	13/10/2023	74630
AMY3619	276910Y001442034	12/10/2023	74550
AMZ9448	276910Y001443307	14/10/2023	74630
ANB4I93	276910Y001442889	13/10/2023	74550
ANB4J15	276910Y001442672	13/10/2023	74550
ANB5C22	276910W000134956	13/10/2023	74550
ANB7173	276910W000134602	12/10/2023	74550
ANC5282	276910Y001441458	12/10/2023	74550
ANC5282	276910Y001441116	12/10/2023	74630
ANC5282	276910Y001441082	12/10/2023	74550
AND3C85	276910Y001441294	12/10/2023	74630
ANE3530	276910Y001440497	11/10/2023	74550
ANF2950	276910Y001441447	12/10/2023	74630
ANF2950	276910Y001441889	11/10/2023	74630
ANF7G05	276910Y001440244	10/10/2023	74550
ANF8853	276910Y001440764	11/10/2023	74550
ANF8853	276910Y001440322	11/10/2023	74550
ANG0F97	276910W000134494	11/10/2023	74550
ANG0F97	276910Y001442358	13/10/2023	74550
ANG5D91	276910NIC0354126	10/10/2023	50020
ANH4F49	276910NIC0353676	10/10/2023	50020
ANI0I71	276910W000134854	13/10/2023	74550
ANI9998	276910Y001443526	14/10/2023	74550
ANI9998	276910Y001443412	14/10/2023	74630
ANI9998	276910Y001443133	14/10/2023	74630
ANI9998	276910W000134685	12/10/2023	74630
ANJ5522	276910Y001441291	12/10/2023	74550
ANK4184	276910Y001443066	14/10/2023	74550
ANL1026	276910W000135023	14/10/2023	74550
ANL1133	276910W000134489	11/10/2023	74550
ANN8491	276910Y001443226	14/10/2023	74550
ANO0B54	276910Y001441828	12/10/2023	74550
ANO4383	276910Y001440650	11/10/2023	74550
ANO4383	276910Y001440254	11/10/2023	74550
ANO4H61	276910W000134922	13/10/2023	74550
ANO7A41	276910Y001443496	13/10/2023	74550
ANP0757	276910Y001442599	13/10/2023	74550
ANP4219	276910Y001440548	11/10/2023	74550
ANP4219	276910Y001440924	12/10/2023	74710
ANQ1I52	276910Y001443431	14/10/2023	74550
ANQ2721	276910Y001441813	11/10/2023	74550
ANR8658	276910Y001442259	13/10/2023	74630
ANR8658	276910W000134531	11/10/2023	74550
ANR8998	276910Y001441598	12/10/2023	74550
ANS0J23	276910Y001442493	13/10/2023	74550
ANS7513	276910Y001440428	11/10/2023	74630
ANU7J00	276910Y001442307	13/10/2023	74630
ANV0786	276910W000134575	11/10/2023	74550
ANV0786	276910Y001441120	12/10/2023	74630
ANV0786	276910Y001443008	14/10/2023	74550
ANV0786	276910Y001442937	14/10/2023	74550
ANV1425	276910Y001440518	11/10/2023	74550
ANV1425	276910Y001441763	12/10/2023	74550
ANV1425	276910Y001440544	11/10/2023	74550
ANV1802	276910Y001441039	12/10/2023	74630
ANW2I88	276910NIC0353771	10/10/2023	50020
ANW4D04	276910Y001443260	13/10/2023	74550
ANW8847	276910Y001441174	12/10/2023	74550
ANX4202	276910Y001440745	11/10/2023	74550
ANY7250	276910Y001440472	11/10/2023	74710
ANY7250	276910Y001443304	14/10/2023	74550
ANZ4C95	276910Y001440256	11/10/2023	74550
ANZ7979	276910Y001443098	14/10/2023	74550
AOB4611	276910Y001441573	11/10/2023	74550
AOB5716	276910W000134865	13/10/2023	74550
AOB7143	276910Y001441420	12/10/2023	74550
AOD0035	276910Y001441299	12/10/2023	74550
AOD0D82	276910Y001442435	13/10/2023	74550
AOD2016	276910Y001441442	12/10/2023	74550
AOD4690	276910Y001442420	13/10/2023	74550
AOD8760	276910Y001442471	13/10/2023	74550
AOD8760	276910W000134864	13/10/2023	74550
AOE0D05	276910Y001442208	12/10/2023	74550
AOE0D05	276910Y001442061	12/10/2023	74550
AOE0D05	276910Y001440913	12/10/2023	74630

AOE0D05	276910Y001441703	12/10/2023	74550
AOE0D05	276910Y001443492	14/10/2023	74550
AOE0E39	276910W000134836	12/10/2023	74550
AOE1E60	276910W000135089	14/10/2023	74550
AOE6747	276910Y001441201	12/10/2023	74550
AOE6747	276910Y001441406	12/10/2023	74550
AOE6747	276910Y001442524	13/10/2023	74550
AOE6H75	276910Y001441957	12/10/2023	74550
AOE6H75	276910Y001441779	12/10/2023	74550
AOF2376	276910W000135074	14/10/2023	74550
AOG0E96	276910Y001442333	13/10/2023	74550
AOG4629	276910W000135012	14/10/2023	74550
AOG6G88	276910Y001440790	11/10/2023	74630
AOG9915	276910Y001442134	12/10/2023	74550
AOH1B66	276910W000134533	11/10/2023	74550
AOH5A51	276910W000135059	14/10/2023	74630
AOH6012	276910NIC0353926	10/10/2023	50020
AOI4588	276910Y001440918	12/10/2023	74550
AOJ1018	276910Y001442388	13/10/2023	74550
AOJ2102	276910Y001441894	12/10/2023	74550
AOJ4B18	276910Y001441405	12/10/2023	74550
AOJ9721	276910Y001441453	12/10/2023	74550
AOJ9918	276910Y001441042	12/10/2023	74630
AOK3F82	276910Y001442200	11/10/2023	74550
AOK6D40	276910W000135011	14/10/2023	74550
AOL9138	276910Y001441396	12/10/2023	74550
AOL9H42	276910Y001442150	12/10/2023	74630
AOM1687	276910Y001442859	13/10/2023	74550
AOM8753	276910Y001442036	11/10/2023	74550
AOM8753	276910Y001441979	11/10/2023	74550
AON2A44	276910Y001442233	13/10/2023	74550
AON2C53	276910W000134612	12/10/2023	74550
AON9A07	276910NIC0353868	10/10/2023	50020
AOO3693	276910Y001443398	13/10/2023	74550
AOO6G36	276910Y001442131	12/10/2023	74550
AOQ2773	276910Y001442416	13/10/2023	74550
AOR7287	276910Y001442495	13/10/2023	74550
AOS6399	276910Y001440841	11/10/2023	74550
AOT2050	276910Y001441560	12/10/2023	74550
AOT2G79	276910W000134818	11/10/2023	74550
AOU2525	276910Y001443425	14/10/2023	74550
AOU4232	276910Y001443223	14/10/2023	74550
AOU5E90	276910Y001441733	12/10/2023	74550
AOU7149	276910Y001440357	11/10/2023	74550
AOV6313	276910Y001443364	14/10/2023	74550
AOW4551	276910Y001443468	14/10/2023	74630
AOX4466	276910NIC0353928	10/10/2023	50020
AOX7I08	276910Y001441950	12/10/2023	74550
AOX8061	276910Y001442877	13/10/2023	74550
AOX9948	276910Y001440889	11/10/2023	74550
AOY6056	276910Y001443257	14/10/2023	74550
AOY9F48	276910Y001442560	13/10/2023	74550
AOZ6B69	276910Y001441012	12/10/2023	74550
AOZ8252	276910Y001440685	11/10/2023	74550
APA6201	276910W000134808	12/10/2023	74550
APB1A12	276910NIC0354160	10/10/2023	50020
APB1A12	276910NIC0354020	10/10/2023	50020
APB5072	276910W000134504	11/10/2023	74550
APB5072	276910Y001440594	11/10/2023	74550
APB5072	276910W000134505	11/10/2023	74550
APB6A65	276910Y001440354	11/10/2023	74550
APB6A65	276910W000134972	14/10/2023	74550

APC4398	276910NIC0354061	10/10/2023	50020
APC4E27	276910Y001441798	12/10/2023	74550
APC4E27	276910Y001441736	12/10/2023	74550
APD0123	276910Y001441610	12/10/2023	74550
APD2589	276910Y001442691	13/10/2023	74550
APD3E45	276910Y001442777	13/10/2023	74630
APE6353	276910Y001442576	13/10/2023	74710
APE6353	276910Y001441024	12/10/2023	74630
APE6353	276910Y001441283	12/10/2023	74550
APE6353	276910Y001441075	12/10/2023	74630
APE6353	276910Y001443197	13/10/2023	74550
APF0229	276910Y001442834	13/10/2023	74550
APF6477	276910Y001440684	11/10/2023	74630
APF8115	276910W000134616	12/10/2023	74550
APH2C58	276910Y001440673	11/10/2023	74550
APH9005	276910Y001442293	13/10/2023	74550
APH9J84	276910Y001442295	13/10/2023	74550
APJ3393	276910Y001440760	10/10/2023	74630
APJ4583	276910Y001441429	12/10/2023	74710
APJ4954	276910Y001441767	12/10/2023	74630
APJ4F87	276910Y001441297	12/10/2023	74550
APJ6579	276910Y001441799	12/10/2023	74630
APJ6579	276910Y001442093	12/10/2023	74550
APJ6579	276910Y001441788	12/10/2023	74630
APJ6579	276910Y001441179	12/10/2023	74630
APJ6579	276910Y001442803	13/10/2023	74550
APJ6579	276910Y001441273	12/10/2023	74550
APJ6579	276910Y001441330	12/10/2023	74550
APJ6579	276910W000134898	13/10/2023	74550
APJ6579	276910Y001442214	12/10/2023	74630
APK4434	276910Y001441925	12/10/2023	74550
APL7A39	276910Y001443527	13/10/2023	74550
APM4F55	276910Y001440798	11/10/2023	74550
APN0H97	276910NIC0353519	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0353698	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0353732	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0353528	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0354151	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0353633	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0353646	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0353653	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0354024	10/10/2023	50020
APN0H97	276910NIC0354026	10/10/2023	50020
APN8I74	276910Y001443417	14/10/2023	74550
APO1522	276910Y001443458	14/10/2023	74630
APO5471	276910Y001443121	14/10/2023	74550
APP2369	276910W000134570	11/10/2023	74550
APR2H93	276910W000134951	13/10/2023	74550
APR2J41	276910Y001442614	13/10/2023	74550
APS2657	276910Y001442456	13/10/2023	74550
APS2657	276910W000134590	12/10/2023	74550
APS2657	276910Y001442585	13/10/2023	74630
APS2657	276910Y001442488	13/10/2023	74550
APS2657	276910W000134739	11/10/2023	74550
APS2657	276910Y001443319	14/10/2023	74550
APS2657	276910Y001440767	11/10/2023	74630
APS2657	276910W000134647	12/10/2023	74550
APS2657	276910Y001441850	11/10/2023	74550
APS2657	276910Y001440435	11/10/2023	74550
APS2657	276910Y001441564	11/10/2023	74550
APS2657	276910W000134988	14/10/2023	74550
APS2657	276910Y001441524	12/10/2023	74630

APS2657	276910Y001441354	12/10/2023	74550
APS2657	276910Y001441070	12/10/2023	74630
APS2657	276910Y001441253	12/10/2023	74630
APS2657	276910Y001441357	12/10/2023	74550
APS2657	276910Y001442791	13/10/2023	74550
APS2657	276910Y001442425	13/10/2023	74550
APS2657	276910Y001442854	13/10/2023	74550
APS2657	276910Y001442427	13/10/2023	74550
APS2657	276910Y001440633	11/10/2023	74630
APS5283	276910Y001443444	14/10/2023	74550
APT6945	276910Y001440549	11/10/2023	74550
APU7358	276910W000134954	13/10/2023	74550
APU7358	276910W000134746	12/10/2023	74550
APU7358	276910W000134862	13/10/2023	74550
APU7398	276910Y001440987	12/10/2023	74550
APU7398	276910Y001442337	13/10/2023	74550
APU7398	276910Y001441869	11/10/2023	74630
APU7398	276910Y001442051	11/10/2023	74550
APU7398	276910Y001442462	13/10/2023	74550
APU7398	276910Y001443355	13/10/2023	74550
APU7398	276910Y001441343	12/10/2023	74550
APU8901	276910Y001440949	12/10/2023	74550
APV0E39	276910Y001441527	12/10/2023	74550
APV6394	276910W000134813	11/10/2023	74550
APV6394	276910W000134775	11/10/2023	74550
APV7H58	276910Y001441531	12/10/2023	74550
APW3796	276910Y001440442	11/10/2023	74550
APW6022	276910W000135088	14/10/2023	74550
APX1450	276910NIC0353921	10/10/2023	50020
APX9380	276910Y001441783	12/10/2023	74550
APY3824	276910Y001442526	13/10/2023	74550
APY8C82	276910Y001442461	13/10/2023	74550
APZ8943	276910Y001440279	11/10/2023	74550
AQA1541	276910Y001442446	13/10/2023	74550
AQB1529	276910Y001442309	13/10/2023	74630
AQB1839	276910W000135001	14/10/2023	74550
AQB1839	276910Y001442997	14/10/2023	74550
AQB1839	276910Y001443147	14/10/2023	74550
AQB6760	276910Y001440602	11/10/2023	74550
AQC4F71	276910Y001441888	11/10/2023	74550
AQC7355	276910Y001440734	11/10/2023	74550
AQC8768	276910Y001441170	12/10/2023	74550
AQD0F20	276910Y001443004	14/10/2023	74550
AQD2G90	276910W000134989	14/10/2023	74550
AQD9G91	276910Y001441865	12/10/2023	74550
AQG2I48	276910Y001441882	11/10/2023	74550
AQG8396	276910Y001442239	13/10/2023	74550
AQG8396	276910Y001442785	13/10/2023	74550
AQH1746	276910Y001442120	11/10/2023	74550
AQI9746	276910NIC0353724	10/10/2023	50020
AQI9G17	276910W000134614	12/10/2023	74550
AQJ2024	276910Y001440667	11/10/2023	74550
AQK2628	276910Y001442018	12/10/2023	74630
AQK5388	276910Y001443048	13/10/2023	74630
AQK5388	276910Y001443375	14/10/2023	74550
AQK5388	276910Y001443258	13/10/2023	74550
AQL5B36	276910Y001442853	13/10/2023	74550
AQL9I80	276910NIC0353834	10/10/2023	50020
AQM1558	276910Y001441505	12/10/2023	74550
AQM3805	276910Y001441790	11/10/2023	74550
AQM9377	276910Y001440263	11/10/2023	74550
AQM9377	276910Y001441450	12/10/2023	74550
AQM9377	276910Y001441473	12/10/2023	74550
AQN1H63	276910Y001443195	14/10/2023	74550
AQN3550	276910Y001440475	11/10/2023	74550
AQO2165	276910Y001440626	11/10/2023	74550
AQP0172	276910Y001441129	12/10/2023	74550
AQP6B99	276910Y001440412	11/10/2023	74550
AQQ0399	276910Y001441553	12/10/2023	74550
AQQ0E06	276910Y001441575	12/10/2023	74550
AQR7582	276910Y001441280	12/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001441795	11/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001443151	13/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001443292	13/10/2023	74710
AQR7582	276910W000134701	12/10/2023	74550
AQR7582	276910Y001441338	12/10/2023	74550
AQR7582	276910Y001441749	11/10/2023	74710
AQR7582	276910Y001441834	11/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001443275	13/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001441145	12/10/2023	74550
AQR7582	276910Y001441232	12/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001440911	12/10/2023	74630
AQR7582	276910W000134827	11/10/2023	74550
AQR7582	276910Y001442157	11/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001442406	13/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001441746	11/10/2023	74550
AQR7582	276910Y001441417	12/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001441427	12/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001441502	12/10/2023	74630
AQR7582	276910Y001442198	11/10/2023	74550
AQR8760	276910Y001441424	12/10/2023	74550
AQR9131	276910NIC0353860	10/10/2023	50020
AQS4E55	276910NIC0353571	10/10/2023	50020
AQS8J41	276910Y001442074	11/10/2023	74550
AQT2303	276910Y001442145	11/10/2023	74630
AQT2303	276910Y001440613	11/10/2023	74630
AQT2303	276910Y001442178	11/10/2023	74550
AQT7976	276910Y001442509	13/10/2023	74630
AQU2329	276910Y001441762	11/10/2023	74550
AQU8287	276910W000134875	13/10/2023	74550
AQU8287	276910Y001441953	12/10/2023	74550
AQV0268	276910W000134791	12/10/2023	74550
AQV0G64	276910Y001442841	13/10/2023	74550
AQV7673	276910W000134941	13/10/2023	74630
AQX0E06	276910NIC0354089	10/10/2023	50020
AQX0E06	276910NIC0353774	10/10/2023	50020
AQX0E06	276910NIC0353992	10/10/2023	50020
AQY3E38	276910Y001441027	12/10/2023	74550
AQZ1443	276910Y001443502	14/10/2023	74550
AQZ2J16	276910Y001442443	13/10/2023	74550
AQZ4F62	276910W000134809	11/10/2023	74550
AQZ5430	276910Y001440384	11/10/2023	74550
AQZ5947	276910NIC0353665	10/10/2023	50020
AQZ9B52	276910Y001440916	12/10/2023	74630
ARA1601	276910W000134601	12/10/2023	74550
ARA5429	276910Y001442436	13/10/2023	74550
ARB2F90	276910Y001443353	14/10/2023	74550
ARB2F90	276910Y001443167	14/10/2023	74550
ARB2F90	276910Y001441552	12/10/2023	74550
ARB2F90	276910Y001442848	13/10/2023	74630
ARB2F90	276910Y001443265	14/10/2023	74630
ARB2F90	276910Y001442517	13/10/2023	74550
ARB9637	276910Y001442399	13/10/2023	74630
ARC0J34	276910Y001441192	12/10/2023	74630

ARC1A81	276910W000134858	13/10/2023	74550
ARC2C89	276910NIC0353895	10/10/2023	50020
ARC5B99	276910W000134874	13/10/2023	74630
ARC5E85	276910NIC0353954	10/10/2023	50020
ARC7655	276910Y001443015	14/10/2023	74550
ARC9B86	276910Y001440887	11/10/2023	74630
ARD9164	276910NIC0353566	10/10/2023	50020
ARE2152	276910W000134743	11/10/2023	74550
ARE4B98	276910Y001440366	11/10/2023	74550
ARF1I71	276910Y001443065	14/10/2023	74550
ARG3A96	276910NIC0353759	10/10/2023	50020
ARG4611	276910Y001442945	14/10/2023	74550
ARH5A51	276910NIC0353949	10/10/2023	50020
ARI0595	276910Y001440491	11/10/2023	74550
ARI6F89	276910Y001442153	11/10/2023	74550
ARJ4E42	276910Y001441449	12/10/2023	74550
ARJ8680	276910W000134757	11/10/2023	74550
ARK1B78	276910Y001440509	11/10/2023	74550
ARK3694	276910Y001442912	13/10/2023	74550
ARK3694	276910Y001441605	11/10/2023	74550
ARK3I39	276910W000134663	12/10/2023	74550
ARK7039	276910Y001441845	12/10/2023	74550
ARL7072	276910Y001442988	14/10/2023	74550
ARO2226	276910Y001440547	11/10/2023	74550
ARO2E93	276910Y001443439	14/10/2023	74550
ARP2124	276910Y001443554	14/10/2023	74550
ARP5C38	276910W000134633	12/10/2023	74550
ARP6121	276910Y001441637	12/10/2023	74550
ARQ1433	276910Y001443120	14/10/2023	74550
ARQ1H24	276910Y001442045	11/10/2023	74550
ARQ2244	276910Y001442858	13/10/2023	74550
ARQ3151	276910W000134591	12/10/2023	74550
ARQ7084	276910Y001441241	12/10/2023	74550
ARQ8278	276910Y001443093	14/10/2023	74550
ARQ8H70	276910Y001440415	11/10/2023	74550
ARQ9H89	276910Y001442607	13/10/2023	74550
ARQ9H89	276910Y001442442	13/10/2023	74550
ARR7142	276910Y001442277	13/10/2023	74550
ART0H42	276910NIC0354167	10/10/2023	50020
ART1751	276910Y001442382	13/10/2023	74550
ART2903	276910Y001442058	12/10/2023	74550
ART3499	276910Y001443451	14/10/2023	74550
ARU1B18	276910Y001441026	12/10/2023	74550
ARU2510	276910Y001440809	11/10/2023	74550
ARU7A86	276910Y001443498	14/10/2023	74550
ARV4499	276910W000134750	12/10/2023	74550
ARV4499	276910W000134490	11/10/2023	74630
ARV9852	276910Y001442523	13/10/2023	74550
ARW9151	276910Y001441608	11/10/2023	74550
ARX0B05	276910Y001442457	13/10/2023	74550
ARX8386	276910NIC0354137	10/10/2023	50020
ARX9849	276910Y001442885	13/10/2023	74550
ARY0A46	276910Y001441083	12/10/2023	74550
ARZ0766	276910Y001443533	14/10/2023	74550
ARZ0846	276910Y001443106	14/10/2023	74550
ARZ9866	276910W000134476	11/10/2023	74550
ASA0D22	276910Y001442820	13/10/2023	74550
ASA2F24	276910NIC0353866	10/10/2023	50020
ASA3099	276910NIC0353692	10/10/2023	50020
ASA8164	276910Y001442615	13/10/2023	74550
ASB6A63	276910Y001442465	13/10/2023	74550
ASC5G14	276910Y001440424	11/10/2023	74550
ASC7363	276910Y001440688	11/10/2023	74550
ASD3C25	276910Y001440642	11/10/2023	74550
ASD3C25	276910Y001441715	11/10/2023	74550
ASD4823	276910Y001440871	11/10/2023	74550
ASD4823	276910Y001442232	13/10/2023	74550
ASE0A09	276910W000134824	12/10/2023	74550
ASE3934	276910Y001441964	12/10/2023	74550
ASF6C54	276910Y001442363	13/10/2023	74550
ASF7H29	276910Y001440997	12/10/2023	74550
ASG2904	276910Y001442669	13/10/2023	74550
ASG2904	276910Y001442374	13/10/2023	74630
ASG2904	276910Y001441794	12/10/2023	74550
ASG2904	276910Y001442724	13/10/2023	74550
ASG2904	276910Y001441613	12/10/2023	74550
ASG2904	276910Y001440422	11/10/2023	74550
ASG2904	276910Y001442347	13/10/2023	74550
ASH0E85	276910Y001441033	12/10/2023	74550
ASH1D72	276910Y001440823	11/10/2023	74550
ASH6429	276910Y001440928	12/10/2023	74550
ASI2I52	276910Y001443456	14/10/2023	74630
ASI3605	276910Y001442112	12/10/2023	74550
ASI8535	276910W000134662	12/10/2023	74550
ASI8535	276910Y001441380	12/10/2023	74550
ASI8535	276910Y001443560	13/10/2023	74630
ASI8535	276910Y001442993	13/10/2023	74630
ASI8535	276910Y001441301	12/10/2023	74550
ASI8535	276910W000135095	14/10/2023	74550
ASI8535	276910Y001442538	13/10/2023	74550
ASI8535	276910W000135041	14/10/2023	74550
ASI8535	276910Y001442987	14/10/2023	74630
ASI8535	276910Y001443169	14/10/2023	74550
ASI8A34	276910Y001443012	14/10/2023	74710
ASJ2779	276910Y001441055	12/10/2023	74630
ASK1117	276910Y001440393	11/10/2023	74550
ASK2142	276910W000134884	13/10/2023	74550
ASL9J40	276910NIC0353522	10/10/2023	50020
ASM0651	276910Y001440315	11/10/2023	74550
ASM0651	276910Y001441992	12/10/2023	74550
ASM0651	276910Y001442084	11/10/2023	74550
ASM1540	276910Y001443104	13/10/2023	74550
ASM2868	276910Y001440831	11/10/2023	74550
ASM3409	276910Y001442631	13/10/2023	74550
ASM6E59	276910NIC0354107	10/10/2023	50020
ASM9J11	276910Y001440470	11/10/2023	74550
ASN0525	276910Y001443321	14/10/2023	74550
ASN4322	276910Y001443204	14/10/2023	74550
ASN6282	276910Y001441314	12/10/2023	74710
ASN6282	276910Y001440898	12/10/2023	74550
ASN6282	276910Y001440948	12/10/2023	74630
ASN6282	276910Y001440261	11/10/2023	74630
ASN6H68	276910Y001443072	14/10/2023	74550
ASN6H68	276910Y001443116	14/10/2023	74550
ASN9168	276910Y001442943	14/10/2023	74630
ASN9168	276910Y001442753	13/10/2023	74550
ASO4A72	276910NIC0353814	10/10/2023	50020
ASO8983	276910Y001443041	13/10/2023	74550
ASO9D37	276910W000134667	12/10/2023	74550
ASP5171	276910Y001441140	12/10/2023	74550
ASP7314	276910W000134548	11/10/2023	74630
ASP7314	276910Y001442762	13/10/2023	74550
ASP7314	276910Y001440536	11/10/2023	74630
ASP7314	276910Y001440919	12/10/2023	74550

ASP8276	276910Y001443117	14/10/2023	74630
ASQ1H20	276910Y001442346	13/10/2023	74630
ASQ6055	276910Y001441454	12/10/2023	74550
ASR7030	276910Y001440882	11/10/2023	74550
ASS2C74	276910W000134814	12/10/2023	74550
ASS9G80	276910Y001442809	13/10/2023	74550
AST3212	276910Y001440362	11/10/2023	74550
ASU3C78	276910Y001442527	13/10/2023	74550
ASU4G76	276910Y001441686	12/10/2023	74550
ASU9811	276910Y001442827	13/10/2023	74550
ASV0G97	276910Y001440299	11/10/2023	74550
ASW0256	276910Y001440584	11/10/2023	74550
ASW3754	276910W000134727	12/10/2023	74550
ASW8551	276910Y001443352	14/10/2023	74550
ASW8C33	276910Y001443249	14/10/2023	74550
ASX7311	276910Y001442137	11/10/2023	74550
ASY0H74	276910NIC0353533	10/10/2023	50020
ASY3D08	276910W000135027	14/10/2023	74550
ASY3F72	276910W000134985	14/10/2023	74550
ASY4926	276910Y001441871	12/10/2023	74550
ASY5247	276910Y001440909	12/10/2023	74550
ASY5I09	276910Y001441209	12/10/2023	74550
ASY8B15	276910Y001442283	13/10/2023	74550
ASY9239	276910W000135094	13/10/2023	74550
ASY9434	276910Y001442290	13/10/2023	74550
ASY9481	276910NIC0354124	10/10/2023	50020
ASZ1815	276910W000134559	11/10/2023	74550
ASZ5674	276910Y001440801	11/10/2023	74630
ASZ5674	276910Y001443179	14/10/2023	74630
ATA4294	276910Y001443437	13/10/2023	74550
ATA6595	276910W000135082	14/10/2023	74630
ATA8D18	276910Y001443069	14/10/2023	74550
ATB5E64	276910W000135064	14/10/2023	74630
ATB5E64	276910Y001440727	11/10/2023	74550
ATB5E64	276910Y001442800	13/10/2023	74630
ATC5718	276910Y001443349	14/10/2023	74550
ATC6J54	276910NIC0353916	10/10/2023	50020
ATC9C16	276910Y001440300	11/10/2023	74550
ATD0112	276910Y001440793	11/10/2023	74550
ATD3827	276910Y001440551	11/10/2023	74550
ATE0524	276910Y001441692	12/10/2023	74550
ATE0C47	276910Y001442013	12/10/2023	74550
ATE1608	276910Y001440634	11/10/2023	74550
ATE1A48	276910Y001443013	14/10/2023	74550
ATE2F31	276910NIC0353920	10/10/2023	50020
ATE7H43	276910Y001442362	13/10/2023	74550
ATF1502	276910Y001442012	11/10/2023	74550
ATG4H27	276910W000134897	13/10/2023	74550
ATI0774	276910Y001442927	14/10/2023	74550
ATI2B70	276910Y001441460	12/10/2023	74550
ATI7C86	276910NIC0353903	10/10/2023	50020
ATI7C86	276910NIC0353733	10/10/2023	50020
ATI8221	276910W000134939	13/10/2023	74550
ATJ0894	276910Y001441801	12/10/2023	74630
ATJ0894	276910Y001440843	11/10/2023	74550
ATJ0894	276910Y001441640	12/10/2023	74630
ATJ0894	276910Y001441572	12/10/2023	74550
ATJ1217	276910Y001442127	11/10/2023	74550
ATJ3D28	276910Y001441318	12/10/2023	74550
ATJ6I35	276910Y001442544	13/10/2023	74550
ATK2B43	276910W000134891	13/10/2023	74550
ATK2B43	276910W000134821	11/10/2023	74550
ATK3063	276910Y001441896	12/10/2023	74550
ATK7385	276910Y001442377	13/10/2023	74550
ATK7385	276910Y001442405	13/10/2023	74630
ATK9F89	276910Y001440784	11/10/2023	74630
ATL5559	276910W000134486	11/10/2023	74550
ATL6633	276910NIC0353572	10/10/2023	50020
ATL7H23	276910Y001443107	13/10/2023	74550
ATM4602	276910Y001440275	11/10/2023	74550
ATM7209	276910Y001442489	13/10/2023	74630
ATN0F63	276910W000134841	12/10/2023	74550
ATN1H09	276910Y001441780	12/10/2023	74630
ATN3859	276910NIC0353863	10/10/2023	50020
ATN4127	276910Y001441546	12/10/2023	74550
ATN7973	276910Y001441775	12/10/2023	74550
ATN9167	276910Y001441398	12/10/2023	74550
ATN9710	276910W000134627	12/10/2023	74630
ATO1809	276910Y001442637	13/10/2023	74550
ATO1809	276910Y001442757	13/10/2023	74550
ATO2017	276910NIC0353681	10/10/2023	50020
ATO4056	276910NIC0353727	10/10/2023	50020
ATP0A98	276910NIC0353590	10/10/2023	50020
ATQ4B52	276910W000134795	12/10/2023	74550
ATR8665	276910Y001441265	12/10/2023	74550
ATS3B57	276910Y001440218	11/10/2023	74550
ATS7330	276910Y001440904	12/10/2023	74550
ATS7I02	276910W000134959	14/10/2023	74550
ATT4F19	276910Y001441671	12/10/2023	74550
ATT4F19	276910Y001441761	12/10/2023	74630
ATU3D32	276910NIC0353620	10/10/2023	50020
ATV0B87	276910W000134806	12/10/2023	74550
ATV1901	276910Y001440370	11/10/2023	74550
ATV6756	276910Y001440799	10/10/2023	74630
ATV6756	276910Y001440840	10/10/2023	74630
ATW9D15	276910Y001442251	13/10/2023	74550
ATX0771	276910Y001440320	11/10/2023	74550
ATY3236	276910W000134969	14/10/2023	74550
ATY5656	276910Y001441612	12/10/2023	74550
ATZ5661	276910Y001443064	14/10/2023	74550
ATZ5D85	276910Y001441789	11/10/2023	74550
ATZ5D85	276910Y001441621	11/10/2023	74630
AUA1288	276910Y001442480	13/10/2023	74550
AUA3403	276910Y001440884	11/10/2023	74550
AUA5G82	276910Y001442808	13/10/2023	74550
AUA8541	276910Y001443014	14/10/2023	74550
AUB5021	276910Y001440635	11/10/2023	74550
AUB5J42	276910Y001440838	11/10/2023	74630
AUB7C31	276910W000135073	14/10/2023	74550
AUC3236	276910Y001442683	13/10/2023	74550
AUC3236	276910Y001442297	13/10/2023	74550
AUC3236	276910NIC0354052	10/10/2023	50020
AUC7092	276910Y001441112	12/10/2023	74550
AUD3114	276910NIC0353766	10/10/2023	50020
AUD8E56	276910Y001440523	11/10/2023	74550
AUE2C98	276910Y001443333	14/10/2023	74550
AUE7703	276910Y001440466	11/10/2023	74630
AUE8371	276910Y001441985	11/10/2023	74550
AUE9278	276910Y001440534	11/10/2023	74550
AUF2853	276910NIC0353979	10/10/2023	50020
AUF2853	276910NIC0353794	10/10/2023	50020
AUF2853	276910NIC0353806	10/10/2023	50020
AUG0262	276910NIC0354108	10/10/2023	50020
AUG4A58	276910Y001442520	13/10/2023	74550

AUH7956	276910NIC0353818	10/10/2023	50020
AUI2C98	276910Y001441270	12/10/2023	74630
AUI4364	276910Y001441246	12/10/2023	74550
AUI7423	276910Y001440485	11/10/2023	74550
AUJ0C54	276910W000134563	11/10/2023	74550
AUK6763	276910Y001442274	13/10/2023	74550
AUK8J57	276910Y001440640	11/10/2023	74630
AUK9485	276910Y001441859	11/10/2023	74630
AUK9J71	276910Y001443005	14/10/2023	74550
AUL0653	276910Y001440410	11/10/2023	74550
AUL1761	276910Y001443135	14/10/2023	74550
AUL2175	276910Y001440774	11/10/2023	74550
AUL9199	276910Y001442368	13/10/2023	74550
AUM0D39	276910W000134646	12/10/2023	74630
AUM2803	276910Y001442596	13/10/2023	74550
AUN1361	276910W000134844	13/10/2023	74550
AUN3377	276910W000134942	13/10/2023	74550
AUN7431	276910NIC0353542	10/10/2023	50020
AUO0710	276910Y001442689	13/10/2023	74550
AUO0I05	276910Y001441784	11/10/2023	74550
AUO2C17	276910NIC0353703	10/10/2023	50020
AUO4C42	276910NIC0353616	10/10/2023	50020
AUO4E17	276910Y001443077	14/10/2023	74550
AUO5F33	276910NIC0353758	10/10/2023	50020
AUO7640	276910W000134870	13/10/2023	74550
AUO7935	276910Y001440437	11/10/2023	74550
AUO7A56	276910Y001441807	12/10/2023	74550
AUP8H32	276910W000134474	11/10/2023	74550
AUR4A92	276910NIC0353670	10/10/2023	50020
AUR5A49	276910Y001441726	12/10/2023	74550
AUR6534	276910NIC0353618	10/10/2023	50020
AUR8300	276910NIC0353942	10/10/2023	50020
AUR8F01	276910Y001441497	12/10/2023	74550
AUR9A13	276910W000134749	11/10/2023	74550
AUS1294	276910W000134598	12/10/2023	74550
AUS2G12	276910Y001443099	14/10/2023	74550
AUT2687	276910Y001442062	11/10/2023	74550
AUT2719	276910NIC0353885	10/10/2023	50020
AUT2G47	276910W000135032	14/10/2023	74550
AUT4G32	276910Y001441167	12/10/2023	74550
AUT7I49	276910Y001441223	13/10/2023	74630
AUT7I49	276910Y001442327	13/10/2023	74550
AUT8926	276910Y001442341	13/10/2023	74550
AUT9478	276910Y001441860	11/10/2023	74550
AUU8I39	276910Y001440978	12/10/2023	74630
AUU8I39	276910Y001442326	13/10/2023	74550
AUU8I39	276910Y001440966	12/10/2023	74550
AUU8I39	276910Y001441772	11/10/2023	74550
AUU8I39	276910Y001441474	12/10/2023	74550
AUU8I39	276910Y001442148	11/10/2023	74630
AUU8I39	276910Y001441036	12/10/2023	74550
AUU8I39	276910Y001441689	11/10/2023	74550
AUV3170	276910Y001443342	14/10/2023	74550
AUV6081	276910Y001440593	11/10/2023	74550
AUV6081	276910Y001441125	12/10/2023	74550
AUV6081	276910Y001441810	11/10/2023	74630
AUV6081	276910Y001441131	12/10/2023	74630
AUV6081	276910Y001441660	12/10/2023	74550
AUV6081	276910Y001442391	13/10/2023	74630
AUV6081	276910Y001441365	12/10/2023	74550
AUV6081	276910Y001440701	11/10/2023	74550
AUV6081	276910Y001442806	13/10/2023	74550

AUV6081	276910Y001442180	12/10/2023	74630
AUV6081	276910Y001440661	11/10/2023	74550
AUV6081	276910Y001441839	12/10/2023	74630
AUV6081	276910Y001440969	12/10/2023	74550
AUV6081	276910Y001441633	12/10/2023	74630
AUV6A92	276910Y001442365	13/10/2023	74550
AUV7268	276910Y001442639	13/10/2023	74550
AUV9945	276910Y001443569	14/10/2023	74550
AUW2630	276910Y001441904	11/10/2023	74550
AUW2630	276910W000134907	13/10/2023	74550
AUW2A21	276910Y001440317	11/10/2023	74710
AUW6B93	276910Y001441334	12/10/2023	74550
AUX4421	276910Y001441290	12/10/2023	74550
AUY0G98	276910Y001442705	13/10/2023	74550
AUZ8878	276910Y001441934	11/10/2023	74550
AVB1F59	276910Y001443080	14/10/2023	74550
AVB2B31	276910Y001441376	12/10/2023	74630
AVB2C89	276910NIC0353740	10/10/2023	50020
AVB9891	276910Y001441261	12/10/2023	74550
AVC3J62	276910Y001443070	13/10/2023	74550
AVC3J62	276910NIC0354142	10/10/2023	50020
AVC4E85	276910W000134482	11/10/2023	74550
AVC5336	276910Y001441130	12/10/2023	74550
AVC5661	276910Y001440638	10/10/2023	74550
AVC6449	276910Y001442437	13/10/2023	74550
AVC7570	276910Y001442539	13/10/2023	74550
AVC7570	276910Y001443240	14/10/2023	74550
AVC7570	276910Y001440327	11/10/2023	74630
AVC8D22	276910Y001441190	12/10/2023	74550
AVD0826	276910Y001441097	12/10/2023	74550
AVE4854	276910Y001443157	14/10/2023	74550
AVE6431	276910Y001440520	11/10/2023	74550
AVF9546	276910Y001441588	12/10/2023	74550
AVG0F60	276910Y001441106	12/10/2023	74550
AVH0H35	276910Y001442792	13/10/2023	74550
AVH1J98	276910Y001443399	14/10/2023	74550
AVH3A66	276910NIC0354084	10/10/2023	50020
AVH3A66	276910NIC0354128	10/10/2023	50020
AVI5554	276910Y001442992	14/10/2023	74550
AVI5710	276910Y001441489	12/10/2023	74550
AVJ3D82	276910Y001442466	13/10/2023	74550
AVJ5D79	276910Y001441996	11/10/2023	74550
AVJ7J69	276910Y001440508	11/10/2023	74550
AVK9G68	276910NIC0353925	10/10/2023	50020
AVL3G94	276910Y001440301	11/10/2023	74550
AVL5471	276910Y001442017	12/10/2023	74550
AVM2686	276910Y001440729	11/10/2023	74550
AVM5238	276910Y001442343	13/10/2023	74550
AVM7E75	276910Y001442899	13/10/2023	74550
AVN0335	276910W000134932	13/10/2023	74550
AVN1825	276910Y001441518	12/10/2023	74550
AVN3259	276910Y001443529	14/10/2023	74550
AVN4063	276910Y001442850	13/10/2023	74550
AVN4B18	276910NIC0353623	10/10/2023	50020
AVN5F87	276910Y001442424	13/10/2023	74550
AVO2363	276910NIC0353857	10/10/2023	50020
AVO7508	276910Y001442450	13/10/2023	74550
AVO7F35	276910Y001440702	11/10/2023	74550
AVO9A51	276910Y001441501	12/10/2023	74550
AVP7311	276910Y001440695	11/10/2023	74550
AVQ1H08	276910W000135026	14/10/2023	74550
AVQ5143	276910Y001440474	11/10/2023	74550

AVQ5143	276910W000134561	11/10/2023	74630
AVQ8494	276910Y001441997	12/10/2023	74550
AVQ9G78	276910Y001442205	11/10/2023	74630
AVR2J22	276910NIC0353869	10/10/2023	50020
AVR2J50	276910NIC0354039	10/10/2023	50020
AVR7D15	276910Y001442657	13/10/2023	74550
AVS2914	276910Y001441015	12/10/2023	74550
AVT1360	276910W000134690	12/10/2023	74550
AVU1333	276910Y001442010	12/10/2023	74630
AVU7751	276910Y001443175	14/10/2023	74550
AVU8353	276910Y001440711	11/10/2023	74550
AVU9518	276910Y001442668	13/10/2023	74630
AVV0J56	276910NIC0353890	10/10/2023	50020
AVV0J56	276910NIC0353775	10/10/2023	50020
AVV4139	276910NIC0353607	10/10/2023	50020
AVW5373	276910Y001442582	13/10/2023	74550
AVW7I37	276910W000134725	12/10/2023	74550
AVX3657	276910NIC0353955	10/10/2023	50020
AVX5E47	276910NIC0353660	10/10/2023	50020
AVX5E47	276910NIC0353747	10/10/2023	50020
AVX5E47	276910NIC0353938	10/10/2023	50020
AVX6120	276910Y001440494	11/10/2023	74630
AVX8D68	276910NIC0353797	10/10/2023	50020
AVY0B55	276910NIC0353943	10/10/2023	50020
AVY4230	276910NIC0353870	10/10/2023	50020
AVY5C59	276910W000134670	12/10/2023	74550
AVY9366	276910Y001441758	11/10/2023	74550
AVZ0724	276910NIC0353832	10/10/2023	50020
AVZ1718	276910Y001440766	11/10/2023	74550
AVZ3899	276910Y001442782	13/10/2023	74630
AWA3I14	276910Y001441804	11/10/2023	74550
AWA8935	276910W000134480	11/10/2023	74550
AWB1J30	276910Y001441484	12/10/2023	74550
AWB6H80	276910Y001440541	11/10/2023	74550
AWC6216	276910W000134454	11/10/2023	74550
AWC6831	276910Y001442635	13/10/2023	74550
AWC6I70	276910Y001443253	14/10/2023	74550
AWC8799	276910Y001442537	13/10/2023	74550
AWC8D39	276910Y001442432	13/10/2023	74550
AWD4883	276910Y001442301	13/10/2023	74550
AWD8842	276910Y001440471	11/10/2023	74550
AWE0B71	276910NIC0353778	10/10/2023	50020
AWE3D07	276910Y001441157	12/10/2023	74550
AWE5525	276910W000134517	11/10/2023	74550
AWE8355	276910Y001442508	13/10/2023	74550
AWE9J65	276910Y001440487	11/10/2023	74550
AWE9J65	276910Y001440687	11/10/2023	74550
AWF2144	276910Y001441915	12/10/2023	74550
AWF2H92	276910Y001442057	12/10/2023	74550
AWF2H92	276910Y001442774	13/10/2023	74550
AWF2H92	276910Y001442565	13/10/2023	74550
AWF6212	276910W000134680	12/10/2023	74550
AWF6212	276910W000134924	13/10/2023	74550
AWF6212	276910W000134977	14/10/2023	74550
AWF9026	276910Y001441991	12/10/2023	74550
AWG1D37	276910NIC0353643	10/10/2023	50020
AWG1H67	276910NIC0353840	10/10/2023	50020
AWG3C45	276910W000135099	14/10/2023	74550
AWG7064	276910Y001440732	11/10/2023	74550
AWG9084	276910Y001443546	13/10/2023	74630
AWH4214	276910Y001440828	11/10/2023	74550
AWH4214	276910Y001442421	13/10/2023	74550
AWH5A24	276910Y001441014	12/10/2023	74550
AWH7433	276910Y001440719	11/10/2023	74550
AWH9470	276910Y001441817	12/10/2023	74550
AWI4330	276910NIC0353581	10/10/2023	50020
AWJ0460	276910W000134742	12/10/2023	74630
AWJ1737	276910W000134511	11/10/2023	74550
AWJ1F70	276910Y001443144	14/10/2023	74550
AWJ8F58	276910Y001441028	12/10/2023	74550
AWK0J75	276910NIC0354146	10/10/2023	50020
AWK1E29	276910Y001443150	14/10/2023	74550
AWK3032	276910Y001441111	12/10/2023	74630
AWK3115	276910Y001443381	14/10/2023	74550
AWK3151	276910Y001442986	14/10/2023	74630
AWK9273	276910Y001442089	12/10/2023	74550
AWK9273	276910Y001442931	14/10/2023	74550
AWK9273	276910Y001442392	13/10/2023	74550
AWK9273	276910Y001443019	14/10/2023	74710
AWK9273	276910Y001440454	11/10/2023	74550
AWK9273	276910Y001442989	13/10/2023	74630
AWK9273	276910Y001440440	11/10/2023	74550
AWK9273	276910Y001443302	14/10/2023	74550
AWK9273	276910Y001441818	12/10/2023	74550
AWM7860	276910Y001442951	14/10/2023	74550
AWN1E40	276910Y001441187	12/10/2023	74630
AWN6202	276910Y001441796	12/10/2023	74550
AWN6B00	276910W000134547	11/10/2023	74550
AWP1F98	276910NIC0353544	10/10/2023	50020
AWP7438	276910NIC0353859	10/10/2023	50020
AWQ1659	276910Y001442140	12/10/2023	74550
AWQ1A04	276910Y001440735	11/10/2023	74550
AWQ2705	276910Y001440250	11/10/2023	74550
AWQ4A44	276910Y001443130	14/10/2023	74550
AWQ6484	276910Y001442934	14/10/2023	74550
AWQ6553	276910Y001442503	13/10/2023	74550
AWQ6553	276910Y001442268	13/10/2023	74550
AWQ6553	276910Y001442830	13/10/2023	74550
AWQ6553	276910W000135096	14/10/2023	74550
AWQ6553	276910Y001443161	14/10/2023	74630
AWQ6553	276910Y001440858	11/10/2023	74550
AWQ6553	276910Y001441723	11/10/2023	74630
AWQ6553	276910Y001440558	11/10/2023	74630
AWQ6553	276910W000134579	11/10/2023	74550
AWQ6553	276910W000134478	11/10/2023	74550
AWQ6553	276910W000134560	11/10/2023	74630
AWQ6553	276910W000134859	13/10/2023	74550
AWQ6553	276910W000134871	13/10/2023	74550
AWQ6553	276910Y001440413	11/10/2023	74550
AWQ8B84	276910Y001442050	12/10/2023	74550
AWQ8C00	276910Y001440765	11/10/2023	74550
AWR2114	276910Y001441171	12/10/2023	74550
AWR3331	276910W000134892	13/10/2023	74550
AWR4I07	276910Y001441914	11/10/2023	74630
AWR4I07	276910Y001442213	11/10/2023	74550
AWR7792	276910Y001442619	13/10/2023	74550
AWS3I68	276910Y001441262	12/10/2023	74550
AWS7I90	276910W000134998	13/10/2023	74550
AWS7I90	276910Y001440451	11/10/2023	74550
AWS7I90	276910W000135049	13/10/2023	74550
AWT1135	276910Y001442566	13/10/2023	74550
AWT6E00	276910NIC0353966	10/10/2023	50020
AWT9I22	276910W000134879	13/10/2023	74550
AWU6977	276910Y001442650	13/10/2023	74550

AWV7788	276910W000134523	11/10/2023	74550
AWV9D96	276910Y001440531	11/10/2023	74550
AWW2C04	276910Y001441532	13/10/2023	74550
AWW5145	276910Y001443372	14/10/2023	74550
AWW9286	276910Y001442862	13/10/2023	74550
AWX2A63	276910Y001441875	12/10/2023	74550
AWX3D39	276910NIC0353807	10/10/2023	50020
AWX5B86	276910Y001442186	11/10/2023	74550
AWY3F29	276910Y001443165	14/10/2023	74550
AWY5318	276910Y001441051	12/10/2023	74550
AWY6E89	276910Y001440875	11/10/2023	74550
AWY6E89	276910Y001440446	11/10/2023	74550
AWZ5653	276910Y001441863	12/10/2023	74550
AWZ7776	276910Y001442965	14/10/2023	74550
AXA0A92	276910W000135083	14/10/2023	74550
AXA3568	276910Y001440490	11/10/2023	74550
AXA4E07	276910Y001442810	13/10/2023	74550
AXA4E07	276910Y001441217	12/10/2023	74550
AXA4E07	276910Y001443331	14/10/2023	74550
AXB2578	276910Y001441416	12/10/2023	74550
AXC0972	276910NIC0353699	10/10/2023	50020
AXC4H14	276910Y001441249	12/10/2023	74550
AXE3G71	276910Y001440617	11/10/2023	74550
AXE5G44	276910W000135056	14/10/2023	74550
AXE6888	276910W000134522	11/10/2023	74550
AXE9558	276910Y001441043	12/10/2023	74550
AXF1C47	276910Y001441998	12/10/2023	74550
AXF3I60	276910Y001442305	13/10/2023	74550
AXG7H91	276910NIC0353669	10/10/2023	50020
AXH0J53	276910Y001440495	11/10/2023	74550
AXH1J58	276910Y001442682	13/10/2023	74550
AXH9E56	276910W000134766	12/10/2023	74550
AXI3F13	276910Y001442747	13/10/2023	74550
AXI5413	276910Y001440285	11/10/2023	74550
AXI8513	276910W000134909	13/10/2023	74550
AXI9B21	276910NIC0353539	10/10/2023	50020
AXJ0642	276910Y001441576	11/10/2023	74550
AXJ2D62	276910W000134916	13/10/2023	74550
AXJ4236	276910Y001443162	14/10/2023	74630
AXJ4236	276910Y001443046	14/10/2023	74710
AXJ4236	276910Y001442608	13/10/2023	74550
AXJ4236	276910Y001443433	14/10/2023	74630
AXJ4236	276910Y001442575	13/10/2023	74630
AXJ4236	276910Y001443397	13/10/2023	74630
AXJ4236	276910W000134958	13/10/2023	74550
AXJ4236	276910Y001443422	13/10/2023	74630
AXJ4236	276910Y001440259	11/10/2023	74550
AXJ4236	276910Y001443509	13/10/2023	74550
AXJ4236	276910W000134982	14/10/2023	74550
AXJ8G05	276910Y001441669	12/10/2023	74550
AXJ8G05	276910Y001441911	12/10/2023	74550
AXJ8G05	276910Y001440588	11/10/2023	74630
AXJ8J00	276910NIC0353604	10/10/2023	50020
AXK6J23	276910Y001440519	11/10/2023	74550
AXL8F66	276910NIC0353532	10/10/2023	50020
AXL9C27	276910W000134906	13/10/2023	74550
AXM1B70	276910NIC0353612	10/10/2023	50020
AXM7379	276910Y001442492	13/10/2023	74550
AXM7804	276910Y001440255	11/10/2023	74550
AXM7D01	276910NIC0353810	10/10/2023	50020
AXN1E85	276910Y001442039	12/10/2023	74550
AXN2515	276910Y001443123	14/10/2023	74550
AXN2801	276910Y001443231	14/10/2023	74550
AXN5257	276910Y001440681	11/10/2023	74550
AXN8750	276910Y001440231	11/10/2023	74550
AXO2077	276910Y001442579	13/10/2023	74550
AXO3366	276910Y001442386	13/10/2023	74550
AXO4705	276910Y001442540	13/10/2023	74550
AXO4737	276910Y001442281	13/10/2023	74550
AXP1043	276910NIC0353589	10/10/2023	50020
AXP1470	276910W000135061	14/10/2023	74550
AXP3511	276910Y001442254	13/10/2023	74550
AXP9706	276910Y001442481	13/10/2023	74630
AXQ3E60	276910Y001440237	11/10/2023	74550
AXQ4027	276910Y001443220	14/10/2023	74550
AXQ4927	276910Y001441833	12/10/2023	74550
AXQ6A31	276910Y001443127	14/10/2023	74550
AXQ7C90	276910Y001440752	11/10/2023	74550
AXR5A16	276910Y001442087	11/10/2023	74550
AXS1I88	276910Y001441292	12/10/2023	74630
AXS1I88	276910Y001443181	14/10/2023	74550
AXS3E55	276910Y001442907	13/10/2023	74550
AXS3E55	276910Y001442843	13/10/2023	74550
AXS3E55	276910Y001442685	13/10/2023	74550
AXS6G16	276910Y001442428	13/10/2023	74550
AXT0G45	276910W000134571	11/10/2023	74550
AXT4727	276910NIC0353847	10/10/2023	50020
AXT6D90	276910Y001443446	14/10/2023	74550
AXT6D90	276910Y001443095	14/10/2023	74550
AXT7441	276910W000134872	13/10/2023	74550
AXT7E81	276910NIC0353909	10/10/2023	50020
AXT9F61	276910Y001443558	14/10/2023	74550
AXU4643	276910Y001443254	14/10/2023	74630
AXU7F86	276910Y001441862	12/10/2023	74550
AXU9E35	276910Y001443520	14/10/2023	74550
AXV6G62	276910Y001442721	13/10/2023	74550
AXV7C33	276910Y001440561	11/10/2023	74630
AXW6E99	276910Y001443326	14/10/2023	74550
AXW7111	276910W000134953	13/10/2023	74550
AXW7111	276910W000134640	12/10/2023	74550
AXW7111	276910NIC0354085	10/10/2023	50020
AXW7I66	276910Y001441326	12/10/2023	74630
AXW9E50	276910W000134613	12/10/2023	74550
AXX5B88	276910W000134752	12/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001441975	11/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001441840	11/10/2023	74630
AXX8901	276910Y001440990	12/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001441233	12/10/2023	74630
AXX8901	276910Y001440369	11/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001441150	12/10/2023	74630
AXX8901	276910Y001442257	13/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001441487	13/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001442874	13/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001440759	11/10/2023	74630
AXX8901	276910Y001443473	13/10/2023	74630
AXX8901	276910Y001442586	13/10/2023	74630
AXX8901	276910W000134625	12/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001441661	12/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001442188	11/10/2023	74630
AXX8901	276910Y001441506	12/10/2023	74630
AXX8901	276910Y001441377	12/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001442077	11/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001441441	12/10/2023	74550
AXX8901	276910Y001441653	11/10/2023	74550

AXX8901	276910W000134673	12/10/2023	74550
AXX9B38	276910Y001442348	13/10/2023	74550
AXY1C20	276910Y001442403	13/10/2023	74550
AXY1C20	276910W000134465	11/10/2023	74550
AXY4D29	276910Y001442866	13/10/2023	74550
AXY5447	276910Y001442158	12/10/2023	74550
AXY5E53	276910NIC0353776	10/10/2023	50020
AXZ3136	276910W000134681	12/10/2023	74550
AYB0J80	276910Y001442351	13/10/2023	74550
AYB2B02	276910NIC0353786	10/10/2023	50020
AYB8A06	276910NIC0353852	10/10/2023	50020
AYC0A53	276910Y001440391	11/10/2023	74630
AYC0H87	276910Y001441389	12/10/2023	74550
AYC3987	276910Y001441163	12/10/2023	74550
AYC3987	276910Y001440592	11/10/2023	74630
AYC5B41	276910Y001443124	13/10/2023	74550
AYC6893	276910NIC0353745	10/10/2023	50020
AYC7E42	276910Y001442452	13/10/2023	74550
AYC9A68	276910Y001442552	13/10/2023	74630
AYD4232	276910W000134810	12/10/2023	74550
AYD4A22	276910NIC0353820	10/10/2023	50020
AYD4B77	276910Y001441017	12/10/2023	74550
AYE2531	276910Y001440961	12/10/2023	74550
AYE7111	276910Y001443548	14/10/2023	74550
AYE8J61	276910Y001443091	14/10/2023	74550
AYF0984	276910NIC0353687	10/10/2023	50020
AYF5C31	276910Y001442869	13/10/2023	74550
AYG1846	276910W000134618	12/10/2023	74550
AYG8741	276910NIC0353879	10/10/2023	50020
AYG9J72	276910Y001442441	13/10/2023	74630
AYH6H41	276910Y001441470	12/10/2023	74550
AYH6H41	276910Y001442838	13/10/2023	74550
AYH9D31	276910Y001440353	11/10/2023	74630
AYI1696	276910NIC0353632	10/10/2023	50020
AYI2C87	276910Y001441649	12/10/2023	74550
AYI3A98	276910Y001440346	11/10/2023	74630
AYI3A98	276910Y001442977	14/10/2023	74550
AYI4F14	276910Y001441548	12/10/2023	74550
AYI9903	276910Y001442697	13/10/2023	74550
AYJ5413	276910Y001440372	11/10/2023	74550
AYK2786	276910Y001440575	11/10/2023	74550
AYK3B24	276910Y001441741	12/10/2023	74550
AYK5621	276910Y001440502	11/10/2023	74550
AYL0588	276910NIC0354038	10/10/2023	50020
AYL2B90	276910NIC0353720	10/10/2023	50020
AYL5C24	276910Y001442688	13/10/2023	74550
AYM1H87	276910Y001443230	14/10/2023	74550
AYN0622	276910W000134728	12/10/2023	74550
AYN4826	276910NIC0354121	10/10/2023	50020
AYN6569	276910Y001441592	12/10/2023	74550
AYN7993	276910Y001442278	13/10/2023	74550
AYO3499	276910Y001441731	12/10/2023	74550
AYO3499	276910Y001441278	12/10/2023	74550
AYO3C75	276910Y001442487	13/10/2023	74550
AYO6272	276910Y001442587	13/10/2023	74550
AYP1B18	276910Y001440859	11/10/2023	74550
AYP3G46	276910Y001443501	14/10/2023	74550
AYP3G46	276910NIC0353534	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0354158	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0353548	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910Y001443263	13/10/2023	74550
AYP3G46	276910NIC0354166	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0353933	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0353744	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0353547	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910Y001441754	12/10/2023	74550
AYP3G46	276910W000134825	12/10/2023	74630
AYP3G46	276910W000134769	12/10/2023	74630
AYP3G46	276910NIC0353932	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0353934	10/10/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0353617	10/10/2023	50020
AYP4688	276910NIC0353710	10/10/2023	50020
AYP5B25	276910Y001440992	12/10/2023	74550
AYP7123	276910Y001441511	12/10/2023	74550
AYP7123	276910W000135044	14/10/2023	74550
AYP7123	276910Y001443267	13/10/2023	74550
AYP7123	276910Y001441277	13/10/2023	74630
AYP7123	276910Y001442972	14/10/2023	74550
AYP7123	276910Y001442616	13/10/2023	74550
AYP7123	276910W000135047	13/10/2023	74550
AYP7123	276910Y001443295	14/10/2023	74550
AYP8674	276910Y001442847	13/10/2023	74550
AYQ0A71	276910Y001442171	11/10/2023	74550
AYQ6105	276910Y001443301	14/10/2023	74550
AYQ7158	276910Y001440456	11/10/2023	74550
AYQ7158	276910Y001440785	11/10/2023	74630
AYQ7515	276910Y001443293	13/10/2023	74550
AYR1095	276910Y001440999	12/10/2023	74550
AYR4C09	276910NIC0353565	10/10/2023	50020
AYR4C09	276910NIC0353564	10/10/2023	50020
AYS1F77	276910NIC0353554	10/10/2023	50020
AYS1I24	276910Y001440406	11/10/2023	74550
AYS4J73	276910W000134856	13/10/2023	74550
AYS7F86	276910Y001441842	12/10/2023	74630
AYS7F86	276910Y001441827	12/10/2023	74550
AYU0F75	276910Y001442245	13/10/2023	74550
AYU6589	276910Y001440879	11/10/2023	74550
AYU9J13	276910Y001440332	11/10/2023	74550
AYV2D60	276910NIC0353843	10/10/2023	50020
AYV6480	276910Y001442667	13/10/2023	74630
AYV6A19	276910Y001442079	12/10/2023	74550
AYV7233	276910NIC0353891	10/10/2023	50020
AYV9284	276910Y001441335	12/10/2023	74550
AYV9J36	276910NIC0353911	10/10/2023	50020
AYW8B69	276910Y001442484	13/10/2023	74550
AYW8B69	276910Y001443537	14/10/2023	74550
AYW9361	276910NIC0353683	10/10/2023	50020
AYX1354	276910Y001442751	13/10/2023	74550
AYX1354	276910NIC0354046	10/10/2023	50020
AYX5260	276910Y001440282	11/10/2023	74550
AYY2050	276910Y001443225	14/10/2023	74550
AYY2794	276910Y001440540	11/10/2023	74550
AYY2C24	276910Y001440355	11/10/2023	74550
AYY5A12	276910NIC0354053	10/10/2023	50020
AZA9663	276910Y001443510	14/10/2023	74550
AZB5D98	276910Y001440920	12/10/2023	74550
AZB7E89	276910NIC0354069	10/10/2023	50020
AZC1870	276910Y001441219	12/10/2023	74550
AZC2E11	276910Y001442732	13/10/2023	74550
AZC3B39	276910NIC0353982	10/10/2023	50020
AZC5I16	276910Y001441879	12/10/2023	74550
AZC9048	276910Y001441092	12/10/2023	74550
AZC9048	276910Y001441753	12/10/2023	74550
AZD6423	276910Y001440824	11/10/2023	74550

AZD7A80	276910Y001443525	14/10/2023	74550
AZE5G42	276910Y001443367	14/10/2023	74630
AZE6I58	276910Y001441684	12/10/2023	74550
AZF5J61	276910Y001442339	13/10/2023	74550
AZG4054	276910Y001442191	11/10/2023	74550
AZG8384	276910Y001441716	12/10/2023	74550
AZG9461	276910Y001440866	11/10/2023	74550
AZH6A36	276910Y001441243	12/10/2023	74550
AZH7336	276910NIC0353705	10/10/2023	50020
AZH7336	276910NIC0353765	10/10/2023	50020
AZH8801	276910NIC0354056	10/10/2023	50020
AZH9F99	276910NIC0353837	10/10/2023	50020
AZI8998	276910W000134577	11/10/2023	74550
AZI8I33	276910W000134619	12/10/2023	74550
AZJ0C24	276910Y001442135	11/10/2023	74550
AZJ2926	276910W000134850	13/10/2023	74550
AZJ3B33	276910Y001442430	13/10/2023	74550
AZJ4358	276910Y001440980	12/10/2023	74550
AZJ6G49	276910Y001441144	12/10/2023	74550
AZJ8H53	276910Y001442289	13/10/2023	74630
AZJ9J59	276910Y001441928	12/10/2023	74550
AZK0531	276910Y001440757	11/10/2023	74550
AZL2185	276910Y001440321	11/10/2023	74550
AZL5D63	276910NIC0353684	10/10/2023	50020
AZM0A88	276910Y001441643	12/10/2023	74550
AZM1363	276910Y001442649	13/10/2023	74550
AZM6793	276910W000134753	12/10/2023	74550
AZM7590	276910Y001442969	14/10/2023	74550
AZM8107	276910Y001442154	12/10/2023	74550
AZN1D12	276910W000134877	13/10/2023	74630
AZN1D12	276910W000134910	13/10/2023	74550
AZN3A17	276910NIC0354114	10/10/2023	50020
AZN6G79	276910Y001442904	13/10/2023	74630
AZN9D29	276910Y001441507	12/10/2023	74550
AZN9D29	276910Y001440967	12/10/2023	74550
AZO3D38	276910NIC0354047	10/10/2023	50020
AZO6791	276910Y001442855	13/10/2023	74550
AZP0555	276910Y001442316	13/10/2023	74550
AZP1492	276910Y001441074	12/10/2023	74550
AZP1B06	276910NIC0353800	10/10/2023	50020
AZP1B06	276910NIC0354068	10/10/2023	50020
AZP1F93	276910Y001442775	13/10/2023	74550
AZP4C00	276910Y001442521	13/10/2023	74550
AZP5346	276910Y001440931	12/10/2023	74550
AZP5419	276910NIC0353777	10/10/2023	50020
AZP5C14	276910Y001441919	12/10/2023	74550
AZQ0607	276910Y001441682	11/10/2023	74550
AZQ1510	276910NIC0354075	10/10/2023	50020
AZQ1510	276910NIC0353883	10/10/2023	50020
AZQ4863	276910Y001443228	14/10/2023	74550
AZQ9C13	276910Y001441080	12/10/2023	74550
AZR0C78	276910Y001443105	14/10/2023	74550
AZR4H84	276910Y001440834	11/10/2023	74550
AZR7485	276910NIC0353690	10/10/2023	50020
AZR7C31	276910NIC0354103	10/10/2023	50020
AZR8A06	276910Y001441602	12/10/2023	74550
AZS1I17	276910NIC0353746	10/10/2023	50020
AZT3419	276910W000134520	11/10/2023	74550
AZT6397	276910Y001441619	12/10/2023	74550
AZT9901	276910Y001443021	14/10/2023	74550
AZU4E77	276910Y001442226	11/10/2023	74550
AZU9E66	276910NIC0353726	10/10/2023	50020

AZV1337	276910Y001440378	11/10/2023	74550
AZX1734	276910W000134740	12/10/2023	74550
AZX1G01	276910Y001441912	12/10/2023	74550
AZX5262	276910Y001441677	12/10/2023	74550
AZX6071	276910NIC0353915	10/10/2023	50020
AZX8D88	276910NIC0353666	10/10/2023	50020
AZX9D40	276910NIC0354021	10/10/2023	50020
AZX9J57	276910W000134963	14/10/2023	74550
AZY0B88	276910Y001440221	11/10/2023	74550
AZY3194	276910NIC0354080	10/10/2023	50020
AZY5289	276910Y001440550	11/10/2023	74550
AZY6A50	276910Y001443299	14/10/2023	74550
AZY7721	276910W000134572	11/10/2023	74550
AZZ5404	276910NIC0354002	10/10/2023	50020
AZZ8159	276910Y001442533	13/10/2023	74550
AZZ8262	276910Y001441240	12/10/2023	74550
BAA3F76	276910Y001441921	11/10/2023	74550
BAA8H57	276910NIC0354008	10/10/2023	50020
BAB3598	276910Y001440368	11/10/2023	74550
BAB8D10	276910Y001441566	12/10/2023	74550
BAC1A66	276910Y001442644	13/10/2023	74550
BAC3968	276910Y001442837	13/10/2023	74550
BAC9549	276910W000134711	12/10/2023	74550
BAC9H66	276910W000134911	13/10/2023	74550
BAD0729	276910Y001442559	13/10/2023	74550
BAD2285	276910NIC0353640	10/10/2023	50020
BAD6D15	276910Y001443430	14/10/2023	74550
BAE6A13	276910NIC0353902	10/10/2023	50020
BAE7E48	276910Y001443562	14/10/2023	74550
BAE8F66	276910W000134534	11/10/2023	74550
BAF2H72	276910W000134456	11/10/2023	74550
BAF2H72	276910W000134528	11/10/2023	74550
BAF3299	276910Y001443286	14/10/2023	74550
BAF3310	276910Y001441206	12/10/2023	74550
BAF5281	276910Y001442551	13/10/2023	74550
BAF5350	276910Y001442511	13/10/2023	74630
BAF8E20	276910Y001440698	10/10/2023	74550
BAG9644	276910Y001440407	11/10/2023	74550
BAG9644	276910W000134860	13/10/2023	74630
BAH4830	276910W000134981	14/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001441255	12/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001442825	13/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001442367	13/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001441411	12/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001441101	12/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001442733	13/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001440791	11/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001443235	14/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001443210	14/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001443392	14/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001441970	11/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001440867	11/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001443199	13/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001440314	11/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001440739	11/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001440326	11/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001440553	11/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001443379	14/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001442244	13/10/2023	74630
BAH7453	276910Y001440447	11/10/2023	74550
BAH7453	276910Y001441415	12/10/2023	74630
BAI3H82	276910Y001440612	11/10/2023	74550

BAI4A73	276910Y001443129	14/10/2023	74550
BAI7193	276910Y001440589	11/10/2023	74630
BAJ0576	276910Y001440705	11/10/2023	74550
BAJ3276	276910Y001441353	12/10/2023	74550
BAK0676	276910Y001441189	12/10/2023	74550
BAK0B85	276910Y001443440	14/10/2023	74550
BAK3A84	276910W000134974	14/10/2023	74550
BAK7320	276910Y001440988	12/10/2023	74550
BAK7I28	276910NIC0353562	10/10/2023	50020
BAK7J59	276910NIC0353629	10/10/2023	50020
BAK7J59	276910NIC0354163	10/10/2023	50020
BAK9J03	276910Y001443271	14/10/2023	74630
BAL3C34	276910NIC0353767	10/10/2023	50020
BAL4E42	276910NIC0353929	10/10/2023	50020
BAL7F57	276910Y001443540	14/10/2023	74550
BAL8B09	276910W000134703	12/10/2023	74550
BAL8B09	276910W000134599	12/10/2023	74550
BAM2273	276910Y001441486	12/10/2023	74550
BAM4J19	276910W000134631	12/10/2023	74550
BAM5H04	276910Y001442999	14/10/2023	74550
BAN0F88	276910Y001442110	12/10/2023	74550
BAN1A61	276910Y001441980	11/10/2023	74550
BAN8801	276910Y001442759	13/10/2023	74550
BAO0633	276910NIC0353974	10/10/2023	50020
BAO1115	276910Y001441720	11/10/2023	74550
BAO5G55	276910NIC0353700	10/10/2023	50020
BAP7D86	276910Y001440781	11/10/2023	74630
BAP8603	276910NIC0353976	10/10/2023	50020
BAP8J93	276910NIC0353839	10/10/2023	50020
BAQ3B50	276910W000135077	14/10/2023	74550
BAQ8872	276910Y001442804	13/10/2023	74550
BAR4A62	276910Y001440857	11/10/2023	74630
BAS2J52	276910NIC0353965	10/10/2023	50020
BAS9G67	276910Y001442959	14/10/2023	74550
BAT3F82	276910Y001442043	12/10/2023	74630
BAT3F82	276910W000134828	12/10/2023	74550
BAT4625	276910Y001442518	13/10/2023	74550
BAT8D85	276910Y001440986	12/10/2023	74630
BAU2B57	276910NIC0354172	10/10/2023	50020
BAU3955	276910NIC0353706	10/10/2023	50020
BAU3955	276910NIC0353713	10/10/2023	50020
BAU4C13	276910W000134754	11/10/2023	74550
BAU7414	276910NIC0353881	10/10/2023	50020
BAU8J56	276910W000134521	11/10/2023	74550
BAV0H40	276910W000134500	11/10/2023	74550
BAV1131	276910Y001443146	13/10/2023	74550
BAV5123	276910Y001440486	11/10/2023	74550
BAV5896	276910Y001442882	13/10/2023	74550
BAW1807	276910Y001443541	13/10/2023	74550
BAW2391	276910Y001442675	13/10/2023	74550
BAW2F42	276910W000134903	13/10/2023	74550
BAW4D22	276910W000135091	14/10/2023	74630
BAX0C24	276910Y001440811	11/10/2023	74550
BAX1J38	276910W000134947	13/10/2023	74550
BAX3D35	276910Y001442196	11/10/2023	74550
BAX3D35	276910NIC0353874	10/10/2023	50020
BAX8A28	276910Y001440499	10/10/2023	74550
BAX8A28	276910Y001440302	10/10/2023	74550
BAX8J41	276910W000134755	12/10/2023	74630
BAY2514	276910Y001440532	11/10/2023	74630
BAY3743	276910NIC0353648	10/10/2023	50020
BAY3926	276910Y001441618	11/10/2023	74550
BAY9341	276910Y001440693	11/10/2023	74550
BAY9341	276910Y001440511	11/10/2023	74550
BAY9341	276910Y001440569	11/10/2023	74550
BAZ1485	276910Y001443290	14/10/2023	74550
BAZ3872	276910NIC0353658	10/10/2023	50020
BAZ3I78	276910NIC0353586	10/10/2023	50020
BAZ4993	276910Y001442407	13/10/2023	74550
BAZ6887	276910Y001440725	11/10/2023	74550
BBB7877	276910Y001440507	11/10/2023	74630
BBB9F12	276910Y001441509	12/10/2023	74550
BBC3179	276910Y001441381	12/10/2023	74550
BBC3179	276910Y001442410	13/10/2023	74550
BBC5406	276910NIC0353884	10/10/2023	50020
BBC8861	276910Y001440865	11/10/2023	74550
BBD0706	276910Y001440306	11/10/2023	74550
BBD1852	276910NIC0354074	10/10/2023	50020
BBE3386	276910Y001442032	12/10/2023	74550
BBF2720	276910Y001440363	11/10/2023	74630
BBF2720	276910Y001442438	13/10/2023	74550
BBF6C89	276910Y001441049	12/10/2023	74550
BBG0I19	276910Y001440855	11/10/2023	74550
BBG1I91	276910NIC0353999	10/10/2023	50020
BBG2A44	276910Y001443200	14/10/2023	74550
BBG2I76	276910Y001443477	14/10/2023	74550
BBG7A06	276910NIC0353628	10/10/2023	50020
BBH5B54	276910Y001440622	11/10/2023	74550
BBH6152	276910W000134817	12/10/2023	74630
BBH9821	276910Y001442470	13/10/2023	74630
BBH9B11	276910NIC0353602	10/10/2023	50020
BBI0G32	276910NIC0354025	10/10/2023	50020
BBI0H61	276910Y001442606	13/10/2023	74550
BBI2181	276910Y001440348	11/10/2023	74550
BBI2314	276910Y001442783	13/10/2023	74550
BBI3I51	276910W000134709	12/10/2023	74550
BBI6914	276910Y001442525	13/10/2023	74550
BBI8J41	276910NIC0354135	10/10/2023	50020
BBI9498	276910NIC0353877	10/10/2023	50020
BBJ1492	276910Y001440616	11/10/2023	74550
BBJ2J41	276910Y001443308	14/10/2023	74550
BBJ6A90	276910NIC0353770	10/10/2023	50020
BBJ6A90	276910NIC0353781	10/10/2023	50020
BBJ8170	276910Y001440284	11/10/2023	74550
BBJ8G78	276910W000134638	12/10/2023	74550
BBJ8G78	276910W000134592	12/10/2023	74550
BBK6C07	276910Y001442173	12/10/2023	74550
BBK6C07	276910Y001442088	12/10/2023	74550
BBK9335	276910Y001441535	12/10/2023	74550
BBL3762	276910Y001440821	11/10/2023	74550
BBL5381	276910Y001440751	11/10/2023	74550
BBL8564	276910Y001441316	12/10/2023	74550
BBL8C25	276910Y001441990	12/10/2023	74550
BBL9278	276910Y001440329	11/10/2023	74550
BBL9321	276910Y001440779	11/10/2023	74550
BBM4053	276910Y001440747	11/10/2023	74550
BBM5316	276910Y001442330	13/10/2023	74550
BBM5D63	276910Y001441245	12/10/2023	74550
BBM7A33	276910Y001441814	12/10/2023	74550
BBN1587	276910Y001442752	13/10/2023	74550
BBN3862	276910Y001440844	11/10/2023	74550
BBO0H85	276910Y001442306	13/10/2023	74550
BBO2F07	276910Y001441094	12/10/2023	74550
BBO2H83	276910Y001440328	11/10/2023	74550

BBO6604	276910W000135010	14/10/2023	74550
BBO8D36	276910Y001443185	14/10/2023	74550
BBO8I54	276910Y001440343	11/10/2023	74550
BBO9I57	276910Y001441230	12/10/2023	74550
BBP6A89	276910Y001441050	12/10/2023	74550
BBP6B98	276910Y001441521	12/10/2023	74550
BBP7442	276910Y001440567	11/10/2023	74550
BBQ2I15	276910Y001442842	13/10/2023	74550
BBQ2I15	276910Y001442366	13/10/2023	74550
BBQ3427	276910NIC0353882	10/10/2023	50020
BBQ3556	276910W000134567	11/10/2023	74550
BBQ4A88	276910NIC0354109	10/10/2023	50020
BBQ4A88	276910Y001440374	11/10/2023	74630
BBR2D77	276910Y001440782	11/10/2023	74550
BBR4224	276910NIC0354034	10/10/2023	50020
BBR4224	276910Y001442486	13/10/2023	74550
BBR4423	276910Y001440750	11/10/2023	74550
BBR4788	276910NIC0353652	10/10/2023	50020
BBR7985	276910Y001440933	12/10/2023	74550
BBS5796	276910W000135022	14/10/2023	74550
BBS5B12	276910Y001441315	12/10/2023	74550
BBS6083	276910NIC0353661	10/10/2023	50020
BBS7731	276910W000134868	13/10/2023	74550
BBS9344	276910W000135063	14/10/2023	74550
BBT1A46	276910Y001442044	11/10/2023	74550
BBT6D36	276910Y001442595	13/10/2023	74550
BBT8E21	276910Y001441104	12/10/2023	74550
BBU4615	276910Y001442304	13/10/2023	74550
BBU4890	276910Y001443406	14/10/2023	74550
BBU9D98	276910Y001442047	11/10/2023	74550
BBV0673	276910W000135015	13/10/2023	74550
BBV6E91	276910Y001440915	12/10/2023	74550
BBW1922	276910Y001440581	11/10/2023	74550
BBW1C96	276910Y001441423	12/10/2023	74550
BBW1G66	276910NIC0353535	10/10/2023	50020
BBW3D72	276910NIC0353638	10/10/2023	50020
BBW8H88	276910NIC0353659	10/10/2023	50020
BBW8H88	276910NIC0353962	10/10/2023	50020
BBW8H88	276910NIC0353952	10/10/2023	50020
BBX0367	276910Y001440668	11/10/2023	74550
BBX0485	276910NIC0353582	10/10/2023	50020
BBX0485	276910NIC0353579	10/10/2023	50020
BBX0485	276910NIC0353636	10/10/2023	50020
BBX0485	276910NIC0353531	10/10/2023	50020
BBX0816	276910NIC0354076	10/10/2023	50020
BBX1787	276910NIC0353878	10/10/2023	50020
BBX3D11	276910Y001443356	13/10/2023	74550
BBX3J09	276910Y001441897	11/10/2023	74550
BBX4352	276910Y001440476	11/10/2023	74550
BBX4H12	276910W000135033	13/10/2023	74550
BBX4H12	276910Y001443262	14/10/2023	74550
BBX7G06	276910NIC0353567	10/10/2023	50020
BBY3A82	276910W000134555	11/10/2023	74550
BBY5485	276910Y001442005	11/10/2023	74550
BBY7E18	276910Y001440900	12/10/2023	74550
BBY8C74	276910Y001441771	11/10/2023	74550
BBZ3E15	276910Y001441181	12/10/2023	74550
BBZ4265	276910NIC0353799	10/10/2023	50020
BBZ5206	276910Y001440704	11/10/2023	74550
BBZ5669	276910Y001440827	11/10/2023	74550
BBZ7917	276910Y001441383	12/10/2023	74550
BBZ9726	276910Y001441744	11/10/2023	74550

BCA3085	276910Y001442898	13/10/2023	74550
BCA4C03	276910Y001441259	12/10/2023	74550
BCA4C03	276910Y001441984	12/10/2023	74550
BCA4C03	276910Y001441867	11/10/2023	74550
BCA4C03	276910Y001441636	11/10/2023	74550
BCB2642	276910Y001442002	12/10/2023	74550
BCB3A80	276910W000134807	11/10/2023	74550
BCB4787	276910Y001442708	13/10/2023	74550
BCB9G98	276910Y001442479	13/10/2023	74630
BCC2G21	276910W000134468	11/10/2023	74550
BCD2J12	276910Y001441644	11/10/2023	74550
BCD3D10	276910Y001441021	12/10/2023	74630
BCE3J75	276910NIC0354122	10/10/2023	50020
BCE5101	276910Y001443212	14/10/2023	74630
BCE5G20	276910Y001440341	11/10/2023	74550
BCE7408	276910Y001442722	13/10/2023	74550
BCF3360	276910Y001440233	11/10/2023	74550
BCF5325	276910Y001442007	11/10/2023	74550
BCF8231	276910Y001440970	12/10/2023	74550
BCG1F35	276910Y001442182	12/10/2023	74630
BCG2C17	276910W000134515	11/10/2023	74550
BCG2H13	276910Y001441459	12/10/2023	74550
BCG3A35	276910Y001443112	14/10/2023	74550
BCG3D22	276910Y001443001	14/10/2023	74550
BCG8039	276910Y001443002	14/10/2023	74550
BCH1B73	276910Y001441704	12/10/2023	74550
BCH3558	276910Y001441878	11/10/2023	74550
BCH5477	276910Y001440893	12/10/2023	74550
BCH5477	276910Y001441539	12/10/2023	74550
BCH5525	276910W000135013	14/10/2023	74550
BCH5525	276910W000134708	12/10/2023	74550
BCH5525	276910W000134722	12/10/2023	74550
BCH6046	276910NIC0353892	10/10/2023	50020
BCH7728	276910Y001442748	13/10/2023	74550
BCH9980	276910Y001441743	12/10/2023	74550
BCH9A96	276910Y001440965	12/10/2023	74630
BCI0233	276910Y001441388	12/10/2023	74550
BCI4D81	276910Y001441951	11/10/2023	74630
BCI6218	276910Y001443221	14/10/2023	74550
BCJ1A23	276910Y001440651	11/10/2023	74550
BCJ4659	276910NIC0353948	10/10/2023	50020
BCJ5D38	276910Y001440896	12/10/2023	74550
BCJ5G37	276910Y001442166	12/10/2023	74550
BCJ9694	276910Y001441705	11/10/2023	74550
BCJ9709	276910Y001441030	12/10/2023	74630
BCJ9A55	276910NIC0353804	10/10/2023	50020
BCK2A87	276910Y001442276	13/10/2023	74550
BCK6F20	276910Y001440872	11/10/2023	74550
BCK6F20	276910Y001440783	11/10/2023	74550
BCL0627	276910NIC0353627	10/10/2023	50020
BCL1561	276910Y001443419	14/10/2023	74550
BCL1E78	276910Y001442076	12/10/2023	74550
BCL4968	276910Y001440505	11/10/2023	74550
BCL6211	276910NIC0353896	10/10/2023	50020
BCL6E14	276910Y001442797	13/10/2023	74550
BCL7821	276910NIC0353905	10/10/2023	50020
BCL7A43	276910NIC0353833	10/10/2023	50020
BCM1589	276910Y001442359	13/10/2023	74550
BCM1F91	276910Y001440984	12/10/2023	74550
BCM1I39	276910NIC0354123	10/10/2023	50020
BCM3733	276910NIC0353887	10/10/2023	50020
BCN1I61	276910NIC0353790	10/10/2023	50020

BCN1I94	276910Y001440873	11/10/2023	74550
BCN3E36	276910Y001440692	11/10/2023	74550
BCN3F73	276910NIC0354101	10/10/2023	50020
BCN3F73	276910NIC0353677	10/10/2023	50020
BCN4793	276910NIC0354100	10/10/2023	50020
BCO1839	276910Y001442415	13/10/2023	74550
BCO4J34	276910Y001443088	14/10/2023	74550
BCO5765	276910Y001442968	14/10/2023	74550
BCO6E92	276910Y001440652	11/10/2023	74550
BCO8146	276910Y001440596	11/10/2023	74550
BCO9C00	276910Y001440586	11/10/2023	74550
BCP4F37	276910W000134734	12/10/2023	74550
BCP7C03	276910Y001443373	14/10/2023	74550
BCQ0A31	276910W000134702	12/10/2023	74550
BCQ1H05	276910Y001440223	11/10/2023	74550
BCQ3I86	276910NIC0353793	10/10/2023	50020
BCQ9086	276910W000135079	14/10/2023	74550
BCR0668	276910NIC0353592	10/10/2023	50020
BCR1615	276910Y001441932	12/10/2023	74550
BCR3D90	276910Y001441451	12/10/2023	74550
BCR4D35	276910Y001440847	11/10/2023	74550
BCR4H03	276910W000134546	11/10/2023	74550
BCR6D29	276910Y001442818	13/10/2023	74550
BCR7E68	276910NIC0354041	10/10/2023	50020
BCR7I02	276910NIC0353750	10/10/2023	50020
BCR8E92	276910Y001442875	13/10/2023	74550
BCR8E92	276910Y001442546	13/10/2023	74550
BCR9D17	276910NIC0353717	10/10/2023	50020
BCS1G97	276910Y001442222	11/10/2023	74550
BCS3E50	276910NIC0353830	10/10/2023	50020
BCS3E62	276910Y001440251	11/10/2023	74550
BCS6A07	276910Y001442666	13/10/2023	74630
BCS8H51	276910NIC0353588	10/10/2023	50020
BCT0D37	276910Y001443454	14/10/2023	74550
BCT3H01	276910Y001441514	12/10/2023	74550
BCT5H75	276910Y001443524	14/10/2023	74550
BCT6G61	276910Y001440542	11/10/2023	74550
BCT9D42	276910NIC0353600	10/10/2023	50020
BCT9I37	276910NIC0353798	10/10/2023	50020
BCU1H21	276910NIC0354120	10/10/2023	50020
BCU7J72	276910Y001442028	12/10/2023	74550
BCU8A63	276910W000134471	11/10/2023	74550
BCV0E45	276910Y001441471	12/10/2023	74550
BCV1E27	276910NIC0353762	10/10/2023	50020
BCV1G76	276910Y001443568	14/10/2023	74550
BCV3A80	276910Y001440417	11/10/2023	74550
BCV4A14	276910Y001441500	12/10/2023	74550
BCV4C30	276910W000134773	11/10/2023	74550
BCV6A72	276910NIC0354176	10/10/2023	50020
BCV6D51	276910W000134584	12/10/2023	74550
BCV6F63	276910Y001441709	12/10/2023	74550
BCV6I43	276910Y001442247	13/10/2023	74550
BCV7J72	276910NIC0353654	10/10/2023	50020
BCV7J72	276910NIC0353655	10/10/2023	50020
BCV7J72	276910NIC0353970	10/10/2023	50020
BCW3A15	276910Y001441215	12/10/2023	74550
BCW3H15	276910W000135053	14/10/2023	74550
BCW7G31	276910Y001442901	13/10/2023	74550
BCW8E42	276910Y001440568	11/10/2023	74550
BCW8I13	276910Y001441258	12/10/2023	74550
BCW8I13	276910W000134587	12/10/2023	74550
BCX2J26	276910NIC0353930	10/10/2023	50020
BCX3D13	276910Y001441155	12/10/2023	74550
BCX4I38	276910Y001440849	11/10/2023	74550
BCX4I38	276910NIC0353835	10/10/2023	50020
BCX4I38	276910NIC0354058	10/10/2023	50020
BCY2D66	276910NIC0353792	10/10/2023	50020
BCY2H93	276910Y001442911	13/10/2023	74550
BCY2J16	276910Y001442736	13/10/2023	74630
BCY5A86	276910Y001443400	14/10/2023	74550
BCY5J17	276910NIC0354157	10/10/2023	50020
BCY5J17	276910NIC0353663	10/10/2023	50020
BCY5J17	276910NIC0353953	10/10/2023	50020
BCY7I46	276910Y001442641	13/10/2023	74550
BCY9F49	276910Y001442935	14/10/2023	74550
BCZ2A72	276910Y001440269	11/10/2023	74630
BCZ3C84	276910NIC0353748	10/10/2023	50020
BCZ3E89	276910NIC0353637	10/10/2023	50020
BCZ5F46	276910Y001441748	11/10/2023	74630
BCZ5G11	276910Y001443126	14/10/2023	74550
BCZ7D98	276910W000134503	11/10/2023	74550
BCZ9C30	276910W000134649	12/10/2023	74550
BDA2245	276910Y001443350	14/10/2023	74550
BDA4F02	276910Y001440323	10/10/2023	74630
BDA6H54	276910Y001441443	12/10/2023	74550
BDB1C87	276910Y001443391	14/10/2023	74550
BDB2I87	276910Y001443243	14/10/2023	74550
BDB2J07	276910Y001440337	11/10/2023	74550
BDB4I81	276910NIC0353561	10/10/2023	50020
BDB5A20	276910Y001440807	11/10/2023	74550
BDB5B59	276910Y001441591	11/10/2023	74550
BDB8D35	276910Y001441013	12/10/2023	74550
BDC3F33	276910Y001442001	12/10/2023	74550
BDC4A66	276910Y001440478	11/10/2023	74550
BDC4G85	276910NIC0353538	10/10/2023	50020
BDC9C31	276910Y001442811	13/10/2023	74550
BDD5J05	276910NIC0353576	10/10/2023	50020
BDD8G87	276910W000135006	13/10/2023	74550
BDD9F13	276910Y001440479	11/10/2023	74550
BDD9G84	276910Y001442048	12/10/2023	74550
BDE2806	276910NIC0353910	10/10/2023	50020
BDE7I15	276910Y001443522	14/10/2023	74550
BDE8I39	276910Y001441696	12/10/2023	74550
BDE8I45	276910NIC0353608	10/10/2023	50020
BDF1D78	276910W000135078	14/10/2023	74550
BDF3G25	276910Y001441321	12/10/2023	74630
BDF5C81	276910NIC0354083	10/10/2023	50020
BDF7H35	276910NIC0353739	10/10/2023	50020
BDG2G79	276910Y001440313	11/10/2023	74550
BDG4G14	276910Y001442998	14/10/2023	74550
BDG4G91	276910Y001442665	13/10/2023	74550
BDH1310	276910NIC0353871	10/10/2023	50020
BDH2G08	276910Y001441936	12/10/2023	74550
BDH2G08	276910NIC0353558	10/10/2023	50020
BDH4G51	276910Y001442684	13/10/2023	74550
BDH5E93	276910Y001441683	11/10/2023	74630
BDH5E93	276910Y001443158	14/10/2023	74550
BDH9F90	276910W000134772	11/10/2023	74550
BDI4C89	276910Y001441745	12/10/2023	74630
BDI5A94	276910Y001443499	14/10/2023	74550
BDI6C77	276910NIC0353841	10/10/2023	50020
BDI6F28	276910Y001441185	12/10/2023	74550
BDI8C56	276910NIC0353854	10/10/2023	50020
BDI8D96	276910W000134990	14/10/2023	74550

BDI8I71	276910Y001441061	12/10/2023	74550
BDJ0917	276910Y001440820	11/10/2023	74550
BDJ1980	276910Y001441948	12/10/2023	74550
BDJ1C74	276910NIC0353518	10/10/2023	50020
BDJ7E91	276910Y001443038	14/10/2023	74550
BDJ8J94	276910NIC0354115	10/10/2023	50020
BDJ9C01	276910Y001440265	11/10/2023	74630
BDJ9J77	276910Y001442085	12/10/2023	74550
BDK3G71	276910Y001442011	11/10/2023	74630
BDK4E11	276910Y001442956	14/10/2023	74630
BDK6A20	276910Y001443073	13/10/2023	74550
BDK6A59	276910NIC0354102	10/10/2023	50020
BDK6A59	276910NIC0354051	10/10/2023	50020
BDK6H29	276910Y001443051	14/10/2023	74630
BDK6I16	276910Y001443519	14/10/2023	74550
BDK7A62	276910Y001443429	14/10/2023	74550
BDK7F51	276910NIC0353904	10/10/2023	50020
BDK8E00	276910Y001441887	12/10/2023	74630
BDK8H85	276910Y001442815	13/10/2023	74550
BDK9B04	276910Y001440371	11/10/2023	74550
BDL1E98	276910NIC0353836	10/10/2023	50020
BDL2F24	276910Y001442390	13/10/2023	74550
BDL2G76	276910Y001441452	12/10/2023	74550
BDL6H47	276910Y001440789	11/10/2023	74630
BDL9E82	276910Y001440236	10/10/2023	74550
BDM1I94	276910W000134691	12/10/2023	74550
BDM2E21	276910Y001442755	13/10/2023	74550
BDM4C03	276910Y001441008	12/10/2023	74550
BDM4D05	276910Y001440937	12/10/2023	74550
BDM5551	276910Y001440298	11/10/2023	74550
BDM5B43	276910Y001442174	12/10/2023	74550
BDM6J35	276910NIC0353760	10/10/2023	50020
BDM9H85	276910Y001441504	12/10/2023	74550
BDN1A60	276910Y001440892	12/10/2023	74550
BDN1A60	276910Y001441324	12/10/2023	74550
BDN1E75	276910Y001441084	12/10/2023	74630
BDN5B40	276910NIC0353622	10/10/2023	50020
BDN5F21	276910NIC0354171	10/10/2023	50020
BDN5F21	276910NIC0353752	10/10/2023	50020
BDN5F21	276910NIC0353651	10/10/2023	50020
BDN5F21	276910NIC0353989	10/10/2023	50020
BDN5F21	276910Y001442562	13/10/2023	74550
BDN5F21	276910Y001440726	11/10/2023	74550
BDN5G30	276910Y001441267	12/10/2023	74550
BDN7H72	276910NIC0353811	10/10/2023	50020
BDN8J58	276910Y001441981	12/10/2023	74550
BDO3F02	276910Y001443362	14/10/2023	74550
BDO4F60	276910NIC0353598	10/10/2023	50020
BDO4H09	276910NIC0353742	10/10/2023	50020
BDO5J43	276910Y001441969	12/10/2023	74550
BDO6J22	276910W000134915	13/10/2023	74550
BDO8G73	276910Y001440895	12/10/2023	74550
BDP1H15	276910Y001442679	13/10/2023	74550
BDP6A29	276910Y001442543	13/10/2023	74550
BDP6A29	276910Y001440310	11/10/2023	74630
BDP6B12	276910Y001442918	14/10/2023	74550
BDP6F20	276910Y001442932	14/10/2023	74550
BDP6J89	276910Y001441544	12/10/2023	74550
BDP9C38	276910Y001441725	12/10/2023	74550
BDQ2B40	276910Y001442558	13/10/2023	74550
BDQ4A15	276910NIC0353872	10/10/2023	50020
BDQ4G14	276910Y001441053	12/10/2023	74630
BDQ6E96	276910Y001440816	11/10/2023	74550
BDQ9A51	276910Y001441029	12/10/2023	74550
BDR3C94	276910Y001441974	11/10/2023	74550
BDR5B12	276910Y001442177	12/10/2023	74550
BDR7B80	276910NIC0353716	10/10/2023	50020
BDR9A65	276910NIC0353678	10/10/2023	50020
BDS3B08	276910Y001443467	14/10/2023	74630
BDS9A07	276910Y001442059	11/10/2023	74550
BDS9A07	276910Y001441676	11/10/2023	74550
BDS9C93	276910Y001441288	12/10/2023	74550
BDT0257	276910Y001442982	14/10/2023	74550
BDU6J67	276910Y001443552	14/10/2023	74550
BDU6J67	276910Y001442302	13/10/2023	74550
BDU6J67	276910Y001442474	13/10/2023	74550
BDV1E82	276910Y001443410	14/10/2023	74630
BDV1F42	276910W000134971	14/10/2023	74550
BDV1F42	276910W000134970	14/10/2023	74550
BDV7E16	276910Y001443309	14/10/2023	74550
BDV9B03	276910Y001441971	12/10/2023	74550
BDW2B01	276910Y001441563	11/10/2023	74550
BDW2F48	276910NIC0353524	10/10/2023	50020
BDW3C60	276910Y001442253	13/10/2023	74630
BDW4H53	276910W000134881	13/10/2023	74550
BDW6G03	276910W000134759	12/10/2023	74550
BDW7F93	276910NIC0353853	10/10/2023	50020
BDW7I32	276910Y001442963	14/10/2023	74550
BDW7I88	276910Y001441609	11/10/2023	74550
BDX0H87	276910NIC0353737	10/10/2023	50020
BDX1960	276910Y001442054	12/10/2023	74550
BDX1G54	276910Y001442078	12/10/2023	74550
BDX5D60	276910NIC0353723	10/10/2023	50020
BDX6A79	276910Y001443152	14/10/2023	74550
BDX6F79	276910NIC0353667	10/10/2023	50020
BDX6H03	276910NIC0353900	10/10/2023	50020
BDX8A16	276910Y001441151	12/10/2023	74550
BDY0D31	276910NIC0354050	10/10/2023	50020
BDY0D66	276910Y001443450	14/10/2023	74550
BDY4A69	276910Y001440632	11/10/2023	74550
BDY4D69	276910Y001443377	13/10/2023	74550
BDY4D77	276910NIC0354028	10/10/2023	50020
BDY9B88	276910Y001441962	11/10/2023	74550
BDY9C40	276910Y001441287	12/10/2023	74550
BDY9J85	276910Y001441982	11/10/2023	74550
BDZ1H47	276910NIC0353994	10/10/2023	50020
BDZ1H47	276910NIC0353630	10/10/2023	50020
BDZ2I56	276910Y001443164	14/10/2023	74550
BDZ6D40	276910Y001440618	11/10/2023	74550
BEA1C76	276910Y001441007	12/10/2023	74550
BEA4J11	276910Y001442280	13/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001442313	13/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001442690	13/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001440669	11/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001442015	11/10/2023	74550
BEA4J11	276910Y001442423	13/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001442656	13/10/2023	74550
BEA4J11	276910Y001440465	11/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001440709	11/10/2023	74550
BEA4J11	276910Y001442687	13/10/2023	74550
BEA4J11	276910NIC0353584	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0353695	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910Y001443191	14/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001442590	13/10/2023	74550

BEA4J11	276910NIC0353743	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0353753	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0353756	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0353757	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910Y001442623	13/10/2023	74550
BEA4J11	276910Y001443280	14/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001443010	14/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001441340	12/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001440891	12/10/2023	74550
BEA4J11	276910Y001442678	13/10/2023	74630
BEA4J11	276910NIC0354011	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910Y001443085	14/10/2023	74630
BEA4J11	276910Y001443370	14/10/2023	74550
BEA4J11	276910NIC0353967	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0353993	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0353983	10/10/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0353996	10/10/2023	50020
BEA5H77	276910Y001442243	13/10/2023	74550
BEA7D64	276910NIC0353791	10/10/2023	50020
BEA9B49	276910NIC0353680	10/10/2023	50020
BEA9E09	276910NIC0353644	10/10/2023	50020
BEA9E11	276910Y001442320	13/10/2023	74550
BEB2928	276910Y001441646	12/10/2023	74630
BEB4D30	276910NIC0353541	10/10/2023	50020
BEB4F11	276910Y001442217	12/10/2023	74550
BEB4F42	276910Y001440825	11/10/2023	74550
BEB5H48	276910Y001441825	11/10/2023	74550
BEB5H48	276910Y001442990	14/10/2023	74550
BEB9G12	276910Y001441109	12/10/2023	74630
BED2F78	276910NIC0353768	10/10/2023	50020
BED3D36	276910NIC0354104	10/10/2023	50020
BED4A71	276910Y001442324	13/10/2023	74550
BED9H30	276910W000135062	14/10/2023	74550
BEE2I47	276910Y001443481	13/10/2023	74550
BEE3F04	276910NIC0353603	10/10/2023	50020
BEE4G35	276910Y001441571	11/10/2023	74550
BEE9J24	276910Y001440921	12/10/2023	74630
BEF0J23	276910W000134866	13/10/2023	74550
BEF1I52	276910NIC0353897	10/10/2023	50020
BEF3J60	276910Y001442491	13/10/2023	74550
BEF4C14	276910W000134506	11/10/2023	74550
BEF9D82	276910W000134586	12/10/2023	74630
BEF9H26	276910Y001442661	13/10/2023	74550
BEH3I90	276910Y001443006	14/10/2023	74550
BEH4A80	276910Y001443273	14/10/2023	74550
BEH4F56	276910Y001440854	11/10/2023	74550
BEI0C59	276910NIC0354132	10/10/2023	50020
BEI0G16	276910Y001441159	12/10/2023	74550
BEI6B29	276910Y001442184	11/10/2023	74550
BEI7H55	276910Y001441668	11/10/2023	74550
BEI7H55	276910Y001443561	14/10/2023	74550
BEJ1D80	276910Y001441378	12/10/2023	74550
BEJ7H22	276910Y001440874	11/10/2023	74550
BEJ7I08	276910Y001442922	13/10/2023	74550
BEK0J14	276910Y001440338	11/10/2023	74550
BEK3I21	276910Y001441906	11/10/2023	74550
BEK5J55	276910NIC0353702	10/10/2023	50020
BEK6G59	276910Y001441900	11/10/2023	74550
BEK9D02	276910Y001442913	13/10/2023	74550
BEL5C37	276910Y001443279	14/10/2023	74550
BEL6A92	276910NIC0353551	10/10/2023	50020
BEL6A92	276910NIC0353848	10/10/2023	50020
BEL7B06	276910Y001441198	12/10/2023	74550
BEL8991	276910Y001440590	11/10/2023	74550
BEL8G16	276910NIC0353754	10/10/2023	50020
BEM5717	276910W000134805	12/10/2023	74550
BEM6C42	276910Y001440619	11/10/2023	74550
BEM7B16	276910Y001442985	14/10/2023	74550
BEM7B22	276910NIC0353631	10/10/2023	50020
BEM8B48	276910NIC0353537	10/10/2023	50020
BEM8F21	276910W000134882	13/10/2023	74550
BEM8H31	276910Y001442189	12/10/2023	74550
BEN1G45	276910Y001440819	11/10/2023	74550
BEN2G36	276910Y001441634	12/10/2023	74550
BEN3H07	276910NIC0353922	10/10/2023	50020
BEN6G36	276910W000134918	13/10/2023	74550
BEN7A84	276910NIC0353715	10/10/2023	50020
BEN8A50	276910NIC0354004	10/10/2023	50020
BEN9F06	276910NIC0353865	10/10/2023	50020
BEO0D54	276910Y001442816	13/10/2023	74550
BEO0E57	276910Y001440280	11/10/2023	74550
BEO0H71	276910NIC0353813	10/10/2023	50020
BEO1A39	276910Y001440608	11/10/2023	74550
BEO2F75	276910Y001443322	14/10/2023	74630
BEO4B75	276910NIC0353849	10/10/2023	50020
BEO4C59	276910Y001441035	12/10/2023	74550
BEO5B89	276910Y001441670	12/10/2023	74550
BEO8B68	276910Y001441422	12/10/2023	74550
BEO8J14	276910NIC0354113	10/10/2023	50020
BEO8J14	276910NIC0353988	10/10/2023	50020
BEO9C69	276910NIC0354064	10/10/2023	50020
BEP0605	276910Y001442167	12/10/2023	74550
BEP2E56	276910Y001441242	12/10/2023	74550
BEP3J44	276910Y001443327	14/10/2023	74550
BEP4C02	276910Y001441214	12/10/2023	74550
BEP4F02	276910Y001442673	13/10/2023	74550
BEP5B76	276910NIC0353645	10/10/2023	50020
BEP7G10	276910Y001441902	11/10/2023	74550
BEQ1B97	276910Y001442861	13/10/2023	74550
BEQ1E65	276910Y001442225	12/10/2023	74550
BEQ3J41	276910NIC0353898	10/10/2023	50020
BEQ5E61	276910Y001442193	12/10/2023	74550
BER7D41	276910Y001442285	13/10/2023	74550
BER8D26	276910Y001442740	13/10/2023	74550
BES1265	276910Y001443485	13/10/2023	74550
BES4B10	276910NIC0354070	10/10/2023	50020
BES6F82	276910NIC0354027	10/10/2023	50020
BES6I70	276910W000134481	11/10/2023	74550
BES9D01	276910Y001441099	12/10/2023	74630
BES9D33	276910Y001442512	13/10/2023	74550
BES9E22	276910NIC0353788	10/10/2023	50020
BET3J79	276910Y001442485	13/10/2023	74550
BET8D31	276910W000134786	12/10/2023	74550
BET8F53	276910NIC0353862	10/10/2023	50020
BEU0J78	276910Y001443324	14/10/2023	74550
BEU6G18	276910NIC0353822	10/10/2023	50020
BEV4J24	276910Y001441263	12/10/2023	74550
BEV6G41	276910Y001440653	11/10/2023	74550
BEV7I20	276910NIC0354081	10/10/2023	50020
BEW1G68	276910W000134999	14/10/2023	74630
BEW6D50	276910Y001440603	11/10/2023	74550
BEW8775	276910Y001442638	13/10/2023	74550
BEW8H96	276910NIC0353755	10/10/2023	50020
BEW9C76	276910NIC0353686	10/10/2023	50020

BEX5E76	276910W000134801	12/10/2023	74550
BEX6J85	276910Y001441756	12/10/2023	74550
BEX7E85	276910NIC0353587	10/10/2023	50020
BEX8H98	276910Y001443354	14/10/2023	74550
BEY1F41	276910Y001440625	11/10/2023	74550
BEY4H45	276910NIC0353946	10/10/2023	50020
BEY7A05	276910Y001442829	13/10/2023	74550
BEY8F65	276910NIC0354045	10/10/2023	50020
BEZ5D21	276910Y001440773	10/10/2023	74550
BEZ6H87	276910Y001441601	12/10/2023	74550
BEZ8G13	276910Y001440352	11/10/2023	74550
BFB0339	276910Y001443393	14/10/2023	74550
BFI5694	276910Y001442372	13/10/2023	74550
BIA4C93	276910W000134554	11/10/2023	74550
BIS9425	276910Y001441394	12/10/2023	74550
BJM4644	276910Y001442334	13/10/2023	74710
BJM4644	276910Y001442389	13/10/2023	74710
BJV0A22	276910NIC0353606	10/10/2023	50020
BLJ0J45	276910Y001441536	12/10/2023	74550
BLJ7F01	276910Y001442454	13/10/2023	74550
BMI6027	276910Y001441086	12/10/2023	74550
BMI6027	276910W000134532	11/10/2023	74550
BMN1I94	276910Y001443261	14/10/2023	74550
BMS8069	276910W000134705	12/10/2023	74550
BNI4B70	276910Y001441430	12/10/2023	74550
BOH9J17	276910Y001442947	14/10/2023	74630
BOV8487	276910Y001441786	12/10/2023	74630
BOY4783	276910W000134477	11/10/2023	74550
BPQ3J50	276910Y001442400	13/10/2023	74550
BPQ3J50	276910Y001440700	11/10/2023	74550
BRB5H97	276910Y001442846	13/10/2023	74550
BRX4157	276910Y001442052	11/10/2023	74550
BRX4157	276910Y001441922	11/10/2023	74710
BRX4157	276910Y001441899	11/10/2023	74630
BRX4157	276910Y001441467	12/10/2023	74630
BRX4157	276910Y001442006	11/10/2023	74630
BRX4157	276910Y001442041	12/10/2023	74630
BRX4157	276910Y001441346	12/10/2023	74550
BRX4157	276910Y001441603	11/10/2023	74550
BTZ4J94	276910Y001441135	12/10/2023	74550
BVT6I65	276910W000134507	11/10/2023	74550
BWL4A05	276910Y001441972	12/10/2023	74550
BWM1A49	276910NIC0354073	10/10/2023	50020
BYS1654	276910Y001442098	12/10/2023	74550
BYU1E47	276910Y001440396	11/10/2023	74550
BZN8D99	276910W000135007	14/10/2023	74550
BZT5599	276910W000134510	11/10/2023	74550
BZV6836	276910Y001440535	11/10/2023	74550
CAV8885	276910Y001442447	13/10/2023	74550
CBB4134	276910Y001443491	14/10/2023	74630
CBB4134	276910Y001441369	12/10/2023	74550
CBB7588	276910W000134724	12/10/2023	74550
CBY4100	276910Y001441935	11/10/2023	74550
CCR6202	276910Y001441642	11/10/2023	74550
CCZ1167	276910Y001441281	12/10/2023	74550
CER5115	276910Y001440267	11/10/2023	74550
CEV0303	276910Y001442064	12/10/2023	74550
CEV0303	276910Y001440293	11/10/2023	74550
CEY5365	276910W000134822	12/10/2023	74550
CEZ4H44	276910Y001442323	13/10/2023	74550
CFF6711	276910Y001442645	13/10/2023	74550
CGB1935	276910Y001440226	11/10/2023	74630
CGB1935	276910Y001440467	11/10/2023	74710
CGE6A34	276910Y001440670	11/10/2023	74550
CGH4H57	276910Y001442542	13/10/2023	74550
CGH4H57	276910Y001442680	13/10/2023	74550
CGI1538	276910Y001441517	12/10/2023	74630
CGR7329	276910NIC0353812	10/10/2023	50020
CGY6630	276910Y001443530	14/10/2023	74550
CHK8E50	276910NIC0354186	10/10/2023	50020
CHM0295	276910W000134585	12/10/2023	74550
CHQ1D04	276910NIC0353968	10/10/2023	50020
CIS9709	276910Y001443079	14/10/2023	74550
CJA0924	276910Y001443512	14/10/2023	74550
CKM3E44	276910Y001442414	13/10/2023	74550
CLI1461	276910W000135034	14/10/2023	74550
CLN6B71	276910Y001440744	11/10/2023	74630
CME5642	276910Y001442300	13/10/2023	74550
COO6F27	276910Y001443325	14/10/2023	74630
CPL2J40	276910NIC0353688	10/10/2023	50020
CPN5B77	276910Y001440780	11/10/2023	74550
CPU3288	276910Y001442647	13/10/2023	74550
CQP2260	276910Y001442698	13/10/2023	74550
CQV0H54	276910Y001442080	12/10/2023	74550
CRH7A89	276910Y001442632	13/10/2023	74550
CRH7A89	276910Y001442727	13/10/2023	74550
CRJ2441	276910W000134581	12/10/2023	74550
CSM0300	276910NIC0353577	10/10/2023	50020
CSW1522	276910Y001443402	14/10/2023	74630
CSZ2H62	276910W000134473	11/10/2023	74550
CTP0873	276910W000134483	11/10/2023	74550
CTU0700	276910NIC0353585	10/10/2023	50020
CTY8A33	276910Y001440241	11/10/2023	74630
CWE8455	276910W000134527	11/10/2023	74550
CWG0535	276910Y001443119	14/10/2023	74550
CWT8051	276910Y001441611	12/10/2023	74550
CWV2320	276910Y001440826	11/10/2023	74550
CXE6J59	276910Y001441066	12/10/2023	74550
CYP7D21	276910Y001442449	13/10/2023	74550
CYS0698	276910Y001443380	14/10/2023	74550
CYU0A70	276910NIC0353709	10/10/2023	50020
CYU4B34	276910Y001441515	12/10/2023	74550
CYU9677	276910Y001440562	11/10/2023	74630
CYU9677	276910Y001440571	11/10/2023	74550
CYU9677	276910Y001441994	12/10/2023	74550
CZJ6409	276910W000135045	14/10/2023	74550
DAB5311	276910Y001441937	11/10/2023	74550
DAC9310	276910Y001441909	12/10/2023	74550
DAC9310	276910Y001441927	12/10/2023	74550
DAG8475	276910Y001442194	12/10/2023	74630
DAG8475	276910Y001441236	12/10/2023	74550
DAG8475	276910Y001441639	12/10/2023	74550
DAJ0C28	276910Y001441457	12/10/2023	74630
DAL3717	276910Y001442535	13/10/2023	74550
DAT7751	276910Y001442926	14/10/2023	74550
DAX9I81	276910Y001443550	13/10/2023	74550
DBM0C20	276910NIC0354090	10/10/2023	50020
DBZ9A14	276910W000134499	11/10/2023	74550
DCI2A41	276910NIC0353625	10/10/2023	50020
DCI2A41	276910NIC0353621	10/10/2023	50020
DDG4H01	276910NIC0353831	10/10/2023	50020
DDQ1H68	276910W000135051	14/10/2023	74550
DDR4I79	276910W000134902	13/10/2023	74550
DDR4I79	276910W000134931	13/10/2023	74550

DEK9220	276910Y001442664	13/10/2023	74630
DEK9220	276910Y001442567	13/10/2023	74630
DEK9220	276910Y001441986	11/10/2023	74550
DEK9220	276910Y001440387	11/10/2023	74630
DEK9220	276910Y001440579	11/10/2023	74630
DET2620	276910Y001443087	14/10/2023	74550
DFC1169	276910Y001441342	12/10/2023	74630
DFO9216	276910Y001440563	11/10/2023	74550
DFO9216	276910Y001442475	13/10/2023	74550
DFW6738	276910Y001440958	12/10/2023	74550
DGN4677	276910Y001440416	11/10/2023	74550
DHH6A17	276910Y001442821	13/10/2023	74550
DHX5778	276910Y001442577	13/10/2023	74550
DIA2545	276910Y001440445	11/10/2023	74710
DIA2545	276910Y001442426	13/10/2023	74630
DIA2545	276910Y001443071	14/10/2023	74630
DIA2545	276910Y001442094	11/10/2023	74550
DIA2545	276910Y001440392	11/10/2023	74550
DIA2545	276910Y001440462	11/10/2023	74550
DIA2545	276910Y001441119	12/10/2023	74630
DIA2545	276910Y001442021	11/10/2023	74550
DIA2545	276910Y001441218	12/10/2023	74630
DIA2545	276910Y001442928	14/10/2023	74630
DIA2545	276910Y001440607	11/10/2023	74630
DIA2545	276910Y001443188	14/10/2023	74630
DIA2545	276910Y001441579	11/10/2023	74550
DIA2545	276910Y001440657	11/10/2023	74630
DIA2545	276910Y001442156	11/10/2023	74710
DIK0575	276910W000134735	11/10/2023	74630
DIL4993	276910Y001441606	12/10/2023	74630
DIW8303	276910Y001440740	11/10/2023	74550
DJA9247	276910Y001440597	11/10/2023	74550
DJF8E64	276910Y001443464	14/10/2023	74550
DJG8259	276910Y001443132	14/10/2023	74550
DJG8259	276910Y001443516	14/10/2023	74550
DJG8259	276910Y001442270	13/10/2023	74710
DJH8C71	276910Y001441325	12/10/2023	74550
DJO1G45	276910Y001440331	11/10/2023	74550
DJO5062	276910Y001443255	14/10/2023	74550
DJO9G64	276910Y001440303	11/10/2023	74550
DJT2633	276910Y001442090	12/10/2023	74550
DJW4038	276910Y001442459	13/10/2023	74550
DJY3611	276910Y001442983	14/10/2023	74630
DJY3611	276910Y001443138	14/10/2023	74550
DKC5300	276910Y001441792	12/10/2023	74630
DLL2265	276910Y001440268	11/10/2023	74550
DLN9118	276910Y001441520	12/10/2023	74550
DLO8800	276910W000134600	12/10/2023	74550
DLO8800	276910W000134580	12/10/2023	74550
DLX8108	276910Y001441199	12/10/2023	74550
DMB5671	276910Y001443149	14/10/2023	74630
DMG7805	276910Y001443427	13/10/2023	74630
DMM8A16	276910Y001441081	12/10/2023	74550
DMW5035	276910Y001441336	12/10/2023	74550
DNJ0421	276910Y001440576	11/10/2023	74550
DNM5C97	276910Y001441541	12/10/2023	74550
DNM5C97	276910Y001441419	12/10/2023	74550
DNM5C97	276910Y001442379	13/10/2023	74550
DNM5C97	276910Y001441550	12/10/2023	74630
DNM5C97	276910Y001440930	12/10/2023	74550
DNP0715	276910Y001441952	12/10/2023	74550
DNU9109	276910Y001441464	12/10/2023	74550
DNU9109	276910W000134683	12/10/2023	74550
DOG7125	276910NIC0353875	10/10/2023	50020
DOM4603	276910NIC0354040	10/10/2023	50020
DOT5B84	276910Y001443222	14/10/2023	74550
DOT7B06	276910Y001440996	12/10/2023	74550
DPH6529	276910W000135036	13/10/2023	74550
DPH6529	276910Y001442648	13/10/2023	74630
DPH6529	276910Y001441161	12/10/2023	74630
DPH6529	276910Y001442769	13/10/2023	74630
DPH6529	276910Y001440880	11/10/2023	74630
DPH6529	276910Y001440944	12/10/2023	74550
DPH6529	276910Y001441308	12/10/2023	74630
DPH6529	276910Y001443196	14/10/2023	74550
DPH6529	276910Y001442881	13/10/2023	74630
DPH6529	276910Y001441440	12/10/2023	74550
DPH6529	276910W000134654	12/10/2023	74550
DPH6529	276910Y001442728	13/10/2023	74550
DPH6529	276910Y001443317	13/10/2023	74630
DPH6529	276910W000134637	12/10/2023	74630
DPH6529	276910Y001442754	13/10/2023	74550
DPH6529	276910W000134935	13/10/2023	74550
DPH6529	276910W000135025	14/10/2023	74550
DPH6529	276910Y001442609	13/10/2023	74630
DPH6529	276910Y001440257	11/10/2023	74550
DPK4I13	276910Y001441110	12/10/2023	74550
DPP7F46	276910W000134912	13/10/2023	74550
DPP8106	276910Y001440662	11/10/2023	74550
DPW4B84	276910Y001442536	13/10/2023	74550
DQQ2293	276910Y001442532	13/10/2023	74710
DQR1702	276910Y001441596	12/10/2023	74550
DQT6346	276910Y001442473	13/10/2023	74550
DQW4215	276910Y001441494	12/10/2023	74550
DQX7D36	276910Y001442605	13/10/2023	74550
DRC4A45	276910Y001442970	14/10/2023	74550
DRF8B58	276910Y001442040	12/10/2023	74550
DRP6F30	276910NIC0353846	10/10/2023	50020
DRT9C67	276910Y001440324	11/10/2023	74550
DSA4H65	276910Y001440232	11/10/2023	74550
DSH9F09	276910Y001442265	13/10/2023	74550
DSM0838	276910Y001441095	12/10/2023	74550
DSM0838	276910Y001441516	12/10/2023	74550
DSM5327	276910W000134950	13/10/2023	74550
DSZ5H44	276910Y001440573	11/10/2023	74550
DTA9039	276910Y001443288	14/10/2023	74550
DTD7576	276910Y001442979	14/10/2023	74550
DTE6943	276910W000134688	12/10/2023	74550
DTQ0I60	276910Y001442835	13/10/2023	74550
DTQ3F96	276910NIC0353517	10/10/2023	50020
DTU1B74	276910W000135030	14/10/2023	74550
DUJ5D76	276910Y001442659	13/10/2023	74550
DUL0011	276910Y001440481	11/10/2023	74630
DUT1360	276910Y001443345	14/10/2023	74550
DUU5I50	276910Y001441303	12/10/2023	74550
DUU5I50	276910Y001441413	12/10/2023	74550
DUV9E29	276910Y001441372	12/10/2023	74550
DVC9401	276910Y001443058	14/10/2023	74550
DVZ0784	276910Y001440680	11/10/2023	74550
DVZ0784	276910Y001443472	14/10/2023	74630
DVZ0784	276910W000134964	14/10/2023	74550
DWL7H39	276910Y001441594	11/10/2023	74550
DWR6H98	276910Y001441272	12/10/2023	74550
DWX1018	276910Y001440976	12/10/2023	74630

DWX1018	276910Y001441371	12/10/2023	74550
DWX1018	276910Y001443294	13/10/2023	74630
DWX1018	276910Y001441360	12/10/2023	74550
DWX1018	276910Y001441466	12/10/2023	74550
DXB6J32	276910W000135008	14/10/2023	74550
DXU3G66	276910Y001440385	11/10/2023	74550
DXZ7B46	276910Y001443216	14/10/2023	74550
DYF3374	276910Y001440238	11/10/2023	74550
DYI7G09	276910Y001440461	10/10/2023	74550
DYK8196	276910Y001441650	12/10/2023	74550
DYK8196	276910Y001440249	11/10/2023	74550
DYT4E90	276910Y001442434	13/10/2023	74550
DZE3J88	276910Y001443535	14/10/2023	74550
DZH3H11	276910Y001442181	11/10/2023	74550
DZV3770	276910Y001441528	12/10/2023	74550
DZW0E91	276910W000134566	11/10/2023	74550
DZY9J95	276910Y001441072	12/10/2023	74550
EAB4J94	276910Y001442710	13/10/2023	74550
EAC8638	276910W000134760	11/10/2023	74550
EAD8E48	276910Y001443173	14/10/2023	74550
EAF7D84	276910Y001441791	12/10/2023	74550
EAY3A77	276910NIC0353701	10/10/2023	50020
EAY3A77	276910NIC0353549	10/10/2023	50020
EAY3A77	276910NIC0353583	10/10/2023	50020
EAY8C02	276910Y001441177	12/10/2023	74550
EBE7812	276910Y001440380	11/10/2023	74550
EBG2901	276910W000134914	13/10/2023	74550
EBL1D98	276910Y001440885	11/10/2023	74550
EBO7941	276910Y001442622	13/10/2023	74550
EBT3866	276910Y001443475	14/10/2023	74550
EBX9F85	276910Y001442737	13/10/2023	74550
ECH1I04	276910Y001441679	11/10/2023	74550
ECH1I04	276910Y001442720	13/10/2023	74550
ECW7818	276910Y001442218	11/10/2023	74550
EDA0785	276910Y001441806	12/10/2023	74550
EDC2J66	276910Y001440401	11/10/2023	74550
EDG9J43	276910NIC0353961	10/10/2023	50020
EDH7603	276910Y001442529	13/10/2023	74550
EDL3H11	276910Y001442467	13/10/2023	74550
EDL7610	276910Y001442828	13/10/2023	74550
EDU7I22	276910Y001442504	13/10/2023	74550
EDZ8564	276910Y001440386	11/10/2023	74550
EEG0A51	276910Y001441620	12/10/2023	74550
EEG0A51	276910NIC0354165	10/10/2023	50020
EEG0A51	276910Y001442195	12/10/2023	74550
EEG0A51	276910Y001442183	12/10/2023	74550
EEL7B24	276910Y001441838	12/10/2023	74550
EEP2D97	276910Y001440243	11/10/2023	74550
EER0E60	276910Y001442588	13/10/2023	74550
EEZ0268	276910W000134899	13/10/2023	74550
EEZ0268	276910W000134733	12/10/2023	74550
EEZ0268	276910W000135003	14/10/2023	74550
EFE7049	276910W000134679	13/10/2023	74550
EFT3031	276910Y001441098	12/10/2023	74550
EFU7B18	276910Y001442228	13/10/2023	74550
EFV5E54	276910NIC0353580	10/10/2023	50020
EGC7937	276910Y001443103	14/10/2023	74550
EGE1G60	276910Y001441768	12/10/2023	74550
EGF1232	276910W000135014	14/10/2023	74550
EGF6I71	276910Y001440468	11/10/2023	74550
EGG3A74	276910Y001441117	12/10/2023	74550
EGH6C28	276910W000135055	14/10/2023	74550
EGU5440	276910Y001441490	12/10/2023	74550
EHJ2E21	276910Y001441880	11/10/2023	74550
EHZ4190	276910Y001442763	13/10/2023	74550
EHZ4190	276910Y001442790	13/10/2023	74550
EHZ4190	276910W000135072	14/10/2023	74550
EIJ1E02	276910W000134928	13/10/2023	74550
EIT2990	276910Y001441826	12/10/2023	74550
EIT5E20	276910Y001441645	12/10/2023	74550
EIU2275	276910Y001440260	11/10/2023	74550
EIX3524	276910W000134573	11/10/2023	74550
EJF4F67	276910Y001440902	12/10/2023	74550
EJT9G90	276910Y001441847	12/10/2023	74550
EJU0733	276910NIC0353971	10/10/2023	50020
EJU1930	276910NIC0353864	10/10/2023	50020
EKL9H36	276910Y001440778	10/10/2023	74630
EKO0A66	276910Y001441058	12/10/2023	74550
EKT3D14	276910Y001443484	14/10/2023	74550
ELD0A41	276910Y001441060	12/10/2023	74550
ELN0665	276910Y001441096	12/10/2023	74550
ELQ9F13	276910Y001441959	12/10/2023	74550
EMG3C55	276910Y001443092	13/10/2023	74550
EMI0251	276910Y001441118	12/10/2023	74550
EMX6413	276910Y001440510	11/10/2023	74550
ENA8176	276910Y001440333	10/10/2023	74550
ENI3B34	276910Y001440433	10/10/2023	74550
ENN2G20	276910Y001440277	11/10/2023	74550
ENO7942	276910W000134544	11/10/2023	74550
ENO9F18	276910W000134578	11/10/2023	74550
ENP1012	276910Y001441963	12/10/2023	74550
ENP5G09	276910Y001443511	13/10/2023	74550
ENR3H48	276910W000134975	14/10/2023	74550
ENS6F07	276910Y001442221	11/10/2023	74550
ENS6F07	276910Y001441886	12/10/2023	74550
ENX5H00	276910Y001442749	13/10/2023	74630
ENZ1D35	276910Y001440758	11/10/2023	74550
EOZ3G79	276910Y001442022	12/10/2023	74550
EPB0G23	276910Y001442663	13/10/2023	74550
EPG2I87	276910Y001441822	11/10/2023	74550
EPI6077	276910Y001442500	13/10/2023	74550
EPW5J14	276910Y001441547	12/10/2023	74630
EPX5685	276910Y001441526	12/10/2023	74550
EQA1J48	276910Y001440878	11/10/2023	74550
EQH2690	276910Y001441333	12/10/2023	74630
EQH2690	276910Y001442069	12/10/2023	74550
EQI7B15	276910W000134731	12/10/2023	74550
EQJ2945	276910W000134984	14/10/2023	74550
EQQ3J97	276910NIC0353850	10/10/2023	50020
EQW0G75	276910W000135054	14/10/2023	74550
ERC1000	276910Y001442765	13/10/2023	74550
ERE7H04	276910W000134621	12/10/2023	74550
ERL7958	276910NIC0353674	10/10/2023	50020
ERL7958	276910NIC0353923	10/10/2023	50020
ERL7958	276910NIC0353931	10/10/2023	50020
ERM7I37	276910Y001440763	11/10/2023	74550
ERN9I22	276910Y001441519	12/10/2023	74550
ERN9I22	276910Y001442807	13/10/2023	74550
ERQ3G96	276910Y001442149	11/10/2023	74550
ERT2J95	276910Y001443256	13/10/2023	74550
ERT8890	276910NIC0353664	10/10/2023	50020
ERT8890	276910Y001442646	13/10/2023	74550
ERW8B52	276910W000134779	12/10/2023	74550
ERZ7E37	276910Y001442139	12/10/2023	74550

ESE4995	276910Y001442204	11/10/2023	74550
ESP6868	276910Y001441830	12/10/2023	74550
ESP6868	276910Y001442776	13/10/2023	74630
ESP6868	276910Y001440912	12/10/2023	74550
ESS2003	276910Y001442067	11/10/2023	74550
ESY6D33	276910NIC0354082	10/10/2023	50020
ETK6080	276910NIC0353815	10/10/2023	50020
ETM6957	276910W000134593	12/10/2023	74550
ETM7C73	276910NIC0353540	10/10/2023	50020
ETN3F06	276910Y001440914	12/10/2023	74630
ETS8H93	276910Y001443115	14/10/2023	74550
ETV0A42	276910Y001440979	12/10/2023	74550
ETW1F55	276910Y001443328	14/10/2023	74550
ETX1J44	276910Y001442065	12/10/2023	74550
ETX9J96	276910Y001442439	13/10/2023	74550
EUA6G68	276910NIC0353682	10/10/2023	50020
EUC1D85	276910W000134537	11/10/2023	74550
EUG4000	276910Y001441186	12/10/2023	74630
EUH7E43	276910W000135097	14/10/2023	74550
EUQ4307	276910Y001441195	12/10/2023	74550
EVB0655	276910Y001440733	11/10/2023	74550
EVE6A50	276910Y001441662	12/10/2023	74550
EVF6F92	276910Y001440947	12/10/2023	74550
EVF9F27	276910W000134846	13/10/2023	74550
EVI9D86	276910Y001442802	13/10/2023	74630
EWG0A66	276910NIC0353707	10/10/2023	50020
EWQ6069	276910Y001442929	14/10/2023	74550
EXG6C71	276910NIC0354079	10/10/2023	50020
EXI1657	276910Y001440414	11/10/2023	74630
EXI1657	276910Y001442760	13/10/2023	74550
EXI9B04	276910Y001443407	14/10/2023	74550
EXS7C58	276910Y001440663	11/10/2023	74550
EXY0089	276910Y001443339	14/10/2023	74550
EYH5B61	276910Y001440408	11/10/2023	74550
EYI2D75	276910Y001441776	11/10/2023	74550
EYI2D75	276910Y001442761	13/10/2023	74630
EYR1403	276910Y001442654	13/10/2023	74550
EYR1963	276910Y001440710	11/10/2023	74630
EYV9600	276910Y001440375	11/10/2023	74630
EYZ2E85	276910W000134594	12/10/2023	74550
EZC9C92	276910NIC0353657	10/10/2023	50020
EZJ4F19	276910Y001441395	12/10/2023	74550
EZV7112	276910Y001443414	14/10/2023	74550
EZZ4H63	276910Y001441437	12/10/2023	74550
EZZ6G33	276910Y001441213	13/10/2023	74710
FAA9H93	276910Y001440604	11/10/2023	74550
FAI1E68	276910Y001443154	14/10/2023	74550
FAL1926	276910Y001442915	14/10/2023	74550
FAT8D88	276910W000134535	11/10/2023	74550
FAT9H66	276910NIC0353995	10/10/2023	50020
FAT9H66	276910Y001441876	12/10/2023	74550
FAX9C46	276910Y001441090	12/10/2023	74550
FAZ2826	276910Y001443357	14/10/2023	74550
FBC9D18	276910Y001443238	14/10/2023	74550
FBH6F98	276910Y001443067	13/10/2023	74550
FBI3335	276910Y001443432	14/10/2023	74550
FBJ4A22	276910Y001440636	11/10/2023	74550
FBM7F99	276910Y001441143	12/10/2023	74550
FBY0B00	276910Y001440376	11/10/2023	74550
FCA8B44	276910Y001440498	11/10/2023	74550
FCD5H22	276910Y001441421	12/10/2023	74550
FCI1C00	276910Y001440818	11/10/2023	74550
FCJ6B55	276910Y001440235	11/10/2023	74550
FCO4C10	276910Y001441113	12/10/2023	74550
FCZ0F11	276910W000134617	12/10/2023	74550
FDV7F85	276910NIC0353731	10/10/2023	50020
FDW7C92	276910Y001443466	13/10/2023	74550
FEH5070	276910NIC0353940	10/10/2023	50020
FEK8E82	276910W000135043	14/10/2023	74550
FEK8E82	276910Y001440402	11/10/2023	74550
FEX8928	276910Y001442038	11/10/2023	74550
FEY5I80	276910Y001443435	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001441158	12/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001440443	11/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001442767	13/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001440977	12/10/2023	74630
FFE5590	276910W000134927	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001442331	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001440543	11/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001441698	11/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001442272	13/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001442876	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001442884	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001442102	11/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001442073	11/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001443383	13/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001443504	14/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001442581	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001440852	10/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001440559	11/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001442350	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001442121	11/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001442799	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001440230	11/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001440817	11/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001441977	11/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001440560	10/10/2023	74630
FFE5590	276910Y001442746	13/10/2023	74550
FFE5590	276910Y001442384	13/10/2023	74630
FFX5C83	276910Y001442729	13/10/2023	74550
FGJ9C80	276910Y001443389	14/10/2023	74630
FGJ9C80	276910Y001441387	12/10/2023	74630
FGJ9C80	276910Y001441138	12/10/2023	74630
FGP9863	276910W000134966	14/10/2023	74550
FHB7B23	276910Y001443471	14/10/2023	74550
FHC8A34	276910Y001441719	11/10/2023	74550
FHE5B58	276910Y001442867	13/10/2023	74550
FHG4F46	276910W000135069	14/10/2023	74550
FHW6D57	276910Y001440266	09/10/2023	74550
FID8256	276910NIC0353829	10/10/2023	50020
FID9H68	276910W000134615	12/10/2023	74550
FIX9B77	276910Y001443032	14/10/2023	74550
FIY9J47	276910W000134643	12/10/2023	74550
FJL7G83	276910Y001442917	14/10/2023	74550
FKB8B29	276910NIC0353789	10/10/2023	50020
FKF4C64	276910W000135050	13/10/2023	74550
FKG2F44	276910Y001441156	12/10/2023	74550
FKI1J84	276910Y001441495	12/10/2023	74550
FKK1G41	276910Y001440361	11/10/2023	74550
FKX8E96	276910Y001440431	10/10/2023	74550
FLE9G91	276910Y001440432	10/10/2023	74630
FLH8E62	276910Y001441559	12/10/2023	74550
FLN9A28	276910Y001442291	13/10/2023	74550
FLT7H66	276910NIC0354013	10/10/2023	50020

FMB7600	276910Y001441410	12/10/2023	74550
FMB7600	276910W000134792	12/10/2023	74550
FMC6D13	276910Y001440311	11/10/2023	74550
FMJ9D47	276910Y001441311	12/10/2023	74550
FMR7I16	276910Y001442310	13/10/2023	74550
FMW2C54	276910Y001441472	12/10/2023	74550
FMZ4H82	276910W000134730	12/10/2023	74550
FNG6C00	276910NIC0353593	10/10/2023	50020
FNK4B79	276910W000134861	13/10/2023	74550
FNR3G35	276910W000134671	12/10/2023	74550
FNZ6B39	276910NIC0353873	10/10/2023	50020
FOB2D33	276910Y001442163	11/10/2023	74630
FOI5E87	276910Y001440939	12/10/2023	74550
FOO7G63	276910Y001440803	11/10/2023	74550
FOP9986	276910Y001441629	11/10/2023	74550
FOQ4530	276910NIC0354049	10/10/2023	50020
FOR3G26	276910Y001442795	13/10/2023	74550
FOX7G46	276910Y001442100	12/10/2023	74550
FPL6B64	276910Y001440794	11/10/2023	74550
FPU7D00	276910Y001440712	11/10/2023	74550
FPV9359	276910Y001441019	12/10/2023	74550
FQF5D83	276910Y001441331	12/10/2023	74550
FQU1B61	276910Y001441955	12/10/2023	74550
FRI3827	276910NIC0354243	10/10/2023	50020
FRI8D30	276910W000135046	14/10/2023	74550
FRK8H40	276910Y001442856	13/10/2023	74550
FRQ4J86	276910Y001443174	14/10/2023	74630
FRR6E38	276910Y001443113	14/10/2023	74550
FSC7E75	276910Y001440430	11/10/2023	74550
FSF7B80	276910NIC0354065	10/10/2023	50020
FSK3A25	276910Y001443007	14/10/2023	74550
FSL7H64	276910Y001440846	11/10/2023	74550
FSM8G36	276910Y001441431	12/10/2023	74630
FSM8G36	276910Y001442128	12/10/2023	74550
FSN0G39	276910Y001441148	12/10/2023	74550
FSU2H59	276910Y001442832	13/10/2023	74550
FSV9D17	276910Y001440815	11/10/2023	74550
FTA9F26	276910Y001440480	11/10/2023	74550
FTE8573	276910Y001441759	12/10/2023	74550
FTJ5G74	276910Y001443142	14/10/2023	74550
FTU5C35	276910Y001442037	11/10/2023	74550
FTV9D34	276910Y001441858	12/10/2023	74550
FUE8J46	276910NIC0354143	10/10/2023	50020
FUH6G15	276910Y001443411	14/10/2023	74550
FUH6G15	276910Y001440482	11/10/2023	74550
FUN0B93	276910Y001443128	14/10/2023	74550
FUN2C82	276910NIC0353736	10/10/2023	50020
FUW0D73	276910Y001441274	12/10/2023	74550
FUW0D73	276910Y001441391	12/10/2023	74550
FUX0305	276910NIC0353972	10/10/2023	50020
FVE5H81	276910Y001442419	13/10/2023	74630
FVS4H89	276910W000134467	11/10/2023	74550
FVU3774	276910W000134895	13/10/2023	74550
FWL1C01	276910W000134921	13/10/2023	74550
FWN6B68	276910Y001440679	10/10/2023	74550
FWS7181	276910W000134983	14/10/2023	74550
FXB4C54	276910NIC0354054	10/10/2023	50020
FXJ4498	276910W000134539	11/10/2023	74550
FXK6H71	276910Y001441989	12/10/2023	74550
FXO1A05	276910NIC0353912	10/10/2023	50020
FXP1E37	276910NIC0354032	10/10/2023	50020
FXQ4H95	276910Y001442234	13/10/2023	74550

FYB0I72	276910Y001440555	11/10/2023	74550
FYB8B35	276910NIC0353735	10/10/2023	50020
FYH2C85	276910NIC0354035	10/10/2023	50020
FYH2C85	276910NIC0354036	10/10/2023	50020
FYU4F81	276910NIC0353624	10/10/2023	50020
FZE6H21	276910NIC0353986	10/10/2023	50020
FZG8H95	276910Y001443250	14/10/2023	74550
FZK1D33	276910NIC0354156	10/10/2023	50020
FZR4J04	276910Y001442263	13/10/2023	74550
FZZ0H64	276910Y001441444	12/10/2023	74550
GAP9F74	276910Y001443227	14/10/2023	74550
GAV3540	276910NIC0354087	10/10/2023	50020
GBJ1E12	276910Y001443296	14/10/2023	74550
GBM9G61	276910W000134961	14/10/2023	74550
GBP9A15	276910Y001442016	12/10/2023	74550
GBR2I45	276910NIC0354159	10/10/2023	50020
GBR4G45	276910W000134632	12/10/2023	74550
GBY6F06	276910Y001440813	11/10/2023	74630
GBY6F06	276910Y001440851	11/10/2023	74550
GCA0E68	276910W000134960	14/10/2023	74630
GCV0G40	276910Y001442718	13/10/2023	74630
GDA7G09	276910W000134715	11/10/2023	74550
GDB7D83	276910Y001440308	11/10/2023	74550
GDB7D83	276910Y001440587	11/10/2023	74550
GDF4G49	276910Y001442338	13/10/2023	74550
GDJ6A34	276910Y001441275	12/10/2023	74550
GDR9H63	276910Y001440848	11/10/2023	74550
GDR9H63	276910Y001443329	14/10/2023	74550
GDU6D43	276910NIC0354037	10/10/2023	50020
GEU0F83	276910NIC0354005	10/10/2023	50020
GFA9I11	276910NIC0353563	10/10/2023	50020
GFA9I11	276910NIC0353668	10/10/2023	50020
GFI2C70	276910NIC0354161	10/10/2023	50020
GFI5C97	276910Y001442781	13/10/2023	74550
GFT7B07	276910Y001443556	14/10/2023	74550
GGA9E59	276910Y001441651	11/10/2023	74550
GGO1375	276910Y001441479	12/10/2023	74550
GHA9J05	276910Y001440994	12/10/2023	74550
GHD9460	276910Y001442241	13/10/2023	74550
GHE6C44	276910W000134721	12/10/2023	74550
GJD9A85	276910Y001440689	11/10/2023	74550
GJF1C41	276910Y001441523	12/10/2023	74550
GJH8A21	276910W000134853	13/10/2023	74550
GJI1F34	276910Y001441913	11/10/2023	74550
GJS9D85	276910W000134620	12/10/2023	74550
GJY2I44	276910W000134689	12/10/2023	74550
GKG5C41	276910Y001441188	12/10/2023	74550
GSP8C74	276910Y001442237	13/10/2023	74550
GTM4607	276910Y001441404	12/10/2023	74550
GXW7757	276910Y001443332	14/10/2023	74550
GYO0025	276910Y001443544	14/10/2023	74550
HBB1J86	276910Y001443022	14/10/2023	74630
HBS9331	276910Y001440270	11/10/2023	74630
HGN6A34	276910Y001441809	12/10/2023	74550
HGW2F05	276910Y001441503	12/10/2023	74550
HHP5C99	276910Y001441895	12/10/2023	74550
HHX6231	276910Y001440517	11/10/2023	74550
HKF4B85	276910NIC0354014	10/10/2023	50020
HKM4539	276910NIC0353927	10/10/2023	50020
HLY2F91	276910Y001443314	13/10/2023	74550
HMJ3242	276910W000135029	14/10/2023	74550
HOE0F10	276910W000134929	13/10/2023	74550

HOE0F10	276910W000134949	13/10/2023	74550
HOE0F10	276910Y001443366	14/10/2023	74550
HPH8525	276910Y001442894	13/10/2023	74630
HQP5689	276910Y001440748	11/10/2023	74550
HRQ7758	276910Y001442541	13/10/2023	74550
HRT0503	276910Y001442364	13/10/2023	74550
HRT0503	276910Y001441624	12/10/2023	74550
HSQ6710	276910Y001440289	11/10/2023	74550
HSQ6710	276910Y001440786	11/10/2023	74630
HSU6274	276910Y001441407	12/10/2023	74630
HSU6274	276910Y001443338	14/10/2023	74550
HTC6C32	276910Y001441456	12/10/2023	74550
HTF9C47	276910Y001443145	14/10/2023	74550
HTG1377	276910Y001443037	14/10/2023	74630
HTM3665	276910Y001443180	13/10/2023	74630
HTM3665	276910Y001442231	13/10/2023	74630
HTQ7H94	276910Y001441088	12/10/2023	74630
HTT5B64	276910W000134623	12/10/2023	74550
HTU0675	276910W000134747	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001443487	14/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001442203	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441461	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441930	11/10/2023	74550
HTU0675	276910W000134729	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441816	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441923	11/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001442199	11/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001441782	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001442209	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001442096	11/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001442082	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441087	12/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001441293	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001440565	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441224	12/10/2023	74710
HTU0675	276910Y001441742	12/10/2023	74550
HTU0675	276910W000134626	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001442961	14/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001440450	11/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441237	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441248	12/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001441554	12/10/2023	74710
HTU0675	276910Y001442256	13/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001443555	14/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001443252	13/10/2023	74550
HTU0675	276910W000134676	12/10/2023	74550
HTU0675	276910W000134692	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441757	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001440905	12/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001441244	12/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001441041	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441329	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441160	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001442422	13/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441183	12/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001440998	12/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001440959	12/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001441370	12/10/2023	74630
HTU0675	276910Y001441352	12/10/2023	74550
HTU0675	276910Y001441300	12/10/2023	74550
HTV7J10	276910Y001440769	11/10/2023	74550
HUN3260	276910Y001440615	11/10/2023	74550

HWD5227	276910Y001440492	11/10/2023	74550
IHI3G77	276910NIC0353527	10/10/2023	50020
IHO8F44	276910NIC0353844	10/10/2023	50020
IIZ7746	276910Y001440822	11/10/2023	74550
ILB6474	276910Y001442223	12/10/2023	74550
IOR7J79	276910Y001441843	12/10/2023	74550
IOZ0J77	276910Y001440644	11/10/2023	74550
IRI4082	276910Y001440614	11/10/2023	74550
ISA7F23	276910Y001441064	12/10/2023	74550
ISK8B63	276910Y001440404	11/10/2023	74550
ITT4F03	276910Y001441093	12/10/2023	74550
IUF6518	276910Y001442676	13/10/2023	74550
IUT3F02	276910W000134830	12/10/2023	74550
IUV2A40	276910Y001443054	14/10/2023	74550
IVM6I51	276910Y001442707	13/10/2023	74550
IVM7C40	276910W000134993	14/10/2023	74550
IVV5A08	276910Y001441468	12/10/2023	74550
IWW3E55	276910Y001442383	13/10/2023	74550
IYJ5F78	276910Y001441057	12/10/2023	74550
IZK8E77	276910Y001440697	11/10/2023	74550
IZV6I32	276910Y001441805	12/10/2023	74550
IZV6I32	276910Y001441382	12/10/2023	74550
IZV6I32	276910Y001443298	14/10/2023	74550
JAO1J91	276910Y001443305	14/10/2023	74550
JAO1J91	276910Y001441073	12/10/2023	74550
JAO1J91	276910Y001441549	12/10/2023	74630
JAO1J91	276910Y001441309	12/10/2023	74550
JCO0707	276910Y001440974	12/10/2023	74550
JDL3A06	276910Y001443281	14/10/2023	74550
JFT6099	276910NIC0353980	10/10/2023	50020
JFT8146	276910Y001442109	11/10/2023	74550
JFT8146	276910Y001443035	14/10/2023	74550
JHJ3G33	276910W000134785	11/10/2023	74550
JHJ3G33	276910W000134501	11/10/2023	74550
JHS3E66	276910Y001440926	12/10/2023	74550
JIJ8D04	276910W000134682	12/10/2023	74550
JIJ8D04	276910Y001441435	12/10/2023	74630
JJR8352	276910Y001443061	14/10/2023	74630
JKC1C88	276910Y001441465	12/10/2023	74550
JLJ8770	276910Y001442020	11/10/2023	74550
JNQ9F97	276910Y001443068	14/10/2023	74630
JNT2F32	276910Y001440777	11/10/2023	74550
JNX1243	276910Y001440403	11/10/2023	74630
JOI7H97	276910Y001442561	13/10/2023	74550
JOZ2H99	276910Y001440411	11/10/2023	74550
JQJ5D06	276910Y001442903	13/10/2023	74550
JQJ5D06	276910Y001442702	13/10/2023	74550
JRK3A31	276910Y001442287	13/10/2023	74630
JVU7G74	276910W000134610	12/10/2023	74550
JWP9E58	276910Y001441401	12/10/2023	74550
JXU4444	276910Y001440637	11/10/2023	74550
JYL7354	276910Y001441076	12/10/2023	74550
JYV0908	276910Y001440787	11/10/2023	74550
JYX3898	276910Y001442433	13/10/2023	74550
JZV6185	276910Y001443387	14/10/2023	74550
KAI9138	276910NIC0354009	10/10/2023	50020
KCJ0C48	276910Y001441208	12/10/2023	74550
KDH5C13	276910NIC0354173	10/10/2023	50020
KJT9G06	276910Y001443507	14/10/2023	74550
KKJ7746	276910NIC0353908	10/10/2023	50020
KKX7827	276910Y001441714	12/10/2023	74550
KLX9864	276910Y001440283	11/10/2023	74550

KMD2211	276910W000134955	13/10/2023	74550
KNZ7E45	276910NIC0353959	10/10/2023	50020
KNZ7E45	276910Y001442444	13/10/2023	74550
KNZ7E45	276910NIC0353545	10/10/2023	50020
KPD5J27	276910Y001441251	12/10/2023	74550
KPV2H85	276910Y001443386	13/10/2023	74550
KPW2B14	276910W000134549	11/10/2023	74550
KQJ5687	276910Y001441622	11/10/2023	74550
KQY6D95	276910Y001440703	11/10/2023	74550
KQZ8G08	276910Y001441367	12/10/2023	74630
KRD4J24	276910Y001442053	11/10/2023	74550
KRR2E48	276910Y001442974	13/10/2023	74550
KRS8823	276910Y001443201	14/10/2023	74550
KXD7F78	276910Y001443334	14/10/2023	74550
KXJ5D76	276910NIC0354055	10/10/2023	50020
KZH9G21	276910NIC0354059	10/10/2023	50020
LCJ4111	276910Y001442418	13/10/2023	74630
LIH5845	276910Y001443371	13/10/2023	74550
LMQ8A24	276910Y001443083	13/10/2023	74550
LMY1B93	276910Y001440946	12/10/2023	74550
LNL7F63	276910NIC0353855	10/10/2023	50020
LNW1785	276910Y001442589	13/10/2023	74550
LNW1785	276910Y001443017	14/10/2023	74630
LNW1785	276910NIC0353601	10/10/2023	50020
LNW1785	276910Y001443384	14/10/2023	74630
LNW1785	276910Y001441257	12/10/2023	74550
LNW1785	276910Y001442933	14/10/2023	74710
LNW1785	276910NIC0353573	10/10/2023	50020
LNW1785	276910NIC0353599	10/10/2023	50020
LSS7G83	276910Y001441115	12/10/2023	74550
LSY5I42	276910NIC0354149	10/10/2023	50020
LTD2G77	276910Y001440539	11/10/2023	74550
LTV8A18	276910NIC0353530	10/10/2023	50020
LUP7E20	276910NIC0353708	10/10/2023	50020
LUQ3G22	276910NIC0354003	10/10/2023	50020
LXP9B93	276910Y001440274	11/10/2023	74550
LYA5068	276910W000135090	14/10/2023	74550
LYT8872	276910Y001440957	12/10/2023	74550
LYT8872	276910Y001442284	13/10/2023	74550
LYT8872	276910Y001443141	14/10/2023	74550
LZZ1E99	276910Y001443291	13/10/2023	74550
MAX0H73	276910NIC0353950	10/10/2023	50020
MAZ3I26	276910Y001440772	11/10/2023	74550
MBG5E65	276910Y001442923	13/10/2023	74630
MBG5E65	276910Y001443453	13/10/2023	74630
MBM3151	276910Y001441693	11/10/2023	74550
MBN6H12	276910Y001441225	12/10/2023	74550
MBT6911	276910Y001441680	12/10/2023	74550
MBZ3520	276910Y001442220	11/10/2023	74630
MCA1762	276910Y001443239	14/10/2023	74550
MCF4G95	276910Y001442955	14/10/2023	74550
MCG1499	276910Y001442857	12/10/2023	74550
MCL4085	276910Y001442008	12/10/2023	74550
MCM6867	276910Y001442164	11/10/2023	74550
MCM6867	276910Y001441011	12/10/2023	74710
MCU1B64	276910Y001442502	13/10/2023	74550
MDI2353	276910Y001442593	13/10/2023	74550
MDY3C18	276910W000134867	13/10/2023	74550
MEM0F11	276910Y001440578	11/10/2023	74550
MEM7D89	276910NIC0353919	10/10/2023	50020
MEM7D89	276910NIC0353913	10/10/2023	50020
MEM7D89	276910NIC0353693	10/10/2023	50020

MFL7260	276910Y001440835	11/10/2023	74550
MFQ3212	276910Y001442924	14/10/2023	74550
MGC7D84	276910W000134488	11/10/2023	74550
MGX9508	276910Y001440953	12/10/2023	74550
MGZ6D36	276910Y001442878	13/10/2023	74550
MHG2D86	276910Y001443337	13/10/2023	74550
MHH0J46	276910Y001442095	12/10/2023	74550
MHJ3426	276910W000134778	12/10/2023	74550
MHJ3426	276910Y001441674	12/10/2023	74550
MHK0188	276910Y001440862	11/10/2023	74550
MHV1038	276910Y001443024	14/10/2023	74630
MHV1038	276910Y001442984	14/10/2023	74550
MHV1038	276910Y001443335	14/10/2023	74550
MHX3F48	276910NIC0354147	10/10/2023	50020
MIB9D49	276910Y001442642	13/10/2023	74550
MIH2I20	276910Y001443382	14/10/2023	74550
MJD5200	276910Y001441533	12/10/2023	74550
MJW2H64	276910Y001443438	14/10/2023	74550
MKF4655	276910Y001441956	12/10/2023	74550
MLA1J36	276910NIC0353639	10/10/2023	50020
MLO7G68	276910NIC0353856	10/10/2023	50020
MLV9113	276910NIC0353937	10/10/2023	50020
MLX3I55	276910Y001442458	13/10/2023	74550
MLY6A77	276910NIC0354154	10/10/2023	50020
MMA4E12	276910NIC0353901	10/10/2023	50020
MMA4E12	276910NIC0353907	10/10/2023	50020
MMD4F44	276910Y001441182	12/10/2023	74550
MME0A69	276910Y001442939	14/10/2023	74550
MME9J54	276910Y001442712	13/10/2023	74550
MNR7628	276910W000135076	14/10/2023	74550
MNU3569	276910Y001440991	12/10/2023	74550
MUR9462	276910Y001441583	11/10/2023	74630
MVC8H55	276910Y001442455	13/10/2023	74550
MVE1468	276910NIC0353893	10/10/2023	50020
MVH4436	276910Y001440367	11/10/2023	74550
MVX3A51	276910NIC0354130	10/10/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0354111	10/10/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0353801	10/10/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0353802	10/10/2023	50020
MWB2776	276910W000134905	13/10/2023	74550
NBI2C36	276910W000134923	13/10/2023	74550
NBM4A98	276910NIC0353773	10/10/2023	50020
NCF5I85	276910Y001443023	14/10/2023	74550
NDK0536	276910Y001440985	12/10/2023	74550
NDT9394	276910Y001442692	13/10/2023	74550
NER5B96	276910Y001441656	12/10/2023	74630
NGD8193	276910Y001441697	12/10/2023	74630
NGD8193	276910Y001441480	12/10/2023	74550
NGD8193	276910Y001441663	12/10/2023	74550
NGD8193	276910Y001442230	13/10/2023	74550
NGD8193	276910Y001441978	12/10/2023	74550
NGD8193	276910Y001442385	13/10/2023	74550
NGD8193	276910Y001440441	11/10/2023	74550
NGY5260	276910Y001442643	13/10/2023	74550
NHF3269	276910Y001441124	12/10/2023	74550
NJP9623	276910NIC0354016	10/10/2023	50020
NJP9623	276910NIC0354015	10/10/2023	50020
NJP9623	276910NIC0354029	10/10/2023	50020
NLT5C59	276910Y001440281	11/10/2023	74550
NOH0004	276910Y001440903	12/10/2023	74550
NOL4044	276910W000134869	13/10/2023	74550
NOR7B43	276910Y001441864	12/10/2023	74550

NOX1G68	276910Y001442574	13/10/2023	74550
NRG2644	276910Y001442506	13/10/2023	74630
NRG2644	276910Y001443241	14/10/2023	74550
NRG2644	276910Y001442617	13/10/2023	74550
NRG2644	276910Y001442229	13/10/2023	74550
NRI1240	276910Y001442292	13/10/2023	74550
NRI1240	276910Y001441752	11/10/2023	74550
NRI1240	276910Y001442494	13/10/2023	74550
NRI5886	276910Y001441949	12/10/2023	74550
NRL3320	276910NIC0353764	10/10/2023	50020
NRO6319	276910Y001443184	14/10/2023	74550
NRP7404	276910Y001441176	12/10/2023	74550
NRS2508	276910NIC0353861	10/10/2023	50020
NRS2508	276910NIC0353886	10/10/2023	50020
NRS6F28	276910Y001442060	12/10/2023	74550
NRT7642	276910Y001442887	13/10/2023	74550
NSA2132	276910Y001441851	12/10/2023	74550
NSB3H30	276910Y001442464	13/10/2023	74550
NSB3H30	276910Y001440671	11/10/2023	74550
NSB4J31	276910NIC0353725	10/10/2023	50020
NSC2452	276910Y001441491	12/10/2023	74550
NTC2C79	276910Y001442962	13/10/2023	74550
NTN0J70	276910Y001442773	13/10/2023	74550
NTW8H09	276910W000134788	12/10/2023	74550
NUG7D54	276910Y001442991	14/10/2023	74550
NUO8F55	276910Y001441197	12/10/2023	74550
NWL8039	276910W000135068	14/10/2023	74550
NXH4B73	276910Y001443025	13/10/2023	74550
NZZ1B44	276910NIC0353819	10/10/2023	50020
OAP1D37	276910NIC0354063	10/10/2023	50020
OBK9E40	276910Y001441852	12/10/2023	74550
OBN5823	276910W000134659	12/10/2023	74550
OBP3J53	276910Y001443234	14/10/2023	74550
OBP3J53	276910NIC0353842	10/10/2023	50020
OBR1D09	276910Y001442880	13/10/2023	74550
OBR1D09	276910Y001442779	13/10/2023	74710
OBR1D09	276910Y001442282	13/10/2023	74550
OBR3I01	276910Y001440292	11/10/2023	74550
OBS8E32	276910Y001443347	14/10/2023	74550
OBT4A36	276910NIC0353689	10/10/2023	50020
OCM7C72	276910Y001442091	12/10/2023	74550
OFE8A63	276910Y001442024	12/10/2023	74550
OIC3G23	276910W000135018	14/10/2023	74550
OMA5297	276910Y001442534	13/10/2023	74550
OMA5297	276910W000134644	12/10/2023	74550
OMI6389	276910NIC0353947	10/10/2023	50020
OMJ0C31	276910W000134460	11/10/2023	74550
ONA8F18	276910Y001440956	12/10/2023	74550
ONO7H89	276910W000134514	11/10/2023	74550
ONS0A39	276910Y001440804	11/10/2023	74550
OOG4D60	276910Y001442160	12/10/2023	74550
OOG9H42	276910NIC0353614	10/10/2023	50020
OOI3E82	276910Y001441883	11/10/2023	74550
OOI4A25	276910Y001443259	14/10/2023	74550
OOJ7G10	276910Y001441706	11/10/2023	74550
OON7G13	276910Y001440971	12/10/2023	74550
OOR1463	276910Y001440516	11/10/2023	74550
OOU3G17	276910W000134781	12/10/2023	74550
OPK8F01	276910W000134783	11/10/2023	74550
OPO0353	276910Y001440444	11/10/2023	74550
OQX2C27	276910W000134700	12/10/2023	74550
ORU8B34	276910Y001441673	12/10/2023	74550
OUI8C27	276910Y001441587	11/10/2023	74550
OUV5B80	276910Y001440500	11/10/2023	74550
OVN9E56	276910W000134677	12/10/2023	74550
OWP7C77	276910Y001441252	12/10/2023	74550
OWQ3843	276910Y001443187	14/10/2023	74550
OXO1C58	276910Y001442633	13/10/2023	74550
OYG9F14	276910Y001441373	12/10/2023	74550
OYX5I39	276910Y001441905	11/10/2023	74550
OYX5I39	276910Y001441510	12/10/2023	74550
OYZ7D80	276910Y001441638	11/10/2023	74550
PAC2J86	276910Y001440504	11/10/2023	74550
PAD0H80	276910NIC0353619	10/10/2023	50020
PAT3C16	276910Y001442394	13/10/2023	74550
PBZ1424	276910Y001441903	12/10/2023	74550
PCR6H96	276910NIC0353917	10/10/2023	50020
PDE7H00	276910NIC0354042	10/10/2023	50020
PGV6C39	276910Y001443000	14/10/2023	74550
PHE7H54	276910Y001442378	13/10/2023	74550
PHG7C17	276910Y001440272	11/10/2023	74550
PHO4C85	276910NIC0353825	10/10/2023	50020
PKB1J86	276910W000135052	14/10/2023	74550
PKX8J18	276910Y001441276	12/10/2023	74550
PKX8J18	276910Y001441164	12/10/2023	74550
PLL7A58	276910NIC0354110	10/10/2023	50020
PLO8H84	276910Y001441239	12/10/2023	74550
PLS1A55	276910NIC0353867	10/10/2023	50020
PLV1I13	276910Y001443474	14/10/2023	74550
PMA1J69	276910NIC0354141	10/10/2023	50020
PMA1J69	276910NIC0354144	10/10/2023	50020
POG8E73	276910NIC0353704	10/10/2023	50020
POM8B28	276910Y001442942	14/10/2023	74550
POM8B28	276910Y001441010	12/10/2023	74550
PPJ2F72	276910NIC0354145	10/10/2023	50020
PPJ2F72	276910W000134763	12/10/2023	74550
PPM7E11	276910NIC0354140	10/10/2023	50020
PRN1A09	276910Y001441764	11/10/2023	74550
PRR1A78	276910NIC0354071	10/10/2023	50020
PUH7395	276910Y001441332	12/10/2023	74550
PVG5442	276910Y001441630	12/10/2023	74550
PVI4F34	276910W000134513	11/10/2023	74550
PVU6I38	276910Y001441202	12/10/2023	74550
PWZ8G19	276910Y001441773	12/10/2023	74550
PXD6C31	276910Y001443517	13/10/2023	74550
PXD6C31	276910Y001443278	13/10/2023	74550
PXD8A74	276910Y001441056	12/10/2023	74550
PXF1D37	276910Y001442610	13/10/2023	74550
PXH0J09	276910NIC0354012	10/10/2023	50020
PYM4H63	276910Y001440940	12/10/2023	74550
PYN3B64	276910Y001443318	13/10/2023	74550
PZE3B90	276910Y001442118	12/10/2023	74550
PZH1639	276910Y001441289	12/10/2023	74550
PZH2A04	276910Y001441022	12/10/2023	74550
PZH2I09	276910Y001443189	14/10/2023	74550
PZI4665	276910Y001440839	11/10/2023	74550
PZI4665	276910Y001441063	12/10/2023	74550
PZJ7H05	276910Y001442147	11/10/2023	74550
PZK1I10	276910Y001440954	12/10/2023	74550
PZR1A89	276910W000134738	12/10/2023	74550
QAA5D10	276910NIC0354138	10/10/2023	50020
QAE0E87	276910NIC0353673	10/10/2023	50020
QAG6F47	276910Y001441462	12/10/2023	74550
QAG6F47	276910Y001441105	12/10/2023	74550

QAI4E21	276910Y001442949	14/10/2023	74550
QAM3J11	276910W000135002	14/10/2023	74550
QAM4B64	276910W000134630	12/10/2023	74550
QAM9J88	276910NIC0354010	10/10/2023	50020
QAR1J84	276910NIC0353783	10/10/2023	50020
QAR1J84	276910NIC0354134	10/10/2023	50020
QAR4212	276910Y001441020	12/10/2023	74550
QAS2831	276910Y001442805	13/10/2023	74550
QAT3F10	276910NIC0353596	10/10/2023	50020
QAT3F10	276910NIC0353597	10/10/2023	50020
QAV0A78	276910Y001440864	11/10/2023	74550
QBM2C17	276910Y001443536	14/10/2023	74550
QBS7561	276910Y001443102	14/10/2023	74550
QCF1F87	276910Y001441114	12/10/2023	74550
QCL5C00	276910NIC0354117	10/10/2023	50020
QCL5C00	276910NIC0353738	10/10/2023	50020
QCZ3679	276910Y001440234	10/10/2023	74550
QDU7H15	276910W000134829	12/10/2023	74550
QEM1D47	276910W000134696	12/10/2023	74550
QEN5F21	276910W000134714	11/10/2023	74550
QET8D38	276910Y001442686	13/10/2023	74550
QFB8409	276910Y001443269	14/10/2023	74550
QHS9G40	276910NIC0354062	10/10/2023	50020
QIL1J38	276910NIC0353803	10/10/2023	50020
QIT8E67	276910NIC0353941	10/10/2023	50020
QIW9H14	276910NIC0354092	10/10/2023	50020
QIX1B49	276910NIC0353526	10/10/2023	50020
QJE5546	276910Y001440457	11/10/2023	74550
QJG1H09	276910Y001441341	12/10/2023	74550
QJM0A08	276910W000134758	11/10/2023	74550
QJM0A08	276910NIC0353749	10/10/2023	50020
QJR0J19	276910Y001440728	11/10/2023	74550
QJS1B30	276910Y001442092	11/10/2023	74630
QJU3909	276910NIC0353824	10/10/2023	50020
QJV7E60	276910Y001441286	12/10/2023	74550
QJY1A98	276910Y001442169	12/10/2023	74550
QKV0C71	276910Y001441983	11/10/2023	74550
QND1J14	276910Y001441701	12/10/2023	74550
QNM6H07	276910W000134876	13/10/2023	74550
QNN2H91	276910Y001440426	11/10/2023	74550
QNV1G19	276910Y001441965	12/10/2023	74550
QNW5I62	276910Y001441005	12/10/2023	74630
QOI4D77	276910Y001440527	11/10/2023	74550
QOJ8J70	276910Y001443388	14/10/2023	74630
QOJ8J70	276910W000135042	14/10/2023	74550
QOM6363	276910Y001440756	11/10/2023	74550
QPE7G44	276910W000134545	11/10/2023	74550
QPI9D54	276910Y001440434	11/10/2023	74550
QPJ4J30	276910W000134904	13/10/2023	74550
QQB5J29	276910NIC0353751	10/10/2023	50020
QQB5J29	276910Y001442325	13/10/2023	74550
QQH6D47	276910NIC0353787	10/10/2023	50020
QQJ2H79	276910Y001441455	12/10/2023	74550
QQO3J52	276910NIC0353523	10/10/2023	50020
QRI3A91	276910Y001440643	11/10/2023	74550
QRI3B13	276910Y001441556	12/10/2023	74550
QSI0A09	276910W000134920	13/10/2023	74550
QTI5B89	276910NIC0353559	10/10/2023	50020
QTO4A76	276910W000134562	11/10/2023	74630
QTO4A76	276910W000134502	11/10/2023	74550
QTQ4280	276910Y001440297	11/10/2023	74550
QTQ9C83	276910Y001443057	14/10/2023	74630

QUH1C49	276910Y001443047	14/10/2023	74630
QUH7C67	276910W000134512	11/10/2023	74550
QUH9J73	276910NIC0354118	10/10/2023	50020
QUO1C16	276910NIC0353973	10/10/2023	50020
QUY3G57	276910Y001442496	13/10/2023	74550
QWY0F16	276910W000134653	12/10/2023	74550
QXL3J81	276910NIC0353772	10/10/2023	50020
QXN5I60	276910Y001442354	13/10/2023	74550
QXS0D30	276910Y001441037	12/10/2023	74550
QXS0D30	276910Y001442700	13/10/2023	74630
QXS6G94	276910Y001442483	13/10/2023	74550
QXU9D53	276910Y001441071	12/10/2023	74630
QXX9G69	276910NIC0353635	10/10/2023	50020
QYP3D60	276910W000134552	11/10/2023	74550
QZU0F18	276910NIC0353555	10/10/2023	50020
RAA3G36	276910W000134519	11/10/2023	74550
RAJ0H18	276910Y001440989	12/10/2023	74550
RAO9I85	276910W000134933	13/10/2023	74550
RAZ6G85	276910Y001440876	11/10/2023	74550
RBC3F13	276910Y001441607	12/10/2023	74550
RDU3B88	276910Y001442468	13/10/2023	74550
RDU6C57	276910NIC0354162	10/10/2023	50020
RDU6D77	276910Y001440295	10/10/2023	74550
RDU6D77	276910W000134462	11/10/2023	74550
RDW5H88	276910Y001442569	13/10/2023	74550
RET0E38	276910W000135087	14/10/2023	74550
REW9D02	276910NIC0353552	10/10/2023	50020
RFB6E38	276910NIC0354066	10/10/2023	50020
RFF3I76	276910Y001442168	12/10/2023	74550
RFQ2H10	276910Y001442353	13/10/2023	74550
RFU6A06	276910Y001441009	12/10/2023	74550
RFU9E96	276910Y001440720	11/10/2023	74550
RHA2G54	276910Y001441488	12/10/2023	74550
RHA3I90	276910Y001443287	14/10/2023	74550
RHA6D78	276910Y001440342	11/10/2023	74550
RHB1G82	276910Y001440963	12/10/2023	74550
RHC1E21	276910Y001443470	14/10/2023	74550
RHC2A15	276910Y001442190	11/10/2023	74550
RHC4B37	276910Y001442159	12/10/2023	74550
RHC6J31	276910NIC0353858	10/10/2023	50020
RHD2B86	276910NIC0353828	10/10/2023	50020
RHD8G28	276910Y001441128	12/10/2023	74550
RHD9G09	276910Y001441555	12/10/2023	74550
RHD9G09	276910Y001442025	12/10/2023	74550
RHE6A79	276910Y001442914	14/10/2023	74550
RHE7G33	276910W000134660	12/10/2023	74550
RHF1C80	276910Y001442704	13/10/2023	74550
RHF3E84	276910NIC0354057	10/10/2023	50020
RHF4E91	276910Y001440382	10/10/2023	74550
RHF5B15	276910Y001443118	14/10/2023	74550
RHF5B15	276910Y001442360	13/10/2023	74550
RHF6C81	276910Y001441995	11/10/2023	74550
RHF8J59	276910Y001442401	13/10/2023	74550
RHG0F71	276910Y001441803	11/10/2023	74550
RHG3D77	276910Y001443139	14/10/2023	74550
RHG3E84	276910Y001441414	12/10/2023	74550
RHG3G25	276910W000134639	12/10/2023	74550
RHG7C84	276910NIC0354067	10/10/2023	50020
RHG8D86	276910W000134666	12/10/2023	74550
RHG8D86	276910W000134596	12/10/2023	74550
RHH6C70	276910Y001440439	11/10/2023	74550
RHH6D04	276910Y001442734	13/10/2023	74550

RHH9F68	276910NIC0353556	10/10/2023	50020
RHI4C83	276910Y001442408	13/10/2023	74550
RHI7F38	276910Y001441400	12/10/2023	74550
RHI8D37	276910Y001442115	11/10/2023	74550
RHJ0D93	276910Y001442344	13/10/2023	74550
RHJ1A81	276910Y001440577	11/10/2023	74550
RHJ2A07	276910NIC0353899	10/10/2023	50020
RHJ2E61	276910Y001440345	11/10/2023	74710
RHJ2H38	276910Y001441320	12/10/2023	74550
RHJ5A88	276910Y001440572	11/10/2023	74550
RHK4G34	276910Y001443236	14/10/2023	74550
RHK5G94	276910Y001441065	12/10/2023	74550
RHK9B30	276910NIC0353560	10/10/2023	50020
RHM2E28	276910NIC0354093	10/10/2023	50020
RHM2J08	276910Y001441492	12/10/2023	74550
RHM4E78	276910W000134518	11/10/2023	74550
RHM8D57	276910Y001442185	12/10/2023	74550
RHN4F90	276910Y001442845	13/10/2023	74550
RHN4G93	276910W000135058	14/10/2023	74550
RHN8C55	276910Y001441793	11/10/2023	74550
RHO0H41	276910Y001442571	13/10/2023	74550
RHO4I38	276910Y001442207	12/10/2023	74550
RHO5A27	276910Y001442490	13/10/2023	74550
RHP5H64	276910Y001440556	11/10/2023	74550
RHP6E67	276910W000134723	12/10/2023	74550
RHP8E15	276910Y001441916	12/10/2023	74630
RHP8F63	276910Y001443455	14/10/2023	74550
RHQ0I00	276910W000134794	11/10/2023	74550
RHQ4G63	276910Y001443027	14/10/2023	74550
RHQ8E54	276910Y001441172	12/10/2023	74550
RHQ9C16	276910Y001441577	11/10/2023	74550
RHQ9G22	276910Y001442019	12/10/2023	74550
RHR1H14	276910Y001443323	14/10/2023	74630
RHR3I30	276910Y001442919	14/10/2023	74550
RHR4F77	276910NIC0353805	10/10/2023	50020
RHR6B66	276910Y001441920	12/10/2023	74630
RHR7H77	276910NIC0353647	10/10/2023	50020
RHS0F21	276910NIC0353984	10/10/2023	50020
RHS4B88	276910W000134767	12/10/2023	74550
RHS5F13	276910NIC0353649	10/10/2023	50020
RHS5F95	276910Y001442864	13/10/2023	74550
RHS5F95	276910W000135038	14/10/2023	74550
RHS5F95	276910Y001443018	14/10/2023	74550
RHS5F95	276910W000134453	11/10/2023	74630
RHS5F95	276910W000134997	14/10/2023	74550
RHS5G10	276910NIC0353536	10/10/2023	50020
RHS6J66	276910Y001440546	11/10/2023	74550
RHS6J73	276910Y001443359	13/10/2023	74550
RHS8A97	276910Y001441837	12/10/2023	74550
RHT5C93	276910Y001440418	11/10/2023	74550
RHT7A36	276910W000134658	12/10/2023	74550
RHU2D26	276910NIC0353543	10/10/2023	50020
RHU2H03	276910Y001442603	13/10/2023	74550
RHU4H64	276910Y001442745	13/10/2023	74550
RHU5C41	276910Y001440721	11/10/2023	74550
RHU6C89	276910W000134883	13/10/2023	74550
RHU8A16	276910Y001441432	12/10/2023	74550
RHV5F12	276910Y001440463	10/10/2023	74550
RHV6D26	276910Y001440397	11/10/2023	74550
RHV8H79	276910NIC0353945	10/10/2023	50020
RHV8H79	276910NIC0353734	10/10/2023	50020
RHW0C58	276910NIC0353568	10/10/2023	50020
RHW1D95	276910W000134811	11/10/2023	74550
RHW4C55	276910Y001442023	11/10/2023	74550
RHW6F44	276910NIC0353964	10/10/2023	50020
RHW8H54	276910NIC0353741	10/10/2023	50020
RHW9H98	276910W000134768	12/10/2023	74550
RHX0C50	276910Y001441659	12/10/2023	74550
RHX1B08	276910Y001442125	11/10/2023	74550
RHX4J16	276910NIC0353763	10/10/2023	50020
RHX6E14	276910Y001442822	13/10/2023	74550
RHX7D77	276910Y001441475	12/10/2023	74550
RHX7D77	276910Y001441557	12/10/2023	74550
RHX7I68	276910W000134529	11/10/2023	74550
RHX9B16	276910NIC0354150	10/10/2023	50020
RHY2B43	276910Y001440869	11/10/2023	74550
RHY4J29	276910Y001443418	14/10/2023	74550
RHY5F20	276910W000134987	14/10/2023	74550
RHZ5D58	276910Y001441122	12/10/2023	74550
RHZ7E90	276910Y001441976	12/10/2023	74550
RHZ7H97	276910Y001440894	12/10/2023	74550
RHZ8C98	276910Y001443044	14/10/2023	74550
RKX0A08	276910Y001440229	11/10/2023	74550
RKY9I12	276910W000134849	13/10/2023	74550
RLB8D72	276910NIC0353939	10/10/2023	50020
RLE5G75	276910NIC0354282	10/10/2023	50020
RLO3H97	276910Y001441585	12/10/2023	74550
RLP4D70	276910Y001442294	13/10/2023	74550
RMD6A22	276910NIC0354125	10/10/2023	50020
RME2D58	276910NIC0353550	10/10/2023	50020
RMF4I27	276910NIC0353998	10/10/2023	50020
RMF9C82	276910Y001442563	13/10/2023	74550
RMI0F44	276910NIC0354131	10/10/2023	50020
RNE9D14	276910NIC0354098	10/10/2023	50020
RNE9D14	276910NIC0354097	10/10/2023	50020
RNU5F12	276910NIC0354019	10/10/2023	50020
RNW1H02	276910Y001440350	11/10/2023	74550
RPH3J66	276910Y001440993	12/10/2023	74550
RRR0J76	276910NIC0353672	10/10/2023	50020
RSC5F34	276910NIC0353557	10/10/2023	50020
RTA0I44	276910W000134664	12/10/2023	74550
RTA5J68	276910Y001440458	11/10/2023	74550
RTA5J68	276910Y001442381	13/10/2023	74550
RTF2J98	276910Y001440521	11/10/2023	74550
RTF4I21	276910Y001443206	13/10/2023	74630
RTJ7E87	276910W000135066	14/10/2023	74550
RTK7C81	276910Y001440631	11/10/2023	74630
RTO9G62	276910Y001441323	12/10/2023	74630
RTU3D17	276910NIC0353656	10/10/2023	50020
RUB1I35	276910NIC0354136	10/10/2023	50020
RUG4A89	276910NIC0353615	10/10/2023	50020
RUM6A26	276910NIC0353796	10/10/2023	50020
RUR2J33	276910NIC0353795	10/10/2023	50020
RVC1A70	276910Y001440660	11/10/2023	74550
RVI2J69	276910NIC0354168	10/10/2023	50020
RVI2J69	276910NIC0354169	10/10/2023	50020
RVJ7J98	276910NIC0354152	10/10/2023	50020
RVU7C98	276910NIC0353906	10/10/2023	50020
RVW2D23	276910Y001441512	12/10/2023	74550
RVW2D23	276910NIC0353894	10/10/2023	50020
RWD7E36	276910W000134896	13/10/2023	74550
RWD7E36	276910Y001440598	11/10/2023	74550
RWF0A44	276910NIC0354086	10/10/2023	50020
RWI4B34	276910Y001442905	13/10/2023	74550

RXK3D66	276910NIC0353827	10/10/2023	50020
RXO9D81	276910Y001440264	11/10/2023	74550
RXR3C61	276910Y001442141	11/10/2023	74550
RXT1C77	276910Y001442249	13/10/2023	74550
RXT5B74	276910W000134780	12/10/2023	74550
RXY8C91	276910Y001440659	11/10/2023	74550
RXY8C91	276910Y001442332	13/10/2023	74550
RYA3B91	276910NIC0353578	10/10/2023	50020
RYA6E21	276910NIC0354031	10/10/2023	50020
RYE8G62	276910W000134565	11/10/2023	74550
RYO4C83	276910W000135070	14/10/2023	74550
RYR2I11	276910Y001440647	11/10/2023	74550
RYR2I11	276910NIC0354119	10/10/2023	50020
RZX9D49	276910NIC0353780	10/10/2023	50020
RZX9D49	276910NIC0353728	10/10/2023	50020
SCQ0C96	276910Y001440982	12/10/2023	74550
SCR4C39	276910Y001442549	13/10/2023	74550
SDP1F17	276910Y001443244	14/10/2023	74550
SDP3A09	276910Y001441918	11/10/2023	74550
SDP3E57	276910NIC0353521	10/10/2023	50020
SDP3E57	276910Y001443084	13/10/2023	74630
SDP3E57	276910NIC0353591	10/10/2023	50020
SDP3E59	276910Y001442612	13/10/2023	74550
SDP5B19	276910NIC0353876	10/10/2023	50020
SDP8B38	276910Y001443160	14/10/2023	74550
SDP9B46	276910NIC0354099	10/10/2023	50020
SDQ4I71	276910Y001442550	13/10/2023	74550
SDQ5E91	276910Y001443016	14/10/2023	74550
SDQ5F75	276910Y001440582	11/10/2023	74550
SDQ8I48	276910NIC0353823	10/10/2023	50020
SDQ9G88	276910Y001442627	13/10/2023	74550
SDQ9G94	276910Y001440600	11/10/2023	74550
SDR4E96	276910NIC0354077	10/10/2023	50020
SDR4F72	276910Y001440288	11/10/2023	74550
SDR4F84	276910Y001443045	14/10/2023	74550
SDR5A70	276910Y001441359	12/10/2023	74550
SDR5C61	276910Y001440340	10/10/2023	74550
SDR5C61	276910Y001442902	13/10/2023	74550
SDS6E79	276910Y001440682	11/10/2023	74550
SDT1C46	276910Y001442580	13/10/2023	74550
SDT1C46	276910Y001440460	11/10/2023	74550
SDT2C93	276910Y001442908	13/10/2023	74550
SDT2C93	276910Y001442573	13/10/2023	74630
SDT2F50	276910NIC0353570	10/10/2023	50020
SDT2H20	276910W000134837	12/10/2023	74550
SDT4A23	276910Y001442628	13/10/2023	74550
SDT4H51	276910W000134852	13/10/2023	74550
SDT5A94	276910NIC0353782	10/10/2023	50020
SDT5A94	276910Y001441016	12/10/2023	74550
SDT5A94	276910Y001442772	13/10/2023	74550
SDT6C31	276910W000134992	14/10/2023	74550
SDT6J71	276910Y001441770	12/10/2023	74550
SDU1F43	276910NIC0353641	10/10/2023	50020
SDU2I42	276910Y001441392	12/10/2023	74550
SDU7F45	276910W000134509	11/10/2023	74550
SDU8J83	276910Y001443518	14/10/2023	74550
SDU9C91	276910Y001441339	12/10/2023	74550
SDV1C38	276910Y001442027	11/10/2023	74550
SDV1E64	276910Y001441310	12/10/2023	74550
SDV3G45	276910NIC0353613	10/10/2023	50020
SDV4F87	276910NIC0353936	10/10/2023	50020
SDV5A44	276910Y001441732	11/10/2023	74550
SDW2G05	276910NIC0353816	10/10/2023	50020
SDW4E31	276910NIC0353817	10/10/2023	50020
SDW6I82	276910Y001442206	12/10/2023	74550
SDW7I27	276910NIC0353671	10/10/2023	50020
SDX1J92	276910NIC0353605	10/10/2023	50020
SDX9D88	276910Y001443494	14/10/2023	74630
SDY0D51	276910Y001441777	11/10/2023	74550
SDY1H60	276910NIC0353997	10/10/2023	50020
SDY2D31	276910NIC0353990	10/10/2023	50020
SDY6B50	276910Y001440252	11/10/2023	74550
SDY8E91	276910Y001443396	14/10/2023	74550
SDY9I85	276910NIC0353845	10/10/2023	50020
SDZ1J74	276910Y001441712	11/10/2023	74550
SDZ2G14	276910Y001441835	12/10/2023	74550
SDZ3B12	276910Y001442592	13/10/2023	74550
SDZ3C56	276910NIC0354022	10/10/2023	50020
SDZ3D12	276910Y001440656	11/10/2023	74630
SDZ5J20	276910Y001441578	12/10/2023	74550
SDZ6E62	276910W000134834	11/10/2023	74550
SDZ8G72	276910Y001443062	14/10/2023	74550
SDZ9F18	276910Y001442716	13/10/2023	74550
SEA2H69	276910NIC0353694	10/10/2023	50020
SEA3I26	276910NIC0354105	10/10/2023	50020
SEA4A88	276910Y001441537	12/10/2023	74550
SEA7A73	276910NIC0353888	10/10/2023	50020
SEA7C10	276910W000134886	13/10/2023	74550
SEA8E32	276910Y001441694	12/10/2023	74550
SEB0J20	276910Y001440524	10/10/2023	74550
SEB2D40	276910Y001441631	11/10/2023	74550
SEB5F15	276910NIC0353963	10/10/2023	50020
SEB5F15	276910Y001441408	12/10/2023	74550
SEB7H92	276910Y001440856	11/10/2023	74550
SEB9F65	276910Y001442143	11/10/2023	74550
SEC0J85	276910NIC0353610	10/10/2023	50020
SEC1D69	276910Y001441713	11/10/2023	74550
SEC7F90	276910NIC0353525	10/10/2023	50020
SEC9B95	276910Y001441785	12/10/2023	74550
SED0C00	276910Y001442662	13/10/2023	74630
SED0D87	276910Y001443163	14/10/2023	74550
SED0F37	276910W000134656	12/10/2023	74550
SED2H06	276910Y001442086	12/10/2023	74550
SED7C80	276910NIC0354155	10/10/2023	50020
SEE2I43	276910W000134629	12/10/2023	74550
SEE9A35	276910Y001442136	11/10/2023	74550
SEE9C39	276910Y001443426	14/10/2023	74550
SEE9G99	276910Y001441691	12/10/2023	74550
SEE9G99	276910NIC0353662	10/10/2023	50020
SEF0C94	276910NIC0353697	10/10/2023	50020
SEF0E25	276910Y001443390	14/10/2023	74550
SEF1A10	276910NIC0353685	10/10/2023	50020
SEF1I99	276910Y001442453	13/10/2023	74550
SEF2A88	276910NIC0353956	10/10/2023	50020
SEF3J72	276910NIC0354048	10/10/2023	50020
SEF6B57	276910NIC0354112	10/10/2023	50020
SEF6B57	276910Y001440365	11/10/2023	74550
SEF6B57	276910NIC0354106	10/10/2023	50020
SEF6E91	276910NIC0353826	10/10/2023	50020
SEF7J01	276910NIC0353889	10/10/2023	50020
SEF8E51	276910Y001441931	12/10/2023	74550
SEG2H01	276910NIC0354044	10/10/2023	50020
SEG3C29	276910Y001443289	14/10/2023	74550
SEG4C95	276910Y001442122	11/10/2023	74550

SEG4E80	276910NIC0353714	10/10/2023	50020
SEG7C90	276910Y001441707	12/10/2023	74630
SEG7E91	276910Y001442796	13/10/2023	74550
SEG8A78	276910NIC0354078	10/10/2023	50020
SEG9G10	276910NIC0353520	10/10/2023	50020
SEH1E96	276910NIC0354023	10/10/2023	50020
SEH6B27	276910Y001442264	13/10/2023	74550
SEH7A52	276910Y001441045	12/10/2023	74550
SEH7B77	276910W000134472	11/10/2023	74550
SEH7B97	276910NIC0353918	10/10/2023	50020
SEH8H16	276910NIC0353634	10/10/2023	50020
SEH9F11	276910Y001442870	13/10/2023	74550
SEI2E27	276910Y001441295	12/10/2023	74550
SEI2H64	276910W000135098	14/10/2023	74550
SEI3F82	276910Y001443395	14/10/2023	74550
SEI7C96	276910NIC0353784	10/10/2023	50020
SEI7I70	276910NIC0353977	10/10/2023	50020
SEI7I70	276910NIC0353975	10/10/2023	50020
SEI8G46	276910Y001440493	11/10/2023	74550
SEI9I24	276910NIC0353978	10/10/2023	50020
SEI9I77	276910Y001440943	12/10/2023	74550
SEJ3F40	276910Y001441018	12/10/2023	74550
SEJ4D12	276910Y001442361	13/10/2023	74550
SEJ5A71	276910W000134463	11/10/2023	74550
SEJ6B21	276910NIC0354129	10/10/2023	50020
SEJ8B23	276910W000134697	12/10/2023	74550
SEJ8I49	276910Y001440427	11/10/2023	74550
SEJ8I49	276910NIC0353981	10/10/2023	50020
SEJ9A15	276910Y001442670	13/10/2023	74630
SEJ9A97	276910Y001443378	14/10/2023	74550
SEJ9A97	276910Y001443497	14/10/2023	74550
SEK5B03	276910NIC0354001	10/10/2023	50020
SEK5C06	276910NIC0353721	10/10/2023	50020
SEK6C41	276910Y001441874	11/10/2023	74550
SEK7H54	276910NIC0353838	10/10/2023	50020
SEL1B75	276910W000134878	13/10/2023	74550
SEL2B07	276910Y001443029	14/10/2023	74550
SEL2F93	276910Y001441234	12/10/2023	74550
SEL2F93	276910Y001442973	14/10/2023	74550
SEL2H99	276910W000134880	13/10/2023	74550
SEL5I88	276910Y001441368	12/10/2023	74550
SEL7B73	276910Y001442826	13/10/2023	74550
SEL7F07	276910NIC0354060	10/10/2023	50020
SEL7I10	276910Y001443078	14/10/2023	74550
SEL7I97	276910Y001441362	12/10/2023	74630
SEL8D56	276910Y001441513	12/10/2023	74550
SEL9H14	276910Y001443059	14/10/2023	74550
SEM2D65	276910NIC0354096	10/10/2023	50020
SEM3A88	276910Y001442766	13/10/2023	74550
SEM4A23	276910Y001441740	11/10/2023	74550
SEM4I73	276910NIC0354148	10/10/2023	50020
SEM5J80	276910Y001442371	13/10/2023	74550
SEM7I71	276910NIC0354006	10/10/2023	50020
SEM8H35	276910Y001441498	12/10/2023	74550
SEN0F53	276910Y001443374	14/10/2023	74550
SEN0H00	276910Y001442860	13/10/2023	74630
SEN3F27	276910Y001441695	11/10/2023	74550
SEN6D66	276910NIC0354000	10/10/2023	50020
SEN6D66	276910NIC0353569	10/10/2023	50020
SEN6J39	276910Y001441844	11/10/2023	74550
SEN7F27	276910Y001443385	14/10/2023	74630
SEN7J69	276910W000134484	11/10/2023	74550

SEO0F12	276910Y001443312	14/10/2023	74550
SEO4J42	276910W000134833	12/10/2023	74550
SEO7I93	276910Y001440513	11/10/2023	74550
SEO9A34	276910Y001441999	12/10/2023	74550
SEP0F35	276910W000134945	13/10/2023	74550
SEP0G68	276910NIC0354170	10/10/2023	50020
SEP3G63	276910W000134774	12/10/2023	74550
SEP4G10	276910W000134604	12/10/2023	74550
SEP4J51	276910W000134819	12/10/2023	74550
SEP6E65	276910NIC0353626	10/10/2023	50020
SEP7D75	276910Y001442235	13/10/2023	74550
SEP8B91	276910Y001441469	12/10/2023	74550
SEQ5C18	276910NIC0353985	10/10/2023	50020
SEQ5G75	276910NIC0354095	10/10/2023	50020
SEQ5J45	276910Y001442055	12/10/2023	74550
SEQ6I71	276910NIC0353529	10/10/2023	50020
SEQ8G89	276910NIC0353679	10/10/2023	50020
SEQ9A28	276910NIC0353769	10/10/2023	50020
SER1H01	276910Y001441146	12/10/2023	74550
SER1H01	276910Y001441617	11/10/2023	74550
SER3G21	276910Y001440795	11/10/2023	74550
SER3J21	276910Y001440968	12/10/2023	74630
SER4C81	276910Y001443166	14/10/2023	74550
SER4I34	276910Y001443447	14/10/2023	74550
SER5H53	276910Y001442267	13/10/2023	74550
SER6B68	276910NIC0353691	10/10/2023	50020
SER6G28	276910Y001442429	13/10/2023	74550
SER7I32	276910Y001440448	11/10/2023	74550
SER8B82	276910Y001442266	13/10/2023	74550
SER8H58	276910Y001443551	14/10/2023	74550
SES0D22	276910Y001442976	14/10/2023	74630
SES0D22	276910Y001443224	14/10/2023	74550
SES7E02	276910Y001442731	13/10/2023	74550
SES9H10	276910Y001443336	14/10/2023	74550
SET1D84	276910Y001440557	11/10/2023	74550
SET1E00	276910W000134888	13/10/2023	74550
SET1I84	276910W000134469	10/10/2023	74550
SET7D40	276910Y001441434	12/10/2023	74550
SEU0I05	276910W000134978	14/10/2023	74550
SEU1H52	276910Y001442600	13/10/2023	74550
SEU2G27	276910Y001442238	13/10/2023	74550
SEU5D27	276910W000134605	12/10/2023	74630
SEU5F20	276910Y001440927	12/10/2023	74550
SEU8E52	276910W000134800	11/10/2023	74550
SEU8F74	276910W000134693	12/10/2023	74630
SEU9E76	276910Y001441868	11/10/2023	74550
SEV0E32	276910Y001442711	13/10/2023	74550
SEV1A77	276910Y001440762	11/10/2023	74630
SEV2F82	276910Y001443413	13/10/2023	74550
SEV3E64	276910Y001442063	11/10/2023	74550
SEV4D14	276910Y001440605	11/10/2023	74550
SEV4G67	276910Y001440808	11/10/2023	74550
SEV5J25	276910Y001443209	14/10/2023	74550
SEX4J20	276910W000134704	12/10/2023	74550
SEX6I99	276910NIC0354017	10/10/2023	50020
SEZ7I11	276910Y001441271	12/10/2023	74550
SFJ7C66	276910W000134719	12/10/2023	74550
SFJ7C66	276910W000134748	12/10/2023	74630
SHI2I67	276910NIC0353935	10/10/2023	50020
SHL8C54	276910NIC0353914	10/10/2023	50020
SHN3A59	276910Y001440877	11/10/2023	74630
SHN3A59	276910Y001440395	11/10/2023	74630

SHQ8A17	276910NIC0353711	10/10/2023	50020
SHU2D91	276910NIC0353987	10/10/2023	50020
SIE1E49	276910NIC0353969	10/10/2023	50020
SIH1B68	276910W000134761	12/10/2023	74550
SIJ3F36	276910Y001440833	11/10/2023	74550
SIJ3F36	276910Y001440606	11/10/2023	74550
SIJ8B15	276910W000134835	11/10/2023	74550
SIJ9G36	276910Y001442014	12/10/2023	74550
SIJ9G36	276910Y001441196	12/10/2023	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 21/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA6453	276910Y001373990	13/08/2023	74550	
AAK2D95	276910Y001374944	14/08/2023	74550	
AAP0758	276910Y001374974	14/08/2023	74550	
AAU9908	276910Y001374002	13/08/2023	74550	
ABJ1905	276910Y001373530	12/08/2023	74550	1327685797
ABK3C45	276910Y001371650	12/08/2023	74550	4689075221
ABL7F04	276910Y001374480	14/08/2023	74550	
ACA0D23	276910Y001372568	13/08/2023	74550	
ACB4D73	276910Y001374035	13/08/2023	74550	
ACZ0F58	276910Y001372796	14/08/2023	74550	
ADC2738	276910Y001372918	14/08/2023	74550	
AEI3J99	276910Y001373636	12/08/2023	74550	
AEJ3126	276910Y001372472	14/08/2023	74550	5350706657
AEJ3126	276910Y001371637	12/08/2023	74550	5350706657
AEU1351	276910Y001371560	12/08/2023	74550	
AEV0B33	276910Y001372649	14/08/2023	74550	
AEX4B66	276910Y001372075	12/08/2023	74550	
AEZ0313	276910W000122703	14/08/2023	74550	
AFR8H28	276910Y001372934	14/08/2023	74550	
AFZ1D14	276910W000122412	12/08/2023	74550	4524270730
AGC3942	276910W000122748	14/08/2023	74550	
AGM8088	276910Y001373957	13/08/2023	74550	
AGN2690	276910Y001373125	13/08/2023	74550	1505212728
AGV9F45	276910Y001374023	13/08/2023	74550	
AHK7A02	276910F000054053	10/05/2023	55920	1584091196
AHO9212	276910Y001372305	13/08/2023	74550	
AHP6C52	276910Y001373118	12/08/2023	74550	
AHR8I81	276910Y001374036	13/08/2023	74550	
AHV1D69	276910W000122595	13/08/2023	74550	
AIH6473	276910Y001372481	14/08/2023	74550	
AIK2J62	276910Y001371707	12/08/2023	74550	
AIO8D38	276910Y001373280	13/08/2023	74550	
AIT0J01	276910Y001372367	13/08/2023	74550	
AIU0287	276910Y001374088	13/08/2023	74550	
AIV8636	276910Y001371519	12/08/2023	74550	
AJL2941	276910Y001373804	13/08/2023	74550	
AKE7061	276910Y001374222	13/08/2023	74550	
AKE7F44	276910Y001373047	12/08/2023	74550	6915160980
AKN0F24	276910Y001374487	14/08/2023	74550	
AKN2529	276910Y001372890	13/08/2023	74550	
AKN9I97	276910Y001371652	12/08/2023	74550	
AKP1268	276910Y001373541	13/08/2023	74550	
AKR0B97	276910W000122364	12/08/2023	74550	
AKX1A08	276910Y001373168	12/08/2023	74550	
AKY8A63	276910W000122560	12/08/2023	74550	6139233104
ALF3322	276910Y001374484	14/08/2023	74550	
ALI2093	276910Y001374373	13/08/2023	74550	6713123795
ALK7E10	276910W000122497	14/08/2023	74550	2869418907
ALL0F03	276910Y001372335	14/08/2023	74550	
ALM8C94	276910Y001374823	14/08/2023	74550	
ALV6487	276910Y001371930	12/08/2023	74550	
ALV6C15	276910Y001373697	13/08/2023	74550	
ALY8C02	276910Y001373972	13/08/2023	74550	
AMA3309	276910Y001372841	13/08/2023	74550	
AMH2242	276910W000122390	12/08/2023	74550	
AMK2116	276910Y001372726	13/08/2023	74550	
AMO7326	276910Y001372879	14/08/2023	74550	
AMO7J65	276910Y001374219	13/08/2023	74550	
AMS9C22	276910Y001371966	12/08/2023	74550	
AMV0067	276910Y001374011	13/08/2023	74550	
AMW9I40	276910Y001374336	13/08/2023	74550	
AMZ8366	276910Y001372388	13/08/2023	74550	
AMZ9H10	276910Y001374467	14/08/2023	74550	7349394500
ANA4702	276910Y001374301	13/08/2023	74550	
ANC4D46	276910Y001372773	13/08/2023	74550	
AND0I13	276910Y001372240	14/08/2023	74550	
ANH9C65	276910Y001372874	13/08/2023	74550	
ANJ2785	276910Y001373592	13/08/2023	74550	
ANK5359	276910Y001374071	13/08/2023	74550	1249944047
ANV1358	276910Y001374731	14/08/2023	74550	
ANX5862	276910Y001373608	12/08/2023	74550	
ANZ6770	276910Y001373186	13/08/2023	74550	
ANZ9572	276910Y001373388	13/08/2023	74550	
AOA0A47	276910Y001372662	14/08/2023	74550	
AOD8F99	276910Y001374457	14/08/2023	74550	
AOE5309	276910W000122475	14/08/2023	74550	
AOE9J04	276910Y001372749	13/08/2023	74550	
AOG4629	276910W000122647	13/08/2023	74550	
AOR2631	276910Y001372750	13/08/2023	74550	
AOV9901	276910Y001374212	13/08/2023	74550	
APB1229	276910Y001371846	12/08/2023	74550	
APL2B71	276910W000122673	14/08/2023	74550	
APL3G01	276910Y001371932	12/08/2023	74550	
APM3925	276910Y001372971	13/08/2023	74550	
APM8H19	276910W000122573	13/08/2023	74550	8074428000
APN6729	276910Y001313541	11/06/2023	74550	
APO9152	276910Y001372952	12/08/2023	74550	3858138694
APQ7D10	276910Y001374921	14/08/2023	74550	
APR3591	276910Y001373387	12/08/2023	74550	
APR5063	276910Y001373070	13/08/2023	74550	
APW0377	276910Y001372499	13/08/2023	74550	
APW5H39	276910Y001373029	13/08/2023	74550	
APY2620	276910Y001374303	13/08/2023	74550	4403550995
APZ3901	276910Y001374119	13/08/2023	74550	1358587034
AQG4550	276910Y001371628	12/08/2023	74550	
AQI2011	276910Y001374234	13/08/2023	74550	
AQJ0289	276910Y001373702	13/08/2023	74550	
AQJ3910	276910Y001373958	13/08/2023	74550	
AQQ3869	276910Y001373001	13/08/2023	74550	2459140700
AQQ9246	276910Y001372734	14/08/2023	74550	
AQS3889	276910W000122437	12/08/2023	74550	
AQU1373	276910Y001373638	12/08/2023	74550	
AQU6733	276910Y001372529	14/08/2023	74550	
AQV1I92	276910Y001373054	13/08/2023	74550	

AQX2302	276910Y001374774	14/08/2023	74550	
ARA4067	276910Y001371826	12/08/2023	74550	
ARJ2569	276910Y001373589	13/08/2023	74550	3423015483
ARL5B48	276910Y001374278	13/08/2023	74550	
ARM2590	276910Y001374918	14/08/2023	74550	
ARP4376	276910Y001374933	14/08/2023	74550	6902306241
ARQ7047	276910Y001371984	12/08/2023	74550	
ARR9197	276910Y001371656	12/08/2023	74550	
ARU7313	276910Y001373248	13/08/2023	74550	
ARV5J16	276910Y001373754	13/08/2023	74550	3617870282
ARW3104	276910Y001374382	13/08/2023	74550	
ARX3626	276910W000122704	14/08/2023	74550	
ARY1206	276910Y001373464	12/08/2023	74550	
ASC0282	276910Y001371635	12/08/2023	74550	
ASE1385	276910Y001371798	12/08/2023	74550	
ASE9F97	276910Y001373145	12/08/2023	74550	362520933
ASK4293	276910Y001373815	13/08/2023	74550	
ASL8268	276910Y001372742	13/08/2023	74550	
ASM9E88	276910Y001372571	14/08/2023	74550	
ASN1J10	276910Y001372931	13/08/2023	74550	
ASR2I59	276910W000122439	12/08/2023	74550	
ASR5031	276910W000122626	13/08/2023	74550	
ASS6538	276910W000122394	12/08/2023	74550	
ASS8902	276910Y001374750	14/08/2023	74550	
ASU1344	276910Y001371784	12/08/2023	74550	
ASV1D91	276910Y001371991	12/08/2023	74550	
ASW4D36	276910Y001374500	14/08/2023	74550	
ASX0707	276910Y001373576	13/08/2023	74550	
ASX2434	276910W000122515	14/08/2023	74550	
ASX2550	276910Y001371731	12/08/2023	74550	
ASX6953	276910Y001373809	13/08/2023	74550	4486217100
ASX8264	276910Y001374932	14/08/2023	74550	
ASY9481	276910Y001373289	13/08/2023	74550	6566784770
ATB4F47	276910Y001371532	12/08/2023	74550	2100809841
ATE3D29	276910Y001374102	13/08/2023	74550	4867474069
ATI0H44	276910Y001374612	14/08/2023	74550	
ATI1I46	276910Y001372340	13/08/2023	74550	
ATP5176	276910Y001373277	13/08/2023	74550	
ATU2366	276910Y001374184	13/08/2023	74550	
ATU2E00	276910Y001374156	13/08/2023	74550	
ATV2830	276910Y001373039	13/08/2023	74550	
ATX9714	276910Y001374712	14/08/2023	74550	
ATZ4891	276910Y001373033	13/08/2023	74550	
AUB6898	276910Y001371735	12/08/2023	74550	
AUB9B96	276910Y001375028	14/08/2023	74550	4115633325
AUE9287	276910Y001374235	13/08/2023	74550	
AUF3016	276910Y001371662	12/08/2023	74550	2836243691
AUJ6314	276910Y001374959	14/08/2023	74550	7295729257
AUN6670	276910W000122397	12/08/2023	74550	
AUT1337	276910W000122603	13/08/2023	74550	
AUV8197	276910Y001373905	13/08/2023	74550	
AVE4759	276910Y001374008	13/08/2023	74550	
AVI5H83	276910Y001374037	13/08/2023	74550	
AVL3926	276910Y001371921	12/08/2023	74550	
AVN3624	276910Y001373005	12/08/2023	74550	
AVO5511	276910Y001371669	12/08/2023	74550	
AVR2B90	276910Y001373984	13/08/2023	74550	1672911881
AVU6525	276910Y001373085	12/08/2023	74550	6624164645
AWB6481	276910Y001375068	14/08/2023	74550	3736658449
AWC1540	276910Y001373647	13/08/2023	74550	
AWC5573	276910Y001373977	13/08/2023	74550	
AWD4880	276910Y001373876	13/08/2023	74550	
AWD6976	276910Y001373597	12/08/2023	74550	1023308088
AWD6G16	276910Y001372630	14/08/2023	74550	
AWE0A91	276910Y001373706	13/08/2023	74550	
AWE2338	276910Y001373426	12/08/2023	74550	
AWE2D43	276910Y001374133	13/08/2023	74550	
AWG1369	276910Y001371880	12/08/2023	74550	4900902701
AWG4D13	276910W000122492	14/08/2023	74550	
AWI0D08	276910Y001372694	14/08/2023	74550	
AWL3682	276910Y001374794	14/08/2023	74550	
AWL8069	276910Y001373643	13/08/2023	74550	
AWM1G31	276910Y001372729	14/08/2023	74550	3326900801
AWM5J78	276910Y001372116	12/08/2023	74550	
AWN0E65	276910W000122500	13/08/2023	74550	
AWQ6976	276910Y001373801	13/08/2023	74550	718944967
AWU0044	276910Y001372806	14/08/2023	74550	
AWU2842	276910W000122599	13/08/2023	74550	
AWV5J00	276910Y001372329	13/08/2023	74550	5549825500
AWV9B17	276910Y001373276	13/08/2023	74550	564803520
AWY1A54	276910Y001373820	13/08/2023	74550	7708862782
AXA1F44	276910Y001371603	12/08/2023	74550	
AXA6I00	276910Y001374866	14/08/2023	74550	
AXA7644	276910Y001371940	12/08/2023	74550	
AXF9F95	276910Y001373913	13/08/2023	74550	3366988001
AXI0447	276910Y001374060	13/08/2023	74550	
AXI3G99	276910Y001372687	14/08/2023	74550	5374304007
AXJ5B57	276910Y001374706	14/08/2023	74550	
AXJ5D69	276910Y001372153	12/08/2023	74550	
AXJ8987	276910Y001374387	13/08/2023	74550	
AXM4C39	276910W000122598	13/08/2023	74550	
AXM8861	276910Y001372733	14/08/2023	74550	3932334340
AXN7I62	276910W000122418	12/08/2023	74550	
AXO9G66	276910Y001373469	12/08/2023	74550	
AXP9813	276910Y001372048	12/08/2023	74550	
AXS1824	276910Y001373833	13/08/2023	74550	
AXT0983	276910Y001373605	13/08/2023	74550	4391325854
AXW0781	276910Y001374882	14/08/2023	74550	
AXW2D09	276910Y001372319	14/08/2023	74550	
AXW6G77	276910Y001371549	12/08/2023	74550	4536643030
AXW9719	276910Y001371774	12/08/2023	74550	
AXX3396	276910Y001374076	13/08/2023	74550	
AXX5945	276910Y001374051	13/08/2023	74550	
AXX9F19	276910Y001374992	14/08/2023	74550	
AXY0A98	276910Y001372798	13/08/2023	74550	1477236102
AXZ9C01	276910Y001371575	12/08/2023	74550	5891151770
AYA2I70	276910Y001373109	12/08/2023	74550	
AYB5A24	276910Y001371854	12/08/2023	74550	
AYI1E31	276910Y001371761	12/08/2023	74550	3488094874
AYI8629	276910W000122467	14/08/2023	74550	
AYI9G39	276910Y001373604	12/08/2023	74550	1830769588
AYK2H84	276910Y001373397	12/08/2023	74550	3019192332
AYL7920	276910Y001374138	13/08/2023	74550	
AYL9634	276910W000122640	13/08/2023	74550	
AYS1E10	276910Y001372190	12/08/2023	74550	
AYV0C65	276910Y001373921	13/08/2023	74550	
AYW3B48	276910Y001373352	12/08/2023	74550	
AYX7I46	276910W000122616	13/08/2023	74550	
AZA4C85	276910Y001373634	13/08/2023	74550	
AZB3858	276910Y001372998	12/08/2023	74550	7642973203
AZC0905	276910Y001373539	12/08/2023	74550	4731017669
AZC2058	276910Y001372577	13/08/2023	74550	
AZC4569	276910Y001374072	13/08/2023	74550	
AZD3009	276910Y001372047	12/08/2023	74550	

AZD8G57	276910Y001373713	13/08/2023	74550	5492847367
AZD8J85	276910Y001371769	12/08/2023	74550	
AZE7490	276910Y001374357	13/08/2023	74550	401687738
AZL9169	276910Y001372832	14/08/2023	74550	
AZN6160	276910Y001373590	12/08/2023	74550	
AZN6J06	276910Y001373182	12/08/2023	74550	
AZP0C91	276910Y001372709	14/08/2023	74550	
AZR5281	276910Y001374047	13/08/2023	74550	
AZR6F69	276910Y001371814	12/08/2023	74550	
AZV9196	276910Y001371772	12/08/2023	74550	
AZW5341	276910Y001372450	13/08/2023	74550	
AZZ1570	276910Y001373189	13/08/2023	74550	
BAD6902	276910Y001371586	12/08/2023	74550	
BAE0798	276910Y001371791	12/08/2023	74550	
BAG9528	276910Y001375043	14/08/2023	74550	
BAI0832	276910Y001372296	13/08/2023	74550	2219507279
BAI3A23	276910Y001371980	12/08/2023	74550	2767037506
BAL3748	276910Y001374928	14/08/2023	74550	
BAN0878	276910Y001373301	12/08/2023	74550	
BAP3233	276910W000122403	12/08/2023	74550	2734840041
BAR5G67	276910Y001373857	13/08/2023	74550	
BAS5B09	276910Y001371947	12/08/2023	74550	
BAW2887	276910W000122547	13/08/2023	74550	3264640865
BAW6G17	276910Y001373545	12/08/2023	74550	
BAW8913	276910Y001372505	14/08/2023	74550	
BAW8D05	276910Y001372349	14/08/2023	74550	
BAX1F62	276910Y001372028	12/08/2023	74550	2009804352
BAY2993	276910W000122568	13/08/2023	74550	
BAZ9881	276910Y001372161	12/08/2023	74550	
BBA6E16	276910W000122643	13/08/2023	74550	
BBA9I12	276910Y001373052	12/08/2023	74550	
BBB9E26	276910Y001374773	14/08/2023	74550	
BBE1089	276910Y001371815	12/08/2023	74550	
BBF2708	276910Y001374662	14/08/2023	74550	5797227202
BBF9148	276910Y001372228	13/08/2023	74550	
BBH7992	276910Y001373479	12/08/2023	74550	2520982943
BBI2J04	276910Y001375018	14/08/2023	74550	5721687035
BBK9701	276910W000122636	13/08/2023	74550	
BBL6F16	276910Y001372170	12/08/2023	74550	
BBM3292	276910Y001372197	12/08/2023	74550	
BBM6246	276910Y001372811	14/08/2023	74550	
BBM7659	276910Y001372618	14/08/2023	74550	6277078990
BBN4A55	276910Y001375022	14/08/2023	74550	3179191742
BBO3F32	276910Y001372927	13/08/2023	74550	
BBO4271	276910Y001373108	12/08/2023	74550	
BBO5G59	276910Y001374512	14/08/2023	74550	
BBO8I95	276910Y001374206	13/08/2023	74550	
BBP1G52	276910Y001372121	12/08/2023	74550	
BBR4493	276910Y001373996	13/08/2023	74550	
BBR6F37	276910Y001373098	12/08/2023	74550	
BBS8E17	276910Y001374167	13/08/2023	74550	
BBT3922	276910Y001371863	12/08/2023	74550	358558009
BBT6F23	276910Y001372342	13/08/2023	74550	
BBW1614	276910Y001374143	13/08/2023	74550	2093282440
BBW7J60	276910Y001374066	13/08/2023	74550	7528812173
BBX7G99	276910W000122662	13/08/2023	74550	
BBZ8E45	276910Y001373297	13/08/2023	74550	
BCA3084	276910Y001372791	14/08/2023	74550	
BCA8585	276910Y001371862	12/08/2023	74550	
BCB3E03	276910Y001373246	13/08/2023	74550	5361476850
BCC1E67	276910W000122618	13/08/2023	74550	7468388697
BCC9F57	276910Y001373639	12/08/2023	74550	4827209732
BCD7155	276910Y001374175	13/08/2023	74550	
BCD7I02	276910W000122606	13/08/2023	74550	7136708561
BCE0838	276910Y001374050	13/08/2023	74550	
BCG4G03	276910Y001373331	12/08/2023	74550	
BCJ1I35	276910Y001374624	14/08/2023	74550	1573477307
BCJ9F91	276910Y001373524	12/08/2023	74550	
BCM3733	276910Y001374028	13/08/2023	74550	7549583898
BCM4126	276910Y001372303	14/08/2023	74550	
BCM5A73	276910Y001373183	12/08/2023	74550	4132914596
BCN4A76	276910Y001373432	13/08/2023	74550	
BCO3923	276910W000122562	13/08/2023	74550	
BCO3D32	276910Y001374326	13/08/2023	74550	
BCO9676	276910Y001373908	13/08/2023	74550	
BCR6F20	276910W000122617	13/08/2023	74550	
BCS2426	276910Y001372180	12/08/2023	74550	
BCS8D12	276910Y001373371	12/08/2023	74550	451373145
BCY4A66	276910Y001374887	14/08/2023	74550	
BCY8I27	276910W000122646	13/08/2023	74550	
BDA4H19	276910Y001374366	13/08/2023	74550	
BDA9E01	276910Y001372947	14/08/2023	74550	7020916530
BDD9G84	276910Y001372831	14/08/2023	74550	
BDF6I71	276910Y001373893	13/08/2023	74550	
BDG2H91	276910Y001372206	12/08/2023	74550	5275873927
BDJ2C61	276910Y001372448	14/08/2023	74550	
BDL7B03	276910Y001372320	13/08/2023	74550	
BDL7D13	276910Y001374017	13/08/2023	74550	
BDM7D19	276910Y001374098	13/08/2023	74550	
BDN7D87	276910Y001371627	12/08/2023	74550	1316513175
BDO0H37	276910Y001372633	14/08/2023	74550	
BDP9F48	276910Y001372480	13/08/2023	74550	
BDQ0G83	276910Y001374250	13/08/2023	74550	
BDQ2309	276910Y001372005	12/08/2023	74550	
BDR4G91	276910Y001372839	13/08/2023	74550	1801690766
BDS6E53	276910Y001374053	13/08/2023	74550	
BDT8I62	276910Y001371660	12/08/2023	74550	
BDU7A30	276910Y001371634	12/08/2023	74550	5862014430
BDV6F30	276910Y001373785	13/08/2023	74550	
BDV8G39	276910Y001372182	12/08/2023	74550	6927345602
BDX0I82	276910Y001374609	14/08/2023	74550	
BDX0J13	276910Y001372959	12/08/2023	74550	
BDX4F86	276910Y001371529	12/08/2023	74550	
BDX8C00	276910Y001373786	13/08/2023	74550	7633664503
BDX9H90	276910Y001374209	13/08/2023	74550	
BDY2B06	276910Y001372393	14/08/2023	74550	7526130801
BDY2B43	276910Y001374258	13/08/2023	74550	
BEF7C86	276910Y001373583	12/08/2023	74550	
BEF9D10	276910W000122434	12/08/2023	74550	2507343839
BEG1A38	276910Y001373221	12/08/2023	74550	
BEH7G21	276910Y001374305	13/08/2023	74550	
BEI4I32	276910Y001372212	12/08/2023	74550	
BEI9G68	276910Y001373540	13/08/2023	74550	
BEJ7H06	276910Y001372435	14/08/2023	74550	
BEK2J08	276910Y001374070	13/08/2023	74550	
BEL4862	276910Y001374259	13/08/2023	74550	
BEO3A18	276910W000122664	13/08/2023	74550	692813708
BEO8G79	276910Y001373226	12/08/2023	74550	
BEP2E60	276910Y001372942	14/08/2023	74550	
BEQ2I02	276910Y001374527	14/08/2023	74550	
BER8J58	276910W000122696	14/08/2023	74550	
BEU1F94	276910Y001371509	12/08/2023	74550	
BEV2D75	276910Y001373789	13/08/2023	74550	
BEV4G06	276910Y001373097	13/08/2023	74550	3091310871

BEW3A37	276910Y001374096	13/08/2023	74550	
BEY0B78	276910Y001372444	14/08/2023	74550	
BEZ3C61	276910Y001374251	13/08/2023	74550	
BEZ4F36	276910Y001374392	13/08/2023	74550	
BFJ6176	276910Y001373922	13/08/2023	74550	
BJA7548	276910W000122592	13/08/2023	74550	
BLJ4131	276910Y001374297	13/08/2023	74550	
BNG4C61	276910Y001371639	12/08/2023	74550	
BPY3G82	276910Y001374978	14/08/2023	74550	
BQK1584	276910Y001372291	14/08/2023	74550	
BQK7794	276910Y001374004	13/08/2023	74550	
CFK2115	276910Y001374298	13/08/2023	74550	
CHB7714	276910Y001372062	12/08/2023	74550	
CLM7244	276910W000122582	12/08/2023	74550	
CLW0798	276910Y001371926	12/08/2023	74550	
CNM8F29	276910W000122614	13/08/2023	74550	
CRY1G88	276910Y001374173	13/08/2023	74550	
CSE0600	276910Y001371905	12/08/2023	74550	
CVA0B06	276910Y001371959	12/08/2023	74550	1970634662
CXQ1252	276910Y001372488	13/08/2023	74550	
CZE3971	276910Y001371810	12/08/2023	74550	
DAM7335	276910Y001371613	12/08/2023	74550	
DAO7038	276910Y001373951	13/08/2023	74550	
DAV1880	276910Y001374026	13/08/2023	74550	
DCC4156	276910Y001374029	13/08/2023	74550	
DEJ0878	276910Y001372992	13/08/2023	74550	
DIH1726	276910Y001373096	12/08/2023	74550	6787422521
DIO0746	276910Y001374203	13/08/2023	74550	
DMD1I13	276910Y001372576	14/08/2023	74550	
DNB2D96	276910Y001372361	13/08/2023	74550	
DNQ3806	276910Y001374378	13/08/2023	74550	
DOG0252	276910W000122487	13/08/2023	74550	
DQT0E02	276910Y001374145	13/08/2023	74550	
DQZ9B26	276910T000539686	08/05/2023	55500	
DRB7420	276910Y001374600	14/08/2023	74550	
DRD7J32	276910Y001371648	12/08/2023	74550	
DSA0J21	276910Y001373411	12/08/2023	74550	
DSR8561	276910Y001373144	13/08/2023	74550	
DUP6D96	276910Y001373812	13/08/2023	74550	
DUU1I58	276910Y001373136	12/08/2023	74550	
DWO8F00	276910W000122379	12/08/2023	74550	
EGE1A30	276910Y001373965	13/08/2023	74550	4767162688
EGS0G44	276910Y001373897	13/08/2023	74550	
EGU4I13	276910Y001372976	12/08/2023	74550	
EHI1D33	276910W000122577	12/08/2023	74550	
EHO1J67	276910W000122489	13/08/2023	74550	
EIR0H31	276910Y001371970	12/08/2023	74550	6815384479
EIX1F28	276910Y001374367	13/08/2023	74550	
EJY1566	276910W000122391	12/08/2023	74550	1896538393
EKW9D87	276910Y001374276	13/08/2023	74550	
EKY3358	276910Y001373327	12/08/2023	74550	
ENH9809	276910Y001372011	12/08/2023	74550	
ENO7942	276910Y001374150	13/08/2023	74550	
EPC2794	276910Y001373512	12/08/2023	74550	
EPL5555	276910Y001372504	14/08/2023	74550	
ERE0C99	276910Y001373103	13/08/2023	74550	
ERH0C18	276910W000122543	13/08/2023	74550	1498113114
ETJ9B81	276910Y001371882	12/08/2023	74550	
EVH2F69	276910W000122423	12/08/2023	74550	
EVP2478	276910Y001373765	13/08/2023	74550	
EWS1F05	276910Y001373305	13/08/2023	74550	
EWU3G27	276910Y001374264	13/08/2023	74550	
EYQ3D60	276910W000122750	14/08/2023	74550	
EYS7H39	276910Y001374553	14/08/2023	74550	
FCA7D39	276910Y001373997	13/08/2023	74550	690944426
FDR2C54	276910Y001375078	14/08/2023	74550	
FEC4J09	276910W000122552	13/08/2023	74550	
FGW9B31	276910Y001374413	14/08/2023	74550	3151518280
FHZ4B55	276910Y001373856	13/08/2023	74550	
FJY4G95	276910Y001373111	12/08/2023	74550	
FKK5768	276910Y001373623	13/08/2023	74550	
FKT2733	276910W000122464	13/08/2023	74550	
FLA4I76	276910W000122655	13/08/2023	74550	
FMB9D18	276910Y001374217	13/08/2023	74550	3362487902
FMJ1A02	276910Y001373860	13/08/2023	74550	
FNK6G05	276910Y001373861	13/08/2023	74550	6928353206
FOI8I38	276910Y001373617	13/08/2023	74550	
FQE7E30	276910Y001372318	13/08/2023	74550	2662899607
FRG2A45	276910Y001372389	13/08/2023	74550	
FWT4F11	276910Y001373782	13/08/2023	74550	4114907501
FXQ3B35	276910Y001371855	12/08/2023	74550	
GAW8G45	276910Y001372898	14/08/2023	74550	4923982873
GBI3D84	276910W000122608	13/08/2023	74550	2876470163
GCQ2C20	276910W000122555	12/08/2023	74550	4436059100
GDO3E20	276910Y001374105	13/08/2023	74550	
GEV3H91	276910W000122661	13/08/2023	74550	
GIZ8J97	276910Y001374348	13/08/2023	74550	
GJU2I99	276910Y001371935	12/08/2023	74550	6018307007
GUS4A88	276910Y001374752	14/08/2023	74550	
HBS4931	276910Y001372629	14/08/2023	74550	
HFW0E15	276910Y001373952	13/08/2023	74550	3542691473
HLE8H00	276910Y001372376	14/08/2023	74550	5162038205
HRN4137	276910Y001374722	14/08/2023	74550	
HRZ6C95	276910Y001372922	14/08/2023	74550	
HRZ6C95	276910Y001372213	12/08/2023	74550	
IFF4410	276910Y001374542	14/08/2023	74550	6031053267
IQC9D62	276910Y001372479	14/08/2023	74550	2668519006
IUL3F69	276910Y001374030	13/08/2023	74550	
IXY9D07	276910Y001372989	12/08/2023	74550	
JEX4C21	276910Y001374683	14/08/2023	74550	
JHO7A21	276910Y001371631	12/08/2023	74550	
JPZ3H58	276910Y001371887	12/08/2023	74550	
JSN2D92	276910Y001371865	12/08/2023	74550	
JTC4876	276910Y001371611	12/08/2023	74550	
JUF9851	276910Y001374875	14/08/2023	74550	
JYI3I38	276910Y001373045	13/08/2023	74550	
KKW4284	276910Y001371525	12/08/2023	74550	
KQX0I66	276910Y001371911	12/08/2023	74550	
KRQ0170	276910Y001373441	12/08/2023	74550	
KWU4B95	276910Y001372704	13/08/2023	74550	
KXQ6G06	276910Y001372053	12/08/2023	74550	
LAH3826	276910Y001374293	13/08/2023	74550	
LLX5E37	276910Y001373066	12/08/2023	74550	560962302
LNW4711	276910Y001372008	12/08/2023	74550	3417325440
LOR4J17	276910Y001373112	13/08/2023	74550	
LPX4A63	276910Y001372130	12/08/2023	74550	
LRV9340	276910Y001374123	13/08/2023	74550	
LXM1514	276910W000122369	12/08/2023	74550	
LYO4C07	276910Y001373891	13/08/2023	74550	
MBC1499	276910Y001373321	13/08/2023	74550	
MCU3140	276910W000122591	12/08/2023	74550	
MDX4F28	276910Y001372626	14/08/2023	74550	
MDX4F28	276910Y001373880	13/08/2023	74550	
MFF8634	276910W000122368	12/08/2023	74550	
MGS4078	276910Y001373031	13/08/2023	74550	451486718
MGW5131	276910Y001371725	12/08/2023	74550	
MGY8D83	276910Y001373982	13/08/2023	74550	
MHE5E90	276910Y001374038	13/08/2023	74550	
MHU0I58	276910Y001373509	12/08/2023	74550	6727856508
MIB1H52	276910Y001373686	13/08/2023	74550	1157181441
MLN5A34	276910Y001372467	13/08/2023	74550	
MTN8281	276910Y001374216	13/08/2023	74550	
NEW9G00	276910Y001372411	14/08/2023	74550	7278220906
NJT6G89	276910Y001374069	13/08/2023	74550	1860730502
NKR9117	276910Y001373312	12/08/2023	74550	
NRH8E58	276910Y001373772	13/08/2023	74550	

NXX6409	276910Y001373480	13/08/2023	74550	
NXZ3372	276910Y001373147	12/08/2023	74550	
NYT6F92	276910Y001373594	12/08/2023	74550	
NZU5D96	276910Y001373981	13/08/2023	74550	
OAN7663	276910Y001372145	12/08/2023	74550	
OAP9D83	276910Y001372692	14/08/2023	74550	
ODZ2C43	276910Y001373796	13/08/2023	74550	
OOK2G63	276910Y001371645	12/08/2023	74550	7023887659
OOP6G58	276910Y001373510	12/08/2023	74550	
OPU3473	276910Y001371698	12/08/2023	74550	4654657340
OPU3473	276910Y001372427	14/08/2023	74550	4654657340
OQG6F44	276910W000122494	13/08/2023	74550	
PRX6E20	276910Y001375100	14/08/2023	74550	
PUP9D69	276910Y001371762	12/08/2023	74550	3785368050
PYH8A50	276910Y001372562	13/08/2023	74550	
QAA9208	276910Y001375083	14/08/2023	74550	
QAK3D39	276910Y001373171	13/08/2023	74550	3172290414
QBK2H98	276910W000122553	12/08/2023	74550	
QHE5B26	276910Y001374155	13/08/2023	74550	
QHF0H43	276910Y001374437	14/08/2023	74550	
QHH6F65	276910W000122468	14/08/2023	74550	
QJE5H29	276910Y001371889	12/08/2023	74550	1208401250
QJO0I15	276910Y001373175	12/08/2023	74550	6827064787
QLF7G10	276910Y001372301	14/08/2023	74550	4397881465
QNC5I67	276910Y001372246	13/08/2023	74550	
QOJ0C91	276910Y001374371	13/08/2023	74550	
QOQ2G46	276910W000122480	14/08/2023	74550	
QOT1E51	276910Y001371906	12/08/2023	74550	
QOY9378	276910Y001371742	12/08/2023	74550	3929140727
QPS7J29	276910Y001371995	12/08/2023	74550	
QPY1J51	276910Y001374631	14/08/2023	74550	
QXA9B13	276910Y001372939	14/08/2023	74550	2587600709
RHC6G00	276910W000122432	12/08/2023	74550	
RHC7J66	276910Y001374557	14/08/2023	74550	
RHE7J98	276910Y001372066	12/08/2023	74550	5297220476
RHG2C74	276910Y001374057	13/08/2023	74550	426907004
RHI1H12	276910Y001373474	12/08/2023	74550	7574619664
RHJ0C85	276910Y001371997	12/08/2023	74550	5800267268
RHK9E07	276910Y001373293	13/08/2023	74550	7444707056
RHL0G32	276910Y001372603	14/08/2023	74550	
RHN3D93	276910W000122419	12/08/2023	74550	938502467
RHN6E62	276910Z000853257	31/05/2023	56732	
RHO3E91	276910Y001372595	14/08/2023	74550	
RHO6F40	276910Y001372916	14/08/2023	74550	
RHS8A97	276910Y001371827	12/08/2023	74550	
RHV5J55	276910Y001374136	13/08/2023	74550	4989591405
RHY8B23	276910Y001373263	13/08/2023	74550	
RLB8A71	276910Y001373349	13/08/2023	74550	
RLC2G20	276910Y001374347	13/08/2023	74550	708777106
RME8I27	276910W000122365	12/08/2023	74550	
RNQ1D31	276910Y001372289	14/08/2023	74550	
RSZ2F16	276910W000122427	12/08/2023	74550	
SDQ8J22	276910Y001372739	14/08/2023	74550	
SDS5F79	276910Y001375011	14/08/2023	74550	6391363652
SDT6C31	276910Y001374396	13/08/2023	74550	
SDU9I91	276910Y001374386	13/08/2023	74550	
SDV7H03	276910W000122676	14/08/2023	74550	6457529104
SDV9H22	276910Y001373486	08/08/2023	74550	422556107
SDY2I34	276910Y001372565	14/08/2023	74550	
SDZ0B63	276910Y001372165	12/08/2023	74550	
SEB5I57	276910Y001372878	13/08/2023	74550	1496772521
SED6I29	276910Y001373585	12/08/2023	74550	6607423547
SEF2J11	276910Y001374744	14/08/2023	74550	
SEF3H28	276910Y001374920	14/08/2023	74550	3637099657
SEF7D03	276910Y001372082	12/08/2023	74550	
SEG9E01	276910Y001372216	12/08/2023	74550	2248063521
SEH2G37	276910Y001374953	14/08/2023	74550	
SEH6J50	276910Y001371923	12/08/2023	74550	
SEH9E83	276910Y001372582	13/08/2023	74550	
SEI8F48	276910W000122513	13/08/2023	74550	
SEJ6A93	276910Y001373449	12/08/2023	74550	
SEL2G72	276910Y001373454	13/08/2023	74550	
SEN1H28	276910W000122593	13/08/2023	74550	1739363903
SEO8B58	276910Y001373368	12/08/2023	74550	6629014376
SEO8I51	276910Y001371758	12/08/2023	74550	
SEQ2B13	276910W000122392	12/08/2023	74550	
SEQ5G14	276910Y001371535	12/08/2023	74550	7178834402
SEW1E00	276910W000122409	12/08/2023	74550	5400242709
SEY7F77	276910W000122422	12/08/2023	74550	
SFA5F55	276910Y001371670	12/08/2023	74550	4843346642
SFA5F55	276910Y001372880	14/08/2023	74550	4843346642
SFM6F20	276910W000122424	12/08/2023	74550	

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 045/2023 - SECSELURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 0022/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00124117/2023.02,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Carem Simoni de Freitas Souza – Matrícula Nº 30400 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 10.837.706-2 e C.P.F. Nº 042.947.129-70 e para **Suplente** Marcos Antonio de Moraes – Matrícula Nº 33315 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 10.873.092-7 e C.P.F. Nº 087.625.009-61 do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS - (II - III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG	01.05.00094290/2022.42	197/2023	30/08/2023 À 29/08/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas**, **Secretário de Limpeza Urbana**, em 06/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686498** e o código CRC **5805E2C1**.

Referência: Processo nº 01.27.00124117/2023.02 SEI nº 2686498

PORTARIA Nº 046/2023 - SECSELURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 0022/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00125505/2023.65,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Carem Simoni de Freitas Souza – Matrícula Nº 30400 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 10.837.706-2 e C.P.F. Nº 042.947.129-70 e para **Suplente** Marcos Antonio de Moraes – Matrícula Nº 33315 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 10.873.092-7 e C.P.F. Nº 087.625.009-61 do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS (III - III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG	01.05.00094292/2022.85	145/2023	05/07/2023 À 04/07/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas**, **Secretário de Limpeza Urbana**, em 06/11/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686827** e o código CRC **648FEA9C**.

Referência: Processo nº 01.27.00125505/2023.65 SEI nº 2686827

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

I APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 268/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada de Município, e a LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 80.290.240/0001-07, com sede a Rua Pioneiro Alberto Biazon, nº 637, Vila Marumbi, em Maringá, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho, atendendo aos ofícios nº 076/2023 e 087/2023 – Lar Preservação da Vida, as partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam o I Apostilamento ao Termo de Colaboração nº268/2022. Ficam ratificadas todas as cláusulas do termo de Colaboração nº268/2022, não alteradas pelo presente Apostilamento.

FIRMADO EM, 27 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa

Helena Carmen Bressan
Representante Legal

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 134 / 2023 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ESDRAS MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA	33380	01/10/2022	01/11/2023 a 01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 01/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678007** e o código CRC **8426DE7B**.

Referência: Processo nº 01.20.00123125/2023.94 SEI nº 2678007

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 399/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Célia Regina Polesel**, matrícula funcional 2116, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 25/01/2022 a 24/01/2023, para gozo no período de **03/01/2024 a 22/01/2024**, com retorno ao trabalho no dia **23/01/2024 (terça-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 01 de novembro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 01/11/2023, às 16:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 01/11/2023, às 19:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0317883** e o código CRC **2220EC9C**.

23.0.000007636-8 0317883v2